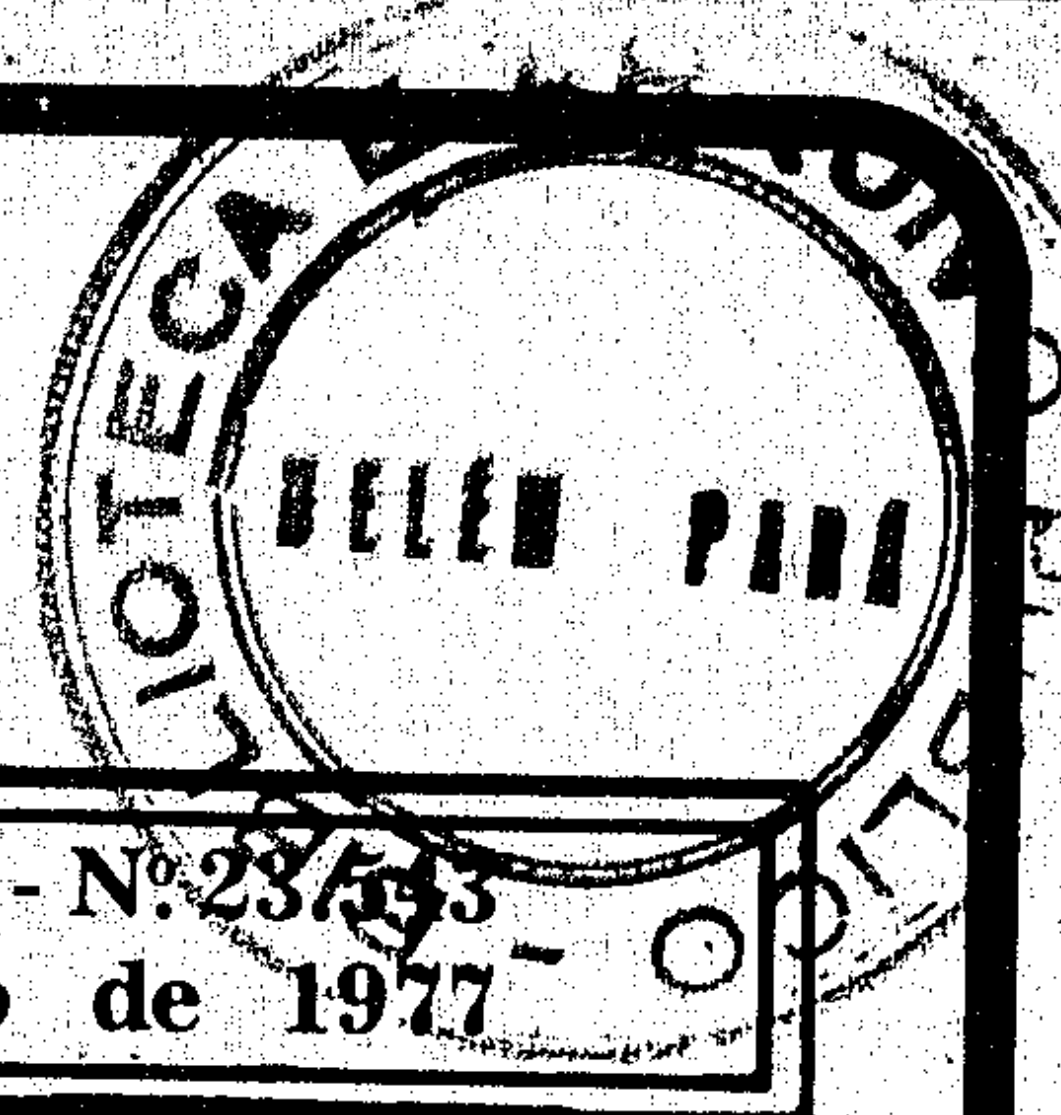




República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXVI - 86º da República - Nº 23743  
Belém - Sábado, 18 de junho de 1977



# DIÁRIO OFICIAL

GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

## Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Cel. de Exerc. FLARYS GUEDES H. DE ARAUJO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

Dr. OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado

Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

## NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

44 PÁGINAS

DECRETOS Nºs. 10.112 e  
10.113

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado da  
Fazenda e Saúde Pública

TOMADA DE PREÇOS Nº.

04/77 - AVISO

Da Empresa Brasileira de Cor-  
reios e Telégrafos

BALANCETE GERAL, EM

31.05.77

Do Banco da Amazônia S.A.

ATAS DE ASSEMBLEIA

GERAL ORDINÁRIA E EX-

TRAORDINÁRIA

De Diversas Firms



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 10.112 DE 14 DE JUNHO DE 1977.

Denomina "Dr. Raimundo Chaves" Unidade Sanitária no Município de Curuçá.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando que é dever do povo paraense, pelo Governo que o representa, homenagear a memória daqueles que dedicaram sua vida e obra à causa pública;

Considerando que o Estado do Pará muito deve ao trabalho desenvolvido, especialmente no setor da saúde pública, pelo Dr. Raimundo da Costa Chaves, como médico militante que sempre foi, uma vez que, embora eleito Deputado Estadual, no exercício de cujo mandato veio a falecer, jamais abandonou a sua atividade médico-assistencial,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada "Dr. Raimundo Chaves" a Unidade Sanitária de Terra Alta, Município de Curuçá, da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de junho de 1977.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

Governador do Estado, em exercício

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. Reg. nº 1.548)

DECRETO Nº 10113 DE 17 DE JUNHO DE 1977

Abre à Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 290.000,00 para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 5º, da Lei nº 4675, de 09 de dezembro de 1976,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 290.000,00 (Duzentos e Noventa Mil Cruzeiros), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO	SECRETARIA DE EST. DE VIAÇ. E OBRAS PÚBLICAS					15	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE EST. DE VIAÇ. E OBRAS PÚBLICAS					15.01	
Cr\$ 1,00							
DISCRIMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					VALOR	
	F	P	SP	P/A	Natureza da Despesa		
Coordenação da Execução de Obras Públicas e Serviços Administrativos	03	07	021	2	075	3112	290.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto, correrão à conta do excesso de arrecadação, estabelecido no item II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de junho de 1977.

Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves  
Governador do Estado

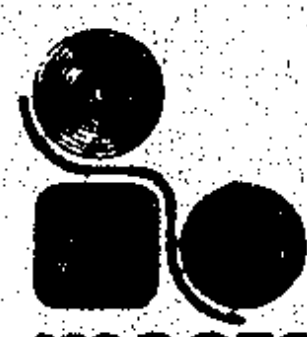
Nelson Augusto de Souza Ribeiro  
Secretário de Estado de Administração,  
em exercício

Fernando Coutinho Jorge  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

Clóvis de Almeida Mácola  
Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. Nº 1572)





IMPRESA OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL  
DO ESTADO**

- DIRETORIA
- ADMINISTRAÇÃO
- REDAÇÃO
- PARQUE GRAFICO

Almirante Barroso, 735  
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 26.0658  
Diretoria de Administração: 26.1196  
Diretoria de Documentação e Divulgação:  
26.0659

Posto de Vendas Centro - Rua 13 de Maio,  
229 - Conj. 1: 22.0174

Posto de Vendas no Palácio da Justiça  
Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO  
Diretora de Documentação  
e Divulgação

Prof. EUNICE FAVACHO DE  
ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS  
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.000,00

Semestral: Cr\$ 500,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 1.900,00

Semestral: Cr\$ 1.000,00

D. O. número atrasado por ano, aumen-  
ta três cruzelros.

PUBLICAÇÕES:

Página Comum, cada centímetro  
Cr\$ 25,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 4,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-  
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circula-  
ção do Diário, na Capital e 8 dias nos Muni-  
cípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem  
acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e  
outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE  
NOMINAL para IMPRESA OFICIAL DO  
ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, inclusive das  
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDA-  
DES DE ECONOMIA MISTA: Redução de  
50% na assinatura anual do DIÁRIO.

## Secretaria de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 1977.

O Governador do Estado,

**RESOLVE:**

Nomear, de acordo com o art. 43, da Resolu-  
ção nº 7, de 30.12.1971, do Tribunal de Justiça do  
Estado (Código da Organização e Divisão Judi-  
ciária do Estado do Pará), Edna Castelo Reis  
para exercer o cargo de Pretor do Interior,  
lotado no Termo Único da Comarca de Ponta de  
Pedras.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13  
de junho de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. Reg. nº 1.507)

## Secretaria de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 1977.

O Governador do Estado,

**RESOLVE:**

Nomear, de acordo com o art. 12, item III,  
da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Lúcio  
Baer Cristaldo para exercer o cargo em comis-  
são de Assessor-DAS.012.3, lotado na Secretaria  
de Estado de Saúde Pública, de acordo com a  
Lei nº 4.621 de 18.05.1976 que criou o Plano de  
Classificação de Cargos e o Decreto nº 9.759 de  
30.08.1976 que estruturou o Grupo DAS-010.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13  
de junho de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. Reg. nº 1.507)

# SECRETARIAS

**FAZENDA**

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 372/77 GAB-SEC.

O Secretário de Estado da Fazenda, usan-  
do das atribuições que lhe confere o item 6 do  
art. 66 do Decreto 9484, de 02.02.76, e tendo em  
vista o que consta do processo protocolizado  
nesta Secretaria sob o nº 2935/77,



**RESOLVE:**

Redistribuir, a servidora Zeneide Benedita Limão Aguiar, ocupante da função de Oficial de Administração Ref. IV, da 3ª Região Fiscal para o Departamento Central de Contabilidade do Estado.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se. Secretaria de Estado da Fazenda, em 31 de maio de 1977.

*Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA*  
Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. nº 3423 - Dia 18.06.77)

**PORTARIA Nº 393/77 GAB-SEC.**

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 15, do art. 66 do Decreto nº 9484, de 02.02.76 e tendo em vista o que consta do processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 3262/77 de 13.06.77,

**RESOLVE:**

Arbitrar e Conceder de acordo com o disposto no art. 128 e § único da Lei 749, de 24.12.53, ao servidor Benedito Domingos Amorim, Inspetor de Rendas, símbolo CC-21, do quadro desta Secretaria, ajuda de custo no valor de Cr\$-1.965,00 (Hum mil novecentos e sessenta e cinco cruzeiros), correspondente a três (3) meses de vencimentos, em virtude de sua redistribuição da 1ª para a 4ª Região Fiscal.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se. Secretaria de Estado da Fazenda, em 14 de junho de 1977.

*Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA*  
Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. nº 3423 - Dia 18.06.77)

**PORTARIA Nº 394/77 GAB-SEC.**

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 15 do artigo 66 do Decreto nº 9484, de 02.02.76, e tendo em vista a solicitação contida no ofício nº 12/77 CSF. protocolizado nesta Secretaria sob o nº 3292/77,

**RESOLVE:**

Prorrogar por quinze (15) dias os efeitos da Portaria nº 270/77 - GAB-SEC, sendo concedido ao servidor Rosivan José Nassar de Souza, Chefe do Serviço Regional de Fiscalização da 2ª Região Fiscal, quinze (15) diárias no valor de Cr\$- 360,00 (Trezentos e sessenta cruzeiros) cada, perfazendo um total de Cr\$- 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos cruzeiros), nos termos dos Decretos nºs. 9308, de 16.10.75 e 9669, de 01.07.76.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se. Secretaria de Estado da Fazenda, em 14 de junho de 1977.

*Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA*  
Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. nº 3423 - Dia 18.06.77)

**PORTARIA Nº 395/77 GAB-SEC.**

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos itens 14 e 15 do art. 66 do Decreto nº 9484 de

02.02.76, e tendo em vista o que consta dos Ofícios nºs. 108 e 109/77 CH-GAB, de 14.06.77,

**RESOLVE:**

Arbitrar e Conceder uma (1) diária aos servidores Miguel dos Santos Fôro, Delegado Regional da Fazenda Estadual - 5ª Região Fiscal e Geraldo Dantas, escrivão nível 3, no valor respectivo de Cr\$- 180,00 (Cento e oitenta cruzeiros) e Cr\$- 124,00 (Cento e vinte e quatro cruzeiros) cada, perfazendo um total de Cr\$- 304,00 (Trezentos e quatro cruzeiros) nos termos dos Decretos nºs. 9308 de 16.10.75 e 9665, de 01.07.76, a fim de prestarem esclarecimentos a Comissão de Inquérito desta Secretaria.

Conceder aos referidos servidores passagens aérea no trecho Breves/Belém/Breves.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se. Secretaria de Estado da Fazenda, em 14 de junho de 1977.

*Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA*  
Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. nº 3423 - Dia 18.06.77)

**PORTARIA SEFA Nº 396 DE 14 DE JUNHO DE 1977**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

1. Determinar que viagem para 2ª Região Fiscal, onde ficarão a disposição do Serviço Regional de Fiscalização da Delegacia da Fazenda, no período de 20/06 a 05/07/77, os Agentes Fiscais Virgílio Alves Barata e Wilson Alfredo de Lima, a fim de darem execução ao Projeto de Fiscalização nº 02/77-CSF, elaborado pela Coordenação do Sistema de Fiscalização.

2. Arbitrar e conceder aos referidos servidores (30) trinta diárias, no valor unitário de Cr\$- 124,00 perfazendo o total de Cr\$- 3.720,00 (Três mil setecentos e vinte cruzeiros), nos termos dos Decretos nº 9308 de 16 de outubro/75 e 9669 de 01 de julho de 1976.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se. Secretaria de Estado da Fazenda, em 14 de junho de 1977.

*Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA*  
Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. nº 3423)

**PORTARIA SEFA Nº 397 DE 14 DE JUNHO DE 1977**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de dinamizar o Sistema Fiscalizador do Estado, segundo o método de Fiscalização Programada.

**RESOLVE:**

1. Aprovar o projeto de Fiscalização, nº 02/77, elaborado pela Coordenação do Sistema de Fiscalização, objetivando apurar o cumprimento das obrigações tributárias concernentes à legislação do ICM.

2. Determinar que o mesmo seja executado no período de 20/06 a 05/07/77.



Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.  
Gabinete do Secretário de Estado da  
Fazenda, em 14 de junho de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA  
Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. nº 3423 - Dia 18.06.77)

**PORTARIA Nº 398/77 GAB-SEC.**

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 16 do art. 66 do Decreto 9484, de 02.02.76, e tendo em vista o que consta do processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 3230/77.

**RESOLVE:**

Conceder o período de férias regulamentares, referente ao exercício de 1976, ao funcionário Deoclécio Gadelha Barbosa, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, nível 25, atualmente exercendo o Cargo em Comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal - DAS 011.2, a serem gozadas no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se  
Secretaria de Estado da Fazenda, em 14 de junho de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA  
Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. nº 3423 - Dia 18.06.77)

**PORTARIA Nº 400/77 GAB-SEC.**

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 9863, de 16 de novembro de 1976,

**RESOLVE:**

Designar os funcionários Álvaro Moacyr Ribeiro, Benedita de Oliveira Cardoso e Jacirema Suely Nascimento, para sob a presidência do primeiro, constituírem uma comissão de licitação para aquisição de Material Permanente destinados aos Órgãos Centrais e Delegacias Regionais da Fazenda Estadual.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.  
Secretaria de Estado da Fazenda, em 14 de junho de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA  
Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. nº 3423 - Dia 18.06.77)

## SAÚDE PÚBLICA

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 478**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Determinar que o servidor Carlos Alberto Dutra Madureira, viaje à serviço desta Secretaria para municípios, de Santa Izabel do Pará e Magalhães Barata, a serviço de Supervisão, nos dias, 23, 24 e 25.05.1977, do Grupo - A.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 9669 de 01.07.76, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, ao servidor acima mencionado três (3) diárias no valor de Cr\$- 124,00 (Cento e vinte e quatro cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$- 372,00 (Trezentos e setenta e dois cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública,  
em 16 de maio de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 3425 - Dia 18.06.77)

**PORTARIA Nº 479**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Determinar que o servidor Antônio Fernandes de Oliveira, motorista, viaje à serviço desta Secretaria para os Municípios de Bujarú, Vila Concórdia e Acará, a serviço de Supervisão nos dias 17,18, 19 e 20.05.77, do Grupo - A;

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 9669 de 01.07.76, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico de Estado a que se refere o art. 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, ao servidor acima mencionado quatro (4) diárias no valor de Cr\$- 124,00 (Cento e vinte e quatro cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$- 496,00 (Quatrocentos e noventa e seis cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública,  
em 16 de maio de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 3425 - Dia 18.06.77)

**PORTARIA Nº 480**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Determinar que o servidor Wladir Barros Trindade, motorista, viaje a serviço desta Secretaria para o Município de Santarém Novo, a serviço de Supervisão no dia 31 de maio de 1977, do Grupo-A.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 9669 de 01.07.76, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, ao servidor acima mencionado uma (1) diária no valor de Cr\$- 124,00 (Cento e vinte e quatro cruzeiros)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública  
em 16 de maio de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 3425 - Dia 18.06.77)



**PORTARIA Nº 481**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Determinar que o servidor Fernando Antônio da Silva, motorista, viaje à serviço desta Secretaria para os municípios de Bragança e Bonito, a serviço de Supervisão, nos dias 16, 17 e 18.05.77, do Grupo - A.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 9669 de 01.07.76, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, ao servidor acima mencionado três (3) diárias no valor de Cr\$- 124,00 (Cento e vinte e quatro cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$- 372,00 (Trezentos e setenta e dois cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 16 de maio de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 3425 - Dia 18.06.77)

**PORTARIA Nº 482**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Determinar que o servidor José Aldair da Silva Pinheiro, motorista, viaje à serviço desta Secretaria para os municípios de Paragominas, Km-50, São Miguel do Guamá, a serviço de Supervisão nos dias 24, 25, 26 e 27 de maio de 1977, do Grupo-A.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 9669, de 01.07.76, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, ao servidor acima mencionado quatro (4) diárias no valor de Cr\$- 124,00 (Cento e vinte e quatro cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$- 496,00 (Quatrocentos e noventa e seis cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 16 de maio de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 3425 - Dia 18.06.77)

**PORTARIA Nº 494**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Determinar que os servidores Gustavo Boução Vianna Engenheiro, Diretor do Controle de Habitação e Trabalho e Raimundo Barbosa Lima, motorista, viagem à serviço desta Secretaria para o Município de Capanema no dia 23.05.77 do Grupo-A.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 9669, de 01.07.76, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, aos servidores acima mencionados uma

(1) diária a cada um.

Gustavo Boução Vianna .....Cr\$- 150,00

Raimundo Barbosa Lima .....Cr\$- 124,00

Total .....Cr\$- 274,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 17 de maio de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 3425 - Dia 18.06.77)

**PORTARIA Nº 501**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Determinar que o servidor João Gonçalves Leal, Guarda Sanitário, viaje à serviço desta Secretaria, nos distritos de Nova Esperança, Batista, Santa Rosa e Bandeira Branca, no Município de Santana do Araguaia, encarregado da Vacinação Simultânea nos dias 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 de maio de 1977, do Grupo-C.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 9669, de 01.07.76, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, ao servidor acima mencionado dez (10) diárias no valor de Cr\$- 232,50 (Duzentos e trinta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), perfazendo um total de Cr\$- 2.325,00 (Dois mil trezentos e vinte e cinco cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 19 de maio de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 3425 - Dia 18.06.77)

**PORTARIA Nº 506**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Determinar que a servidora Fernanda Moreira Faro, Tecnóloga, viaje a serviço desta Secretaria, a Cidade de São Luis, Estado do Maranhão, a fim de participar do Curso de Poluição das Águas, do Ar e do Solo 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.05 e 01, 02, 03, e 04.06.77.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 9669 de 01.07.1976, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, ao servidor acima mencionado quatorze (14) diárias no valor de Cr\$- 310,00 (Trezentos e dez cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$- 4.340,00 (Quatro mil trezentos e quarenta cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 19 de maio de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 3425 - Dia 18.06.77)



**PORTARIA Nº 507**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Determinar que a servidora Maria Aneci dos Santos, visitadora Sanitária, viaje a serviço desta Secretaria para os Municípios de Stª Maria do Pará, São Francisco do Pará e São Caetano de Odivelas nos dias 21, 22, 23 e 24.05.77 a serviço da Campanha de Vacinação Simultânea.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 9669 de 01.07.76, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, a servidora acima mencionado quatro (4) diárias no valor de Cr\$- 124,00 (Cento e vinte e quatro cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$- 496,00 (Quatrocentos e noventa e seis cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 19 de maio de 1977.

*Dr. MANUEL AYRES*

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 3425 - Dia 18.06.77)

**PORTARIA Nº 508**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Determinar que a servidora Clarice Oliveira Magalhães, Auxiliar de Administração, respondendo pelo serviço de Convênio do Departamento de Administração, viaje à serviço desta Secretaria para Curitiba, a fim de participar do Seminário sobre Administração de Convênios, no período de 25, 26, 27 e 28.05.77.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 9669 de 01.07.76, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, a servidora acima mencionada quatro (4) diárias no valor de Cr\$- 375,00 (Trezentos e setenta e cinco cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$- 1.500,00 (Hum.mil e quinhentos cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 19 de maio de 1977.

*Dr. MANUEL AYRES*

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 3425 - Dia 18.06.77)

**PORTARIA Nº 520**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Determinar que o servidor Lauro Fonseca Boulhosa, Engenheiro, viaje à serviço desta Secretaria para o Município de Muaná no dia 25.05.77 a serviço em uma fábrica de Palmito do GRUPO-A.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 9669 de 01.07.76, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a

que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, ao servidor, acima mencionada uma (1) diária no valor de Cr\$- 124,00 (Cento e vinte e quatro cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 23 de maio de 1977.

*Dr. MANUEL AYRES*

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 3425 - Dia 18.06.77)

**PORTARIA Nº 521**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Determinar que o servidor Salustiano Bezerra Moura, Tecnólogo, viaje à serviço desta Secretaria para o Município de Muaná no dia 24.05.77, a fim de fazer vistoria na Fábrica de Palmito, do GRUPO - A.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 9669 de 01.07.76, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, ao servidor acima mencionado uma (1) diária no valor de Cr\$- 124,00 (Cento e vinte e quatro cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 23 de maio de 1977.

*Dr. MANUEL AYRES*

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 3425 - Dia 18.06.77)

**PORTARIA Nº 534**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Determinar que os servidores Salustiano Bezerra Moura, Tecnólogo e Mário Yacê Pacheco, Guarda Sanitário, viagem à serviço desta Secretaria para o município de Tomé Açú nos dias 26, 27, 28, 29, 30 e 31.05.77, do GRUPO-A.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 9669 de 01.07.76, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, aos servidores acima mencionados seis (6) diárias no valor de Cr\$- 124,00 (Cento e vinte e quatro cruzeiros) cada perfazendo um total de Cr\$- 1.488,00 (Um mil quatrocentos e oitenta e oito cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 25 de maio de 1977.

*Dr. MANUEL AYRES*

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 3425 - Dia 18.06.77)

**PORTARIA Nº 535**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Determinar que os servidores Lauro Fonseca Boulhosa, Engenheiro e Marcolino Salgado Pinto, Tecnólogo em Saneamento Ambiental,



viagem à serviço desta Secretaria para os Municípios de Afuá e Anajás nos dias 26, 27, 28 e 29.05.77., a fim de vistoriar a fábrica de Palmito, do GRUPO-A.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 9669 de 01.07.76, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, aos servidores, acima mencionados quatro (4) diárias no valor de Cr\$- 124,00 (Cento e vinte e quatro cruzeiros) cada perfazendo um total de Cr\$- 992,00 (Novecentos e noventa e dois cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública,  
em 25 de maio de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 3425 - Dia 18.06.77)

**PORTARIA Nº 536**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Determinar que os servidores Marlene Costa Barros, Farmacêutica e Clóvis Mendes da Costa, Guarda Sanitário, viagem, à serviço desta Secretaria para o município de Tucuruí nos dias 26, 27, 28 e 29.05.77, do GRUPO-B.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 9669, de 01.07.76, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, aos servidores acima mencionados quatro (4) diárias no valor de Cr\$- 155,00 (Cento e cinquenta e cinco cruzeiros) cada perfazendo um total de Cr\$- 1.290,00 (Hum mil duzentos e noventa cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública,  
em 25 de maio de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 3425 - Dia 18.06.77)

**PORTARIA Nº 583**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Tendo em vista as instruções contidas no Decreto 8.909 de 26.11.74 que disciplina a concessão e aplicação de suprimento de fundos, e,

Considerando ainda a solicitação constante dos processos nº 3593 - 6563 - 3592 - 8317 - 9641 - 8316 - 9642 - 10365 - 10511 - 10321 - 10445 - ofício nº 18;

**RESOLVE:**

Conceder, nos termos do artigo 42 do Decreto nº 8.909 de 26.11.74, suprimento de fundos, aos servidores abaixo relacionados, para atender despesas complementares de material de concumo e outros serviços de terceiros, nas Unidades de Saúde sob sua responsabilidade, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo de 60 dias a contar do

recebimento.

01 - ELIAS TRAJANO MACHADO - Mat. 227.153 - Médico Chefe da Unidade Sanitária de Nova Timboteua. MC...Cr\$- 300,00

02 - ELIAS TRAJANO MACHADO - Mat. 227.153 - Médico Chefe da Unidade Sanitária de Nova Timboteua...OST...Cr\$- 400,00

03 - ELIAS TRAJANO MACHADO - Mat. 227.153 - Médico chefe da Unidade Sanitária de Nova Timboteua...OST...Cr\$- 300,00

04 - DARCY MARINHO QUINTELA - Mat. 226.635 - Médico Chefe da Unidade Mista de Barcarena...MC...Cr\$- 6.930,00

06 - DARCY MARINHO QUINTELA - Mat. 226.635 - Chefe Médica da Unidade Mista de Barcarena...OST...Cr\$- 1.530,00

07 - DARCY MARINHO QUINTELA - Mat. 226.635 - Médica Chefe da Unidade Mista de Barcarena...OST...Cr\$- 1.530,00

08 - MARIA DA CONSOLAÇÃO R. DA COSTA - Mat. 236.495 - Médica Chefe da Unid. Sant. Bagre...OST...Cr\$- 250,00

09 - EDSON FERREIRA ALVAREZ - Mat. 226.880 - Médico Chefe da Unidade Mista de Salinópolis...OST...Cr\$- 500,00

10 - MERIAN PIRES DOS SANTOS - Mat. 236.163 - Médica Chefe do Dispensário Henrique Rocha...OST...Cr\$- 300,00

11 - RAIMUNDO QUEIROZ DE MIRANDA - Mat. 234.111 - Médico Chefe da Unid. Mista de Maracanã...OST...Cr\$- 1.194,00

12 - JAIME MOREIRA DA COSTA - Mat. 238.107 - Médico Chefe da Unidade Sanitária de Santarém Novo...MC...Cr\$- 300,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 02 de junho de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 3426 - Dia 18.06.77)

**Impressos em Geral.  
Fornecemos mediante  
orçamento prévio às  
entidades públicas,  
particulares, profissionais  
liberais e parlamentares;**

**Informações na Diretoria  
Administrativa da  
IMPrensa Oficial**



# ANÚNCIOS

## Companhia Agropecuária do Jahú

CGC 05.426.846/0001-01

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO JAHÚ, para comparecerem no dia 14.07.77, às 10 horas na sede social da empresa, sito no município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, para tratarem dos seguintes assuntos:

a) Exame e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstração da conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976;

b) Eleição de novos diretores, em virtude da renúncia dos atuais;

c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

d) Ratificação das deliberações da AGE de 20.07.76;

e) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos acionistas, na sede da sociedade para a competente verificação todos os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Santana do Araguaia - PA.

A DIRETORIA

(T. nº 01007 - Reg. nº 3385 - Dias 16, 17 e 18.06.77)

## Fósforos do Norte S.A.

### FOSNOR

C.G.C. Nº 04.930.236/0001-88

AVISO DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 27 de junho de 1977, às 9:00 horas, na sede social, no Km. 14, da Rodovia Arthur Bernardes, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Discussão e julgamento do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração do Resultado e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 1977, em decorrência de alteração do exercício social; b) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 23 de maio de 1977.

ALDEBARO KLAUTAU

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 3427 Dias: 17, 18, e 21/06/77)

## Fábrica de Móveis Originais S.A. - "FAMOSA"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E  
EXTRAORDINÁRIA  
— CONVOCAÇÃO —

Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, cumulativamente, conforme determina o art. 131, parágrafo único, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, a ter lugar no dia 24 de junho próximo, às 10:00 horas, na sede social à Tv. D. Romualdo de Seixas nº 47, a fim de deliberar sobre a seguinte matéria:

Ordinariamente: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, sobre elas deliberando;

Extraordinariamente: a) Encerramento da sociedade;

b) Alienação de propriedades imobiliárias da sociedade;

c) O que ocorrer.

Belém-Pa, 16 de junho de 1977

a) Nelson Marinho Milhomem

Pela Diretoria

(T. nº 01012 - Reg. nº 3407 - Dias 16, 17 e 18.06.77)

## Amazônia Metalúrgica S/A AMETAL

C.G.C. 04.910.246/0001-51

Capital Autorizado: Cr\$ 33.000.000,00

Capital Subscrito: Cr\$ 18.522.291,00

Capital a Integralizar: Cr\$ 14.477.709,00

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas de Amazônia Metalúrgica S/A - AMETAL, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de junho de 1977, às 10:30 horas em sua sede social à Avenida Senador Lemos, 2779, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Aumento do Capital Autorizado de Cr\$... 33.000.000,00, para Cr\$ 52.189.694,00 com a criação de Ações Preferenciais Classe "B", para serem subscritas pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA;

b) Reforma dos Estatutos Sociais;

c) Consolidação dos Estatutos Sociais;

d) O que ocorrer

Belém, 15 de junho de 1977

VINICIUS BAHURY OLIVEIRA

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 3413 - Dias 17, 18 e 21/06/77)



**Fósforos do Norte S/A. - FOSNOR**

C.G.C. nº 04.930.236/0001-88

**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Em atendimento às disposições legais, e considerando a alteração do exercício para o período de 1º de março ao último dia de fevereiro de cada ano (Assembléa Geral Extraordinária de 28 de fevereiro de 1977), submetemos à apreciação e julgamento de V. Sas., o Balanço, a Demonstração de Resultado e o respectivo Parecer do Conselho Fiscal, correspondentes ao período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 1977.

Reportamo-nos às considerações de nosso anterior Relatório apresentado na última Assembléa Geral Ordinária que aprovou as contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976, que permanecem válidas e, agradecendo a colaboração de todos, colocamo-nos à disposição de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos.

Belém, 28 de fevereiro de 1977.

A DIRETORIA

**BALANÇO GERAL EM 28 DE FEVEREIRO DE 1977****A T I V O****DISPONÍVEL**

- Caixa .....	2.000,00	
- Depósitos Bancários .....	565.493,56	567.493,56

**REALIZÁVEL A CURTO PRAZO**

- Estoques:			
- Produtos Acabados .....	944.999,61		
- Matérias Primas .....	3.836.150,57		
- Ferramentas e Peças .....	1.936.467,09		
- Importação em Andamento .....	130.374,95		
- Outras .....	323.686,01		
- (-) Provisão p/ICM .....	(474.868,10)	6.696.810,13	
- CRÉDITOS			
- Dupl. a Receber-Clientes .....	5.636.382,32		
- (-) Títulos Descontados .....	(732.350,49)		
- (-) Provisão p/Dev. Duvidosos .....	(154.478,84)	4.749.552,99	
- Outros Créditos:			
- Adiantamentos a Fornecedores .....	138.450,36		
- Outros .....	261.542,19	399.992,55	11.846.355,67

<b>Ativo Circulante</b>		<b>Cr\$ 12.413.849,23</b>
-------------------------	--	---------------------------

**REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**

- Reflorestamento .....	1.787.398,85		
- Depósitos .....	685.617,33		2.473.016,18

**IMOBILIZADO**

- Imobilizações Técnicas:			
- Custo Histórico .....	32.800.830,94		
- Correção Monetária.....	13.071.333,16		
<b>Soma</b> .....	<b>45.872.164,10</b>		
- (-) Depreciações .....	8.513.632,88	37.358.531,22	
- Imobilizações Financeiras:			
- Participação em Terceiros .....	20.053,36		
- Títulos de Propriedade .....	14.354,00	34.407,36	37.392.938,58
<b>Ativo Real</b> .....			<b>Cr\$ 52.279.803,99</b>



## Fósforos do Norte S/A. - FOSNOR

### PENDENTE

- Seguros Diferidos .....	22.792,02	
- Juros s/Empréstimos .....	355.161,67	
- Outras Despesas .....	437.711,49	815.665,18

### COMPENSAÇÃO

- Valores Diversos .....		42.737.799,29
		Cr\$ 95.833.268,46

### P A S S I V O

#### EXIGÍVEL A CURTO PRAZO

- Fornecedores .....	591.304,54	
- Contas Correntes - Associadas .....	1.478.053,55	
- Impostos a Pagar .....	2.688.778,97	
- Comissões a Representantes .....	30.798,90	
- Programa de Int. Social a Recolher .....	209.331,02	
- Contribuições a Recolher .....	319.949,08	
- Contas a Pagar .....	428.858,16	5.717.071,22

#### EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

- Instituições Financeiras .....	10.000.000,00	
- Empréstimos de Associadas .....	7.505.455,19	
- Fundo de Participação de Empregados .....	126.852,65	
- Fundo de Assist. Social .....	25.795,40	17.658.103,24

#### NÃO EXIGÍVEL

- Capital Social:		
- Autorizado .....	30.000.000,00	
- (-) A Subcrever .....	(7.376.004,00)	
Capital Subscrito e Integralizado .....	22.623.996,00	
Correção Monet. a Capitalizar - Ativo Fixo .....	4.491.638,81	
Reserva Legal .....	181.150,86	
- Outras Reservas:		
- Reserva p/Aumento de Capital Dec-Lei 756/69		
SUDAM .....	514.665,74	

#### LUCROS E PERDAS

- De Exercícios Anteriores .....	628.068,58	
- Deste Exercício .....	103.077,29	731.145,87
		28.542.597,28

### PENDENTE

- Provisão p/Contingências .....	714.269,89	
- Outras Provisões .....	433.424,54	1.147.694,43

### COMPENSAÇÃO

- Valores Diversos .....		42.737.799,29
		Cr\$ 95.833.268,46

Belém (PA), 28 de fevereiro de 1977.  
ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO KLAUTAU  
Diretor Presidente  
CPF - 000.520.432



## Fósforos do Norte S/A - FOSNOR

WILTON SANTOS BRITO  
Diretor Vice-Presidente  
CPF - 001.685.482  
HEITOR ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA  
Diretor Executivo  
CPF - 002.345.244  
SYDNEY GUIMARÃES  
Diretor Executivo  
CPF - 001.809.397

MÁRIO HUGO SIEDEL  
Diretor Executivo  
CPF - 002.306.429  
LUIGI QUATTRINO  
Diretor Executivo  
CPF - 014.022.857  
ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO FARIA  
Bacharel em Ciências Contábeis  
CRC-PA. 2589: CPF - 000.798.982

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1977 (RELATIVO AO PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 28 DE FEVEREIRO DE 1977)

01 - RENDA OPERACIONAL BRUTA .....			8.994.007,52
- (-) I.P.I. ....		1.393.323,20	
- (-) Despesas Acessórias .....		<u>277.000,21</u>	<u>1.670.323,41</u>
02 - RENDA OPERACIONAL LÍQUIDA .....			7.323.684,08
03 - CUSTO DAS VENDAS .....			<u>5.873.511,12</u>
04 - LUCRO BRUTO (02-03)			1.450.172,96
05 - DESPESAS COM AS VENDAS			
05.01 - Comissões s/ Vendas .....		114.157,56	
05.02 - I.C.M. ....	758.147,10		
(-) Isenção .....	<u>513.459,07</u>	244.688,03	
05.03 - Provisão p/Devedores Duvidosos ..		11.300,34	
05.04 - Outras Despesas .....		<u>21.105,98</u>	391.251,91
06 - GASTOS GERAIS			
06.01 - Honorários da Diretoria .....		10.116,00	
06.02 - Despesas Administrativas .....		277.161,06	
06.03 - Despesas Financeiras .....		<u>656.622,14</u>	943.899,20
07 - DEPRECIAÇÃO			
Total .....		380.829,84	
(-) Valor Incluído no Custo das Vendas...		<u>380.591,99</u>	237,85
08 - LUCRO OPERACIONAL (04-05-06-07) .....			114.784,00
09 - RENDAS NÃO OPERACIONAIS			
09.01 - Eventuais .....		60.109,20	
10 - DESPESAS NÃO OPERACIONAIS .....		<u>2.720,23</u>	<u>57.388,97</u>
11 - LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DAS APROPRIAÇÕES (08+09-10) .....			172.172,97
12 - APROPRIAÇÕES			
12.01 - Reserva p/Aumento de Capital Dec-Lei nº 756/69 - SUDAM .....		49.046,75	
12.02 - Reserva Legal .....		6.023,28	
12.03 - Programa de Integração Social P.I.S. ....		5.722,12	
12.04 - Fundo de Participação de Em- pregados .....		5.722,12	
12.05 - Fundo de Assistência Social .....		<u>2.581,41</u>	<u>69.095,68</u>



## Fósforos do Norte S/A - FOSNOR

13 - LUCRO DISPONIVEL D/EXERCICIO (11-12) .....	103.077,29
14 - LUCRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	628.068,58
15 - LUCROS SUSPENSOS .....	<u>Cr\$ 731.145,87</u>

Belém (PA), 28 de fevereiro de 1977.

ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO KLAUTAU  
Diretor Presidente  
CPF - 000.520.432  
WILTON SANTOS BRITO  
Diretor Vice-Presidente  
CPF - 001.685.482  
HEITOR ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA  
Diretor Executivo  
CPF - 002.345.244  
SYDNEY GUIMARÃES  
Diretor Executivo  
CPF - 001.809.397

MÁRIO HUGO SIEDEL  
Diretor Executivo  
CPF - 002.306.429

LUIGI QUATTRINO  
Diretor Executivo  
CPF - 014.022.857

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO FARIA  
Bacharel em Ciências Contábeis  
CRC-PA. 2589: CPF - 000.798.982

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da FÓSFOROS DO NORTE S/A - FOSNOR, tendo examinado a escrituração e negócios sociais, inclusive Balanço, Demonstração de Resultado e respectivo Parecer do Conselho Fiscal, correspondentes ao período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 1977, elaborados em consequência da recente alteração do exercício social (Assembléia Geral Extraordinária de 28 de fevereiro de 1977), declaram ter encontrado em perfeita ordem os citados documentos e contas, recomendando a respectiva aprovação.

Belém, 28 de fevereiro de 1977.

AFFONSO GADELHA SIMAS  
BALTHAZAR BARBOSA DE FREITAS  
ANTONIO BARBOSA FERREIRA VIDIGAL

(Ext. Reg. nº 3412 - Dia: 18/06/77)

## Cooperativa Habitacional 17 de Junho COOPHAB - 17 de Junho

Autorização de Funcionamento do BNH  
nº PA — 07

Sede: Rua Senador Manoel Barata, nº 1073

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA C O N V O C A Ç Ã O

O Conselho de Administração da Cooperativa Habitacional 17 de Junho - COOPHAB - 17 DE JUNHO, por seu Diretor Presidente de acordo com o artigo 39 e na forma do artigo 42 dos seus Estatutos, convoca os senhores associados no gozo dos seus direitos à Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 05 de julho de 1977, às 17:00 horas, em 1ª Convocação

com a presença mínima de 2/3 dos associados, às 18:00 horas, em 2ª convocação, com a presença da metade mais um dos associados, e, em 3ª e última convocação, às 19:00 horas, com o mínimo de dez associados, na sala de reunião do prédio localizado à Rua Senador Manoel Barata, nº 1073, nesta cidade, para deliberar sobre o seguinte:

#### ORDEM DO DIA:

I - Discussão e votação sobre o expediente datado de 13 de abril de 1977 da Construtora Flávio Espírito Santo Ltda, em que solicita a prorrogação do prazo contratual para o término da obra por 120 dias, do Conjunto Residencial Tucuruvy;

II - O que ocorrer.

Belém, 13 de junho de 1977

LOURIVAL ROSAS  
Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 3390 - Dias 16.17 e 18.06.77)



## JOB - Comércio e Indústria S.A.

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 30.000.000,00

CGC - 04.797.155/0001

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores Acionistas convocados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária em sua sede social à Av. Presidente Vargas, 351 - Conjunto 602, nesta cidade às 10:00 (dez horas) do dia 25 de junho de 1977, para deliberarem sobre a seguinte matéria da ordem do dia.

- a) Elevação do Capital Autorizado
- b) O que ocorrer

a) A DIRETORIA

Belém, 16 de junho de 1977

(Ext. Reg. n.º 3424 Dias: 17, 18, e 21/06/77)

## S.A. Bragantina de Importação e Exportação

CGC N.º 04.922.357/0001-88

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 31 de março de 1977.

No dia trinta e um de março de mil novecentos e setenta e sete, às dez horas, na sede social, à Travessa Dom Romualdo Coelho, nesta cidade, realizou a Assembléia Geral Ordinária de S.A. Bragantina de Importação e Exportação, que havia sido convocada por editais publicados no *Diário Oficial do Estado do Pará* dos dias 26 de fevereiro, 1.º e 2 de março de 1977 e no jornal "A Província do Pará" dos dias 25, 26 e 27 de fevereiro de 1977. Compareceram acionistas representando a totalidade do capital social, como se pode verificar por suas assinaturas a fls. 5 verso do Livro de Presença. A Assembléia foi instalada e presidida pelo Dr. Ismael Cavalcanti Ribeiro Filho, Acionista e Diretor da Sociedade, e secretariada pelos Srs. Wilson Antônio Frias, Acionista, e Getúlio Bernar, Acionista e Diretor da Sociedade. Inicialmente, o Secretário Getúlio Bernar leu a ordem do dia constante dos referidos editais, que é a seguinte: "(a) Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1976; (b) Remuneração da Diretoria; (c) Eleição e remuneração do Conselho Fiscal; (d) Outros assuntos de interesse da Sociedade". A seguir, o Presidente colocou em discussão e votação, pela ordem, todos os assuntos da ordem do dia, havendo a Assembléia, por deliberação unânime e com as abstenções legais, tomado as seguintes decisões: 1.º) Aprovou sem restrições os documentos referidos no item (a) da ordem do dia, que estavam à disposição dos acionistas, na forma da lei, desde 24 de fevereiro de 1977, como consta do aviso inserido nos editais de convocação mencionados acima, e que haviam sido publicados no *Diário Oficial do Estado do Pará* e

no jornal "A Província do Pará" nos dias 12 e 10 de março de 1977, respectivamente. 2.º) Fixou em Cr\$ 1.008.000,00 (Hum milhão e oito mil cruzeiros) o montante da verba destinada à remuneração da Diretoria no exercício de 1977. 3.º) Tendo em vista a alteração do Artigo 16 dos Estatutos Social, deliberada pela Assembléia Geral Extraordinária realizada nesta data, às nove horas, decidiu não eleger o Conselho Fiscal nesta oportunidade. No tocante ao último item da ordem do dia, o Presidente franqueou a palavra mas não houve ninguém que dela quisesse fazer uso para tratar de qualquer outro assunto de interesse da Sociedade. Assim sendo, o Presidente deu por encerrada a Assembléia, da qual foi feita esta ata que, por estar conforme, vai assinada pelos Secretários, pelo Presidente e por todos os outros acionistas presentes. Belém, 31 de março de 1977. (ass.) Getúlio Bernar, Secretário. Wilson Antônio Frias, Secretário. Ismael Cavalcanti Ribeiro Filho, Presidente. Francisco Dantas Pimentel. Gesner Cunha. Clotilde Baylon de Ravignan. Mário Custódio de Oliveira Pinto.

A presente é cópia fiel do original.

*Getúlio Bernar*

Secretário

*Wilson Antônio Frias*

Secretário

*Ismael Cavalcanti Ribeiro Filho*

Presidente

*Junta Comercial do Pará*

— J U C E P A —

Certifico por decisão da Primeira turma, reunida em 8-6-77, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n.º 1.170/77 a 1.ª Via da presente Ata de S/A Bragantina de Importação e Exportação.

Belém, 8 de junho de 1977.

*Alfredo Ferreira Coelho*

Secretário-Geral da JUCEPA

*Adalberto Acatuassú Nunes*

Presidente da Junta Comercial

do Estado do Pará

(Ext. Reg. n.º 3.424. Dia: 18-6-77)

## S.A. Bragantina de Importação e Exportação

CGC. N.º 04.922.357/0001-88

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 1977.

No dia trinta e um de março de mil novecentos e setenta e sete, às nove horas, na sede social, à Travessa Dom Romualdo Coelho, 722, nesta cidade, realizou-se uma Assembléia Geral Extraordinária da S.A. Bragantina de Importação e Exportação, com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, como se pode comprovar por suas assinaturas a fls. 5 do Livro de Presença. A Assembléia foi instalada e presidida pelo Dr. Ismael Cavalcanti Ribeiro Filho, Acionista e Diretor da



Sociedade, e secretariada pelos Srs. Wilson Antônio Frias, Acionista, e Getúlio Bernar, Acionista e Diretor da Sociedade. A ordem do dia foi a seguinte: "(a) Alteração parcial dos Estatutos Sociais, no tocante ao funcionamento do Conselho Fiscal; (b) Outros assuntos". A respeito do item (a), o Presidente apresentou a seguinte PROPOSTA DA DIRETORIA: "Senhores Acionistas: Com o objetivo de tornar o Conselho Fiscal um órgão de funcionamento não permanente, como faculta a nova Lei das Sociedades Anônimas, propomos que o Artigo 16 dos Estatutos Social passe a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 16 - A Sociedade terá um Conselho Fiscal, com as atribuições e poderes que a lei lhe confere, composto de três membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembléia Geral, permitida a reeleição. § 1º - O Conselho Fiscal é órgão não permanente, somente será instalado pela Assembléia Geral a pedido de acionistas, na forma da lei, e seu período de funcionamento terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária após a sua instalação. § 2º - A Assembléia Geral que eleger os membros do Conselho Fiscal fixará a respectiva remuneração. § 3º - Os membros efetivos do Conselho Fiscal serão substituídos, nos seus impedimentos ou faltas, pelos membros suplentes, segundo a ordem de nomeação na Assembléia Geral que os eleger". Belém, 22 de março de 1977. (ass.) Ismael Cavalcanti Ribeiro Filho e Getúlio Bernar, Diretores". Após debates, referida proposta foi aprovada por unanimidade, passando o Arti-

go 16 dos Estatutos Social a vigorar com a redação acima transcrita. Como nenhum dos acionistas desejasse tratar de qualquer outro assunto, o Presidente da Assembléia deu-a por encerrada e dela foi feita esta ata que, por estar conforme, vai assinada pelos presentes. Belém, 31 de março de 1977. (ass.) Getúlio Bernar, Secretário. Wilson Antônio Frias, Secretário. Ismael Cavalcanti Ribeiro Filho, Presidente. Francisco Dantas Pimentel. Clotilde Baylon de Ravignan. Mário Custódio de Oliveira Pinto. Gesner Cunha.

A presente é cópia fiel do original.

*Getúlio Bernar*  
Secretário

*Wilson Antônio Frias*  
Secretário

*Ismael Cavalcanti Ribeiro Filho*  
Presidente

*Junta Comercial do Pará*  
— J U C E P A —

Certifico por decisão da Primeira turma, reunida em 8-6-77, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1.185/77 a 1ª Via da presente Ata de S/A. Bragantina de Importação e Exportação.

Belém, 8 de junho de 1977.

*Alfredo Ferreira Coelho*  
Secretário-Geral da JUCEPA  
*Adalberto Acatauassú Nunes*  
Presidente da Junta Comercial  
do Estado do Pará

## S. A. Bragantina de Importação e Exportação

### RELAÇÃO DE PRESENÇA DOS ACIONISTAS ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1977

Nº de ordem	Assinatura do Acionista- Nacionalidade - Residência	Nº de ações ordinárias	Nº de votos
01	Wilson Antonio Frias - brasileira - Rua Geórgia 477, São Paulo	5.783.159	5.783.159
02	Ismael Cavalcanti Ribeiro Filho - brasileiro - Travessa 14 de Março 1473, Belém	9.947	9.947
03	Mário Custódio de Oliveira Pinto - brasileiro - Rua Mariana Corrêa 284, São Paulo	1.626	1.626
04	Francisco Dantas Pimentel - brasileiro - Rua Bela Cintra 1917/21, São Paulo	1.626	1.626
05	Clotilde Baylon de Ravignan - brasileira - Rua Barata Ribeiro 808/201, Rio de Janeiro	1.626	1.626
06	Gesner Cunha - brasileiro - Rua Mariana Corrêa 227, São Paulo	1.626	1.626
07	Getulio Berner - brasileiro - Rua Diogo Moia 654, Belém	390	390

A presente relação foi fielmente extraída de fls. 5 do Livro de Presença de Acionistas nº 2, de S. A. Bragantina de Importação e Exportação.

WILSON ANTONIO FRIAS  
Secretário

ISMAEL CAVALCANTI RIBEIRO FILHO  
Presidente

GETULIO BERNAR  
Secretário



*Junta Comercial do Pará*

— J U C E P A —

Certifico por decisão da Primeira turma, reunida em 8-6-77, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1.185/77 a 1ª Via da presente Ata de S/A Bragantina de Importação e Exportação.

Belém, 8 de junho de 1.977.

*Alfredo Ferreira Coelho*  
Secretário-Geral da JUCEPA  
*Adalberto Acatauassú Nunes*  
Presidente da Junta Comercial  
do Estado do Pará

**CARTÓRIO KÓS MIRANDA**

Certifico e doi fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo qual autentico esta via.

Em sinal D.M.P. da verdade.

Belém, 16 de junho de 1977.

Belém, 16 de junho de 1977.

*Darcy Mascarenhas Pimenta*  
Escrevente Autorizado  
(Ext. Reg. nº 3.423 — Dia: 18.6.77)

**Agropecuária Tratex S.A.**

C.G.C.: 16.691.537/0001-85

CAPITAL AUTORIZADO ..... Cr\$ 45.500.000,00  
CAPITAL INTEGRALIZADO. Cr\$ 17.199.969,00  
CAPITAL A SUBSCREVER ... Cr\$ 28.300.031,00

*Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 25.04.1977.*

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e sete, às 11.00 (onze horas), na sede social, sita à Travessa D. Pedro I, 1064, nesta Capital, reuniram-se os acionistas da AGROPECUÁRIA TRATEX S/A. representando a maioria do capital subscrito, como se verifica no livro "Presença de Acionistas". O acionista Ajax Corrêa Rabello, esclareceu que por impossibilidade de comparecimento pessoal do acionista Sabino Corrêa Rabello, por ele representado conforme instrumento de procuração, e como na forma estatutária deverá a Assembléia ser presidida pelo Diretor-Presidente, solicitava aos acionistas fosse escolhido quem deveria presidir os trabalhos da Assembléia. Por aclamação a escolha recaiu sobre a sua pessoa que convidou o acionista Antônio Tavares Sabino, para secretariá-lo. Constituída a mesa, o Presidente, declarou instalada a Assembléia, determinando ao Secretário a leitura do Edital de Convocação, que fora publicado no "Diário Oficial" do Pará, nos dias 7, 12 e 13 e no jornal "O Estado do Pará" nos dias 7, 8 e 10, todos do corrente mês, do seguinte teor: "AGROPECUÁRIA TRATEX S.A. CGC-(MF) nº 16.691.537/0001-85 - Convocação - Ficam convocados os senhores acionistas da AGROPECUÁRIA TRATEX S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 1977, às 11.00 (onze horas), em

sua sede social, à Travessa D. Pedro I, 1.064, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1.976; b) Eleição do Conselho Fiscal e respectivos honorários para o exercício de 1.977; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Belém, 31 de março de 1.977. As.) A Diretoria". Após a leitura, o Presidente apresentou aos senhores acionistas, o Relatório da Diretoria, acompanhado do Balanço Geral, todos referente ao exercício de 1976, os quais foram publicados nos jornais "Diário Oficial" do Pará e "O Estado do Pará", nos dias 22 e 21 de março de 1977, respectivamente, para apreciação e aprovação da Assembléia. Examinados os documentos por todos os presentes, foram aprovados sem ressalvas nem restrições. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente esclareceu que passaria à eleição do Conselho Fiscal, sugerindo, então, as seguintes pessoas para formá-lo: MEMBROS EFETIVOS - THALES JOSÉ DE ALMEIDA RENAULT COELHO, brasileiro, solteiro, maior, advogado, residente à Rua Timbiras, 63, na cidade de Belo Horizonte-MG, portador da Carteira de Identidade nº M-127.009 da SSP/MG, CPF nº ... 000.063.866; MAURÍCIO MATOS COSTA, brasileiro, advogado, casado, natural de Belo Horizonte-MG, residente à Rua Oscar Trompowski, nº 477, na cidade de Belo Horizonte-MG, portador da Carteira de Identidade da OAB/MG nº ... 4.039, CPF nº 075372636; JOÃO DE MATOS COSTA, brasileiro, médico, casado, natural de Belo Horizonte, residente à Rua Herculano de Freitas, nº 1567, na cidade de Belo Horizonte-MG, portador da Carteira de Identidade do CRM/MG nº 2.632, CPF nº 001.701.276; SUPLENTE: MARCELO WAGNER PRADO BUENO, brasileiro, desquitado, advogado, residente à Rua Leopoldina, 220 - Aptº 302, na cidade de Belo Horizonte-MG, portador da Carteira de Identidade da OAB/MG nº 13.548, CPF nº 010.295.506-57; MAISA NAVES SANGLARD, brasileira, solteira, advogada, residente à Rua Arduino Bolivar, 38, na cidade de Belo Horizonte-MG, portadora da Carteira de Identidade da OAB/MG nº 21.051, CPF nº 001.447.546-49; JOÃO JOSÉ FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, residente à Rua Cândido Nogueira, 120, Aptº 410, na cidade de Belo Horizonte-MG, portador da Carteira de Identidade nº CREA-11.604/D - 4ª Região, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, CPF nº 089.692.566-87, fixado a remuneração de acordo com o artº 162, § 3º da Lei 6.404, de 15.12.76. Submetida à votação, verificou-se a aprovação por unanimidade, ficando assim eleito o Conselho Fiscal. Franqueada a palavra pelo Sr. Presidente, dela fez uso o acionista Jandira Rabello, expondo que, na Assembléia Geral Ordinária de 19 de abril de 1976, a Diretoria foi eleita para o biênio 1976/1977, e considerando o artº 21 dos Estatutos Sociais, sugeria à Assembléia, fossem ratificados todos os atos da Diretoria até esta data bem como, fosse considerada a mesma, reeleita até a



próxima Assembléia Geral Ordinária, propondo ainda, que as alterações estatutárias para adaptação à nova Lei das Sociedades por Ações, fossem efetuadas até 30 de julho do corrente ano, ocasião em que deverão ser eleitos novos Diretores, caso haja necessidade. Proposição essa que mereceu o acolhimento de todos, tendo sido aprovada por unanimidade. Continuando franca a palavra e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso dela, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que foi lida e aprovada pelos acionistas. Sr. Presidente declarou encerrada a Assembléia, da qual eu, secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por todos. Belém, 25 de abril de 1977. As) Ajax Corrêa Rabello por procuração de Sabino Corrêa Rabello, Antônio Tavares Sabino, Sebastião Corrêa Rabello, Jandira Rabello, Ajax Corrêa Rabello, Marina Gomes Sabino, Gilda Maria Baptista de Oliveira Rabello, Ruth Rocha Rabello.

"Confere com o original lavrado no livro próprio, ao qual nos reportamos".

Belém, 25 de abril de 1977.

AGROPECUÁRIA TRATEX S/A.

*Ajax Corrêa Rabello*  
Diretor

**CARTÓRIO CHERMONT**

Reconheço a firma supra assinalada, uma (1).

Belém, 14 de junho de 1977.

Em testemunho M.M.M. da verdade.

*Marília Mesiano Matos*  
Escrevente Autorizada

*Junta Comercial do Pará*  
— JUCEPA —

Certifico por decisão da Primeira turma, reunida em 15-6-77, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1.230/77 a 1ª Via da presente Ata de Agropecuária Tratex S/A.

Belém, 15 de junho de 1977.

*Alfredo Ferreira Coelho*  
Secretário-Geral da JUCEPA  
*Arthur Cláudio de Oliveira Melo*  
Vice-Presidente da JUCEPA

(Ext. Reg. nº 3.409. Dia: 18.6.77)

## **Agropecuária Santo Antônio S.A.**

C.G.C. 05458732/0001-43

*Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 30 de maio de 1977.*

Aos trinta dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete, no Escritório Administrativo da empresa, sita à Av. Presidente Vargas, nº 197 - Conjunto 203, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os acionistas da Sociedade "AGROPECUÁRIA SANTO ANTÔNIO S.A.", atendendo a convocação feita mediante Edital publicado nos dias 21, 23 e 25

do corrente mês, no *Diário Oficial do Estado do Pará*, documento do seguinte teor: AGROPECUÁRIA SANTO ANTÔNIO S.A. CGC. nº ... 05.458.732/0001-43 - Capital Autorizado Cr\$... 25.800.287,00 - Capital Subscrito Cr\$-6.400.535,00 - Capital Integralizado Cr\$-6.400.535,00 - Assembléia Geral Extraordinária - Estão por este edital convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ter lugar no Escritório Administrativo da Empresa sita à Av. Presidente Vargas nº 197, conjunto 203, às dez horas do dia 30 de maio do corrente ano a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia, em cumprimento às determinações da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) - I) - Mudança da Estrutura do Capital Social Autorizado de Cr\$-25.800.287,00 - II) - Promover a exclusão de 171.242 ações Preferenciais classe "A", conforme comunicação da SUDAM. III) - O que ocorrer. Belém (Pa), 20 de maio de 1977. Leotte Pimentel Piqueira - Diretor-Presidente. Inicialmente tendo sido constatado, pelas assinaturas apostas no livro de "Presença de Acionistas" o comparecimento destes representando votos em quantidade superior à exigida por lei para instalação e as deliberações da Assembléia Geral, assumiu a Presidência desta, em obediência aos Estatutos Sociais, o Diretor-Presidente da Sociedade, acionista LEOTTE PIMENTEL PIQUEIRA, o qual convidou a mim VERA MARIA BAENA PIQUEIRA, para secretariá-lo na direção dos trabalhos. Em continuação, o Sr. Presidente, na sequência da Ordem do Dia, esclareceu aos presentes que estavam em votação a mudança da Estrutura do Capital Social Autorizado e bem assim a exclusão de 171.242 ações Preferenciais classe "A" comunicadas pela SUDAM através dos Ofícios DLA/DAI nºs - 141/75 de 19.02.75 - 819/75 de 03.09.75 - 332/75, de as quais embora subscritas, tiveram sua exclusão autorizada por aquele órgão. Como ambas as matérias envolvem modificação na estrutura do capital social com a conseqüente modificação dos Estatutos Sociais, o Sr. Presidente determinou a Sra. Secretária que fizesse contato imediato com os membros efetivos do Conselho Fiscal da Sociedade, a fim de que os mesmos, juntamente com a Diretoria da Sociedade fizessem a sua manifestação. Depois de cumpridas as ordens do Sr. Presidente e já com a presença dos três Conselheiros Fiscais, li a pedido dos presentes os seguintes documentos, ambos elaborados no recinto da reunião: PROPOSTA DA DIRETORIA - Senhores Acionistas - Vimos à presença de V. Sas. no intuito de propor a alteração redacional da composição do capital social autorizado da empresa, a fim de que o mesmo guarde a mesma disposição nas rubricas de "Autorizado" Subscrito e Realizado, de acordo com os documentos em poder da SUDAM, o qual ficam assim constituídos: AUTORIZADO Cr\$-25.800.287,00 - SUBSCRITO Cr\$-6.654.826,00 - INTEGRALIZADO Cr\$-6.400.535,00. Finalmente, face aos ofícios que esta sociedade recebeu da SUDAM, os quais já foram mencionados, propomos a V. Sas. a



exclusão das ações já subscritas, todas mencionadas nos aludidos documentos, entretanto pendentes de integralização, motivo por que o órgão houve por comunicar a exclusão de que se trata. Se aprovada por V. Sas. não só a nossa proposição de mudança do Capital Social Autorizado como também a exclusão acima de 171.242 ações, cujo boletim individual de exclusão fica fazendo parte desta. O Art. 5º dos nossos Estatutos Sociais passará a vigorar com a seguinte redação: ART. 5º - Tem a Sociedade o Capital Autorizado de Cr\$-25.800.287,00 (Vinte e cinco milhões, oitocentos mil, duzentos e oitenta e sete cruzeiros) representado por 25.800.287 (Vinte e cinco milhões, oitocentas mil, duzentas e oitenta e sete) ações nominativas, do valor unitário de Cr\$-1,00 (Hum cruzeiro) assim distribuído: - Cr\$-6.450.072,00 (Seis milhões, quatrocentos e cinquenta mil, setenta e dois cruzeiros) representados por 6.450.072 (Seis milhões, quatrocentas e cinquenta mil e setenta e duas) ações ordinárias; Cr\$-2.693.242,00 (Dois milhões, seiscentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e dois cruzeiros) representados por 2.693.242 (Dois milhões, seiscentas e noventa e três mil, duzentas e quarenta e duas) ações Preferenciais classe "A"; Cr\$-16.656.973,00 (Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e três cruzeiros) representados por 16.656.973 (Dezesseis milhões, seiscentas e cinquenta e seis mil, novecentas e setenta e três) ações Preferenciais classe "B". § 1º - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. § 2º - As ações preferenciais não darão direito a voto ressalvadas as hipóteses previstas na legislação pertinente à matéria. § 3º - As ações Preferenciais classe "A" provenientes da aplicação no Projeto de recursos dos incentivos fiscais oriundos do Decreto-Lei 756/69, são obrigatoriamente intransferíveis e irredimíveis pelo prazo de 5 anos a contar da data da subscrição e conferirão aos seus titulares os seguintes privilégios: a) prioridade no recebimento de dividendos anuais fixos e não cumulativos de 6% (seis por cento) sobre o seu valor nominal; b) recebimento de bonificações em novas ações da mesma categoria e classe, juntamente com as ordinárias e preferenciais classe "B", em decorrência da capitalização da correção monetária dos valores contabilizados no ativo da sociedade. § 4º - As ações preferenciais classe "B" provenientes da aplicação, no projeto, de recursos do FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM oriundos dos incentivos fiscais previstos no Decreto-Lei 1373/74, são obrigatoriamente intransferíveis pelo prazo de 4 anos na forma do disposto no art. 19 do mencionado diploma legal e assegurarão aos seus titulares, participação integral nos resultados sociais, nos termos do § 2º do Art. 8º do aludido Decreto-Lei. Em obediência aos termos dos Estatutos Sociais pedimos-lhe que aprove estas alterações. Belém (Pa), 30 de maio de 1977. a) LEOTTE PIMENTEL PIQUEIRA - Diretor-Presidente - ANTÔNIO MANOEL SANTOS SILVA PIMEN-

TEL PIQUEIRA - Diretor Vice-Presidente - PARECER DO CONSELHO FISCAL - Os abaixo assinados membros efetivos do Conselho Fiscal da AGROPECUÁRIA SANTO ANTÔNIO S.A., reunidos a convite da Assembléia Geral de Acionistas, apreciando a exposição da Diretoria no que concerne à modificação na Estrutura do Capital Autorizado e exclusão de 171.242 ações subscritas, são de parecer favorável à concretização das medidas sugeridas, quer por atender aos objetivos sociais, quer por observar as formalidades legais e estatutárias. Em assim sendo, entendemos oportuno que a Assembléia Geral de Acionistas aprove integralmente a sugestão da Diretoria. Belém (Pa), 30 de maio de 1977. Ass) - MIGUEL LOPES - CARLOS DINIZ e JOSÉ DA NÓBREGA RIBEIRO. Concluída a leitura dos documentos mencionados os presentes manifestaram-se pela aprovação integral, de todas as medidas constantes da exposição da Diretoria, inclusive o Art 5º dos Estatutos Sociais que passam a figurar com a redação dada. Face a essa aprovação o Sr. Presidente esclareceu aos presentes que a posição do capital social sob os ângulos de "autorizado", "subscrito" e "integralizado", dividido por natureza e classe de ações, é a seguinte: CAPITAL AUTORIZADO - Cr\$-25.800.287,00 (Vinte e cinco milhões, oitocentos mil, duzentos e oitenta e sete cruzeiros), dividido em 6.450.072 ações Ordinárias, 2.693.242 ações Preferenciais classe "A" e 16.656.973 ações Preferenciais classe "B"; SUBSCRITO Cr\$-6.483.584,00 (Seis milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros), dividido em 2.113.780 ações Ordinárias, 2.693.242 ações Preferenciais classe "A" e 1.676.562 ações Preferenciais classe "B". INTEGRALIZADO - Cr\$-6.400.535,00 (Seis milhões, quatrocentos mil, quinhentos e trinta e cinco cruzeiros) dividido em 2.113.780 ações Ordinárias, 2.610.193 ações Preferenciais "A" e 1.676.562 ações preferenciais classe "B". A SUBSCREVER - Cr\$-19.316.703,00 (Dezenove milhões, trezentos e dezesseis mil, setecentos e três cruzeiros) dividido em 4.336.292 ações Ordinárias e 14.980.411 ações Preferenciais de classe "B". Nada mais havendo a tratar, foi a palavra pelo Presidente franqueada a quem dela quisesse fazer uso, e como não fosse requerida, o Presidente declarou encerrada a Assembléia Geral Extraordinária da qual determinou fosse lavrada no livro próprio a respectiva ata cujas assinaturas comprovarão ter sido lida e aprovada por todos os acionistas que da reunião participaram. As) Leotte Pimentel Piqueira. Vera Maria Baena Piqueira. Antônio Manoel Santos Silva Pimentel Piqueira. Idalina Carlos Santos Silva Piqueira. Carivaldo Alves Feio. Tereza de Jesus Piqueira de Andrade. p.p. Leotte Pimentel Piqueira. Belém (Pa), 30 de maio de 1977.

Confere com o original, transcrito no Livro de Atas da Assembléia Geral.

LEOTTE PIMENTEL PIQUEIRA  
Pres. da Ass. Geral



**CARTÓRIO KÓS MIRANDA**  
Reconheço a assinatura supra assinalada  
uma (1).

Em sinal D.M.P. da verdade.  
Belém, 6 de junho de 1977.

*Darcy Mascarenhas Pimenta*  
Escrevente Autorizado

*Junta Comercial do Pará*  
— J U C E P A —

Certifico por decisão da Segunda turma,

reunida em 14-6-77, que foi arquivada nesta  
JUCEPA, sob o nº 1.220/77 a 1ª Via da presente  
Ata de Agropecuária Santo Antônio S/A.  
Belém, 14 de junho de 1977.

*Alfredo Ferreira Coelho*  
Secretário-Geral da JUCEPA  
*Adalberto Acatauassú Nunes*  
Presidente da Junta Comercial  
do Estado do Pará  
*Arthur Cláudio de Oliveira Melo*  
Vice-Presidente da JUCEPA

### RELAÇÃO DAS EXCLUSÕES FEITAS PELA SUDAM

N O M E	C.G.C.	EXERCÍCIO	TOTAL DA EXCLUSÃO Cr\$
- Reiche Scalet & Cia.	81635450	1972	5.055,00
- Olimaq Máquinas de Escritório Ltda.	81645889	1973	853,00
- Panificadora Record de XV de Novembro	60602901	1971	197,00
- Ludovico Bubniak	80858640	1972	614,00
- Esperandino Damiani	83647339	1971	1.998,00
- Serraria Olinkevski Ltda.	81644528	1972	1.267,00
- Irmãos Silva Ltda.	28947893	1971	698,00
- Irmãos Contin & Cia. Ltda.	85600682	1972	3.276,00
- Severino Barroso	61614798	1972	202,00
- Mini Bazar Ltda.	62204185	1972	233,00
- David M. Chicozzi	81644593	1972	1.806,00
- Zilio Leonardi Ltda.	79845020	1972	1.125,00
- Rodomec Prestação de Serviços Mecânicos	62334933	1971	2.518,00
- Willy Neubauer	81639098	1972	2.075,00
- Olindo Slonski & Cia. Ltda.	79846275	1972	771,00
- João Valenga	80856503	1972	521,00
- Pedro Marinho de Oliveira Filho	05554738	1973	160,00
- Alcides Vodonós	81647729	1972	325,00
OF. DLA/DAI Nº 819/75, DE 03.09.75			
- Tibiriçá Brito de Almeida	05554589	1973	1.964,00
- Mineração Santa Catarina Ltda.	86531225	1973	47.025,00
- Gomes Araújo Ltda.	05555719	1973	13.230,00
OF. DLA/DAI Nº 332/75			
- Importadora de Pneus e Peças Ltda.	04910311	1970	976,00
- Joaquim Macedo	96488234	1970	3.825,00
- Irmãos Garrafa Ltda.	98036643	1971	218,00
- Ângelo D. Splendore & Filhos Ltda.	97883136	1971	291,00
- Felipe Kloster Filho	80145832	1970	587,00
- Conrado Becher & Cia.	80146236	1970	1.781,00
- Kruger & Cia.	80145741	1970	2.525,00
- Jeroslau Baran	80145451	1970	1.148,00
- Cipargo Com. e Ind. de Produtos Alimentí- cios e Representações de Goiás Ltda.	01557222	1972	423,00
- Tibiriçá Brito de Almeida	05554589	1973	490,00
- Militão Solino Pessoa	05555511	1973	156,00
- Antônio Trigueiro dos Santos	61091377	1971	408,00
- Garage e Oficina Mecânica Cliper Ltda.	60470333	1971	3.104,00
<b>T O T A L</b>	—	—	<b>171.242,00</b>

Agropecuária Santo Antônio S/A.  
Leotte P. Piqueira - Dir.-Presidente



## Junta Comercial do Pará

— JUCEPA —

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 14-6-77, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1.220/77 a 1ª Via da presente Ata de Agropecuária Santo Antônio S/A.

Belém, 14 de junho de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho - Secretário-Geral da JUCEPA

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Arthur Cláudio de Oliveira Melo - Vice-Presidente da JUCEPA

(Ext. Reg. nº 3.428. Dia: 18.6.77)

**Sociedade Anônima Rio  
Xingú, Industrial e  
Agropecuária -  
RIOXINGÚ**

C.G.C. - 05.468.863/0001

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os Srs. Acionistas desta Sociedade, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 23 de junho de 1977, às 10 horas, na Sede Social, sita à Travessa Benjamin Constant nº 1790, nesta Cidade, com a seguinte ordem do dia:

a) Proposta da Acionista LUME S.A. — Administração, Participação, em Liquidação Extra-Judicial, relativamente às ações de sua propriedade, nesta Empresa.

b) Anulação das deliberações tomadas na A.G.E. de 16 de julho de 1976.

c) Assuntos Gerais

Belém, 14 de junho de 1977.

KALMAN SOMODY

Diretor

(T. Nº 01013 - Reg. nº 3415 - Dias 17,18 e 21.06.77)

**Cooperativa Habitacional  
da Área Metropolitana  
de Belém COOPHAB —  
METROPOLITANA**

Autorização de Funcionamento do BNH nº  
PA-10

Sede: Rua Senador Manoel Barata, nº 1073  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Cooperativa Habitacional da Área Metropolitana de Belém - COOPHAB — METROPOLITANA, por seu Diretor Financeiro no exercício da Presidência de acordo com o artigo 18 do Regimento Interno e na forma dos artigos 36 e 39 dos seus Estatutos, convoca os senhores associados desta Cooperativa, quites, com suas obrigações sociais, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 19 de julho de 1977, às 17:00 horas em 1ª

Convocação com a presença mínima de 2/3 dos associados, às 18:00 horas, em 2ª Convocação, com a presença da metade mais um dos associados, e em 3ª e última convocação às 19:00 horas com o mínimo de dez (10) associados, na sala de reunião do prédio localizado à Rua Senador Manoel Barata, nº 1073, nesta cidade, para tratar da seguinte:

**ORDEM DO DIA**

I - Deliberar sobre as propostas apresentadas de acordo com o Edital de Chamamento Empresarial nº 01/77 do INOCOOP-PA, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, de nº 23.5211;

II - O que ocorrer.

Belém, 15 de junho de 1977.

PAULO RUI DE MOURA TEIXEIRA

Diretor Financeiro no exercício da Presidência  
(Ext. Reg. nº 3421 - Dias 18, 21 e 22.06.77)

**Instituto de Previdência  
e Assistência dos  
Servidores do Estado  
do Pará**

**EDITAL**

A Secretaria da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 87, de 07 de junho de 1977, do Sr. Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - I P A S E P -, em cumprimento de ordem da Sra. Presidente e tendo em vista o disposto no Art. 205 do Estatuto dos Funcionários Públicos, cita, pelo presente Edital, GABRIEL NASCIMENTO SOUZA, ocupante do cargo de Motorista, para no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste comparecer ao IPASEP na Rua Manoel Barata nº 50 a fim de que possa apresentar uma possível justificativa quanto ao abandono de cargo.

Belém, 16 de junho de 1977.

MARIA DA PAZ FARIAS GOMES

Secretária

VISTO:

SANDRA LÚCIA BRASIL BACELAR

Presidente

(Ext. Reg. nº 3422 - Dia 18.06.77)



JOLLYBEL S/A.-INTEGRAÇÃO AGROPECUÁRIA  
 CGC/MF 05.054.226/0001-99  
 ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Com a participação de todos os acionistas foi formalizada, às 14 (quatorze) horas de hoje, na sede social, na rua Municipalidade nº 1007, em Belém, Estado do Pará, sob a direção dos eleitos THEOPHILO ALOYSIO STEIN, presidente, secretariado por CARLOS ALBERTO CORRÊA DE MATTOS, a Assembléia Geral Ordinária de "JOLLYBEL S/A.- INTEGRAÇÃO AGROPECUÁRIA" na qual, regularmente deliberaram, por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: I) Aprovar sem reservas ou ressalvas, as Contas da Diretoria relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1.976, expressas no Balanço Patrimonial, Demonstrativo do Resultado, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal; II) Eleger, com mandato até que a Assembléia adapte os Estatutos a Lei nº 6.404/76, para membros efetivos do Conselho Fiscal: o Engenheiro Paulo de Moura Barroso, brasileiro, casado, residente, na Av. Conselheiro Furtado, 1506, CPF - número 000.584.082; Adriano Borges da Costa, português, portador da carteira Mod. 19 nº 2550 SRE, casado, bancário, residente na Av. Nazaré, 785, CPF nº 001.280.662, e José Nunes de Rezende, português, Cart. Mod. 19 nº 7840/SRE, casado, comerciante, residente na rua dos Tamoios, 1622, CPF nº 002.639.152, e para suplente: Engenheiro Carlos Filomeno Soares Rufino, brasileiro, casado, residente na Av. Gentil Bittencourt, 2312, Carteira 353-D-CREA-1º Reg. CPF nº 000.050.022; Engenheiro Benedito Duarte Soeiro Netto, brasileiro, casado, residente à Av. Almirante Tamandaré, 1042 aptº 201-A, portador da carteira de identidade nº 8279 do Ministério da Guerra, CPF nº 001.194.742-04; e Engenheiro Cesar Bentes da Silva, brasileiro, casado, residente à rua Arcipreste Manoel Teodoro, 457, portador da carteira de identidade nº 381.727 e C.P.F. nº 000.584.162, todos de Belém do Pará, que serão remunerados na forma da Lei vigente; III) Confirmar, por estarem com seus mandatos em vigor, os atuais membros da diretoria, fixando aos diretores executivos a remuneração de Cr\$-1.000,00 (hum mil cruzeiros) mensais, para cada um, pagável, a partir de 01.01.77, e mantendo a remuneração dos demais diretores; IV) Ratificar os atos da administração, relacionados com as operações sociais, especialmente o referente à aquisição de um lote agrícola, medindo 528 metros x 3000 metros no município de Santa Izabel do Pará, comprado dos herdeiros de Porfirio José de Deus Coelho. Os membros efetivos e suplentes que não possuem títulos universitários exerceram as funções por mais de três anos. Por estar em fase de instalação, não houveram lucros à distribuir. Os atos precedentes foram lidos em Assembléia tendo sido devidamente publicados; a) O aviso a que se refere a Art. 133 da lei 6404/76, ex-art. 99 do Decreto-Lei 2627/40, no Diário Oficial do Pará, edições de 25, 26/02 e 01/03/77 e no "O Estado do Pará" nas edições de 25, 26 e 27/02/77; b) A convocação no Diário Oficial, edições de 01, 02 e 05/04/77 e no "O Estado do Pará" nas edições de 03, 04 e 06/04/77; c) Os demais documentos foram publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, na edição de 05/04/77 e no "O Estado do Pará" em 05/04/77. De tudo lavrou-se esta Ata que foi aprovada por unanimidade e vai assinada no original transcrito no livro próprio pelos acionistas, a saber: Moinho de Trigo Belém S/A., no ato representado por Arthur Wiethaeuper, Diretor, Alberto Zuzzi, Erni Wiethaeuper, no ato representado por seu procurador Victorio Paludo, Getulio Nezello, Arthur Wiethaeuper, Carlos Alberto Corrêa de Mattos, Theophilo Aloysio Stein, Victorio Paludo, Pedro Ivo Hartmann, Titte de Jong, Adeodato José Ávila Reis, Fridhold Edgar Brentano, Carlos Wiethaeuper, Rubem Wiethaeuper, Plinio Pedro Nesello, VARIVA-Administração e Participações Ltda., no ato representada por seu Diretor Dr. Antonio Giovanni Maria Variola, em 11 de abril de 1977. Declaramos que a presente ATA é cópia fiel da que está transcrita no livro próprio e que as assinaturas foram apostas em nossa presença. Belém, 11 de abril de 1.977. Theophilo Aloysio Stein-Presidente, Carlos Alberto Corrêa de Mattos-Secretário. As assinaturas estavam reconhecidas na forma da lei. Junta Comercial do Pará "JUCEPA", certificado por decisão da primeira turma, reunida em 6/6/77, foi arquivado nesta JUCEPA, sob o nº 1122/77 a 1ª via da presente Ata de JOLLYBEL S/A.-INTEGRAÇÃO AGROPECUÁRIA. Belém, 06 de junho de 1.977. Alfredo Ferreira Coelho-Secretário Geral JUCEPA; Adalberto Acatauassú Nunes-Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

Com a participação de todos os acionistas sob a presidência do Dr. Theophilo Aloysio Stein, secretariado pelo Sr. Carlos Alberto Corrêa de Mattos, eleitos no ato, formalizou-se, às 18 (dezoito) horas de hoje, na sede social à rua da Municipalidade nº 1007 em Belém do Pará, a Assembléia Geral Extraordinária dos acionistas de JOLLYBEL S/A.-Integração Agropecuária, os quais decidiram sobre a matéria da convocação e dos seguintes expedientes: I PROPOSTA DA DIRETORIA: Senhores Acionistas: Tendo em vista a necessidade de garantir o aporte de recursos para dar continuidade ao desenvolvimento programado, torna-se necessário a elevação do capital social em Cr\$-7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros), os quais, de acordo com a convocação, seriam divididos em 1.000.000 (hum milhão) de ações ordinárias e 6.000.000 (seis milhões) de ações preferenciais, o que porém, iria contra a de terminação do § 2º do Art. 15 da Lei nº 6.404/76. Propomos, portanto, uma divisão em 1.670.000 (hum milhão, seiscentos e setenta mil) ações ordinárias e 5.330.000 (cinco milhões, trezentos e trinta mil) ações preferenciais, e a consequente alteração do item 2.1 dos estatutos sociais, que passará a vigorar com a seguinte redação: "2.1 - O capital social é de Cr\$-8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros) divididos em 2.670.000 (dois milhões, seiscentos e setenta mil) ações ordinárias nominativas, e 5.330.000 (cinco milhões, trezentos e trinta mil) ações preferenciais nominativas classe "A", todas de valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma. 2.1.1 - Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas decisões assembleiárias. 2.1.2 - As ações preferenciais não tem direito a voto, entretanto, gozam dos seguintes privilégios: a) prioridade na distribuição de dividendo anual, não cumulativo, de 6% (seis por cento) ao ano, sobre o seu valor nominal, b) prioridade no reembolso do capital social; c) participação nos lucros remanescentes que forem distribuídos, em igualdade de condições com as ações ordinárias, depois de asseguradas a estas, o dividendo de 6% (seis por cen



to) ao ano, sobre o seu valor nominal; d) participação sem restrição nos aumentos de capital, decorrentes de incorporações de reservas, fundos e lucros retidos, inclusive a de correção monetária. 2.1.3 - Entre os acionistas as ações são livremente transferíveis, com ressalva de eventuais restrições impostas pela SUDAM. 2.1.4 - A sociedade pode emitir certificados ou provisoriamente cautelas representativas de ações. Era o que tínhamos a propor. Belém, 06 de abril de 1977 aa) Arthur Wiethaeuper, Alberto Zuzzi, Carlos Alberto Corrêa de Mattos e Theophilo Aloysio Stein. II PARECER DO CONSELHO FISCAL : "Este conselho examinou atentamente a proposta da diretoria de Jollybel S/A.- Integração Agropecuária, no sentido de elevar o capital social desta empresa de Cr\$-1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) para Cr\$-8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros). A aprovação da proposta da diretoria dotará a empresa de melhores recursos, permitindo que os objetivos sejam alcançados mais rapidamente. Somos, pois, pela aprovação da proposta, e pela alteração do item 2.1 e seus sub-itens dos Estatutos Sociais, na forma sugerida. Belém(PA), 07 de abril de 1977. aa) Paulo de Moura Barroso, Adriano Borges da Costa e José Nunes de Rezende. "Posta em discussão, a proposta da diretoria foi aprovada por unanimidade, passando o item 2.1 e seus sub-itens dos Estatutos Sociais, a vigorar com a redação constante da proposta. Em seguida os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à elaboração e assinaturas dos Boletins de Subscrição. Reaberta a sessão, foram submetidas aos presentes, os Boletins de Subscrição de Cr\$-1.670.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta mil cruzeiros), correspondente a 1.670.000 (um milhão, seiscentos e setenta mil) ações ordinárias nominativas e de Cr\$-5.330.000,00 (cinco milhões, trezentos e trinta mil cruzeiros) correspondentes a 5.330.000 (cinco milhões, trezentos e trinta mil) ações preferenciais nominativas Classe "A", os quais foram aprovadas por unanimidade, passando a fazer parte integrante desta ata. O edital de convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nas edições de 02, 05 e 06/04/77 e no jornal "O Estado do Pará", edições de 03, 04 e 06/04/77. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente ata, que vai, depois de lida, discutida e aprovada, assinada por todos os presentes, em 11 de abril de 1977, a saber: Arthur Wiethaeuper, Presidente do Moinho de Trigo Belém S/A., Alberto Zuzzi, Erni Wiethaeuper, Victorio Paludo, VARIVA-Administração e Participações Ltda., no ato representada por Dr. Antonio Giovanni Maria Variola, Diretor, Carlos Alberto Corrêa de Mattos, Theophilo Aloysio Stein, Titte de Jong, Adeodato José Ávila Reis, Pedro Ivo Hartmann, Arthur Wiethaeuper, Carlos Wiethaeuper, Getulio Nezello, Rubem Wiethaeuper, Plinio Pedro Nesello, Fridhold Edgar Brentano. Declaramos para os devidos fins que a presente ATA é cópia fiel que está transcrita no livro próprio e que as assinaturas foram apostas em nossa presença. Belém, 11 de abril de 1977. Dr.Theophilo Aloysio Stein-Presidente, Carlos Alberto Corrêa de Mattos-Secretário.

## BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS

Boletim de Subscrição de 1.670.000 (um milhão, seiscentos e setenta mil) ações ordinárias, nominativas, de valor nominal de Cr\$-1.00 (um cruzeiro) cada uma, a serem integralizadas até 15 de maio de 1.977.

Nº DE Ordem	Nome e Qualificação	Endereço	Quantidade	Valor
01	Moinho de Trigo Belém S/A. CGCMF. 04.795.944/0001-53	Trav. Alm. Wandenkolk, 161 Belém - Pará	860.000	860.000,00
02	Moinhos Cruzeiro do Sul S/A. CGCMF. 88.301.155/0001-09	R. Hermes Fonseca, 1838 Canoas - RS	135.000	135.000,00
03	Moinho de Trigo Maranhão SA. CGCMF. 06.258.750/0001-44	Porto do Itaqui São Luiz - MA	135.000	135.000,00
04	Moinho Pernambucano S/A. CGCMF. 10.584.555/0001-81	R. Sd. Mario Kozel Fº, 87 Olinda - PE	135.000	135.000,00
05	Big Birds S/A.- Prods. Avícolas CGCMF. 45.505.534/0001-08	Rodovia SP 141-Km 6 Tatuí - SP	135.000	135.000,00
06	Pena Branca S/A. Int. Avícola CGCMF. 87.833.455/0001-75	Rodovia BR 116, nr. 3175 Caxias do Sul - RS	135.000	135.000,00
07	Granja Sumivit S/A. CGCMF. 09.727.900/0001-00	R. Sd. Mario Kozel Fº, 87 Olinda - PE	135.000	135.000,00
TOTAL			1.670.000	1.670.000,00

Belém, 11 de abril de 1977. Theophilo Aloysio Stein-Presidente, Carlos Alberto Corrêa de Mattos-Secretário.

## BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "A"

Nº de Ordem	Nome e Qualificação	Endereço	Quantidade	Valor
01	Moinho de Trigo Belém S/A. CGCMF. 04.795.944/0001-53	Trav. Alm. Wandenkolk, 161 Belém - Pará	5.330.000	5.330.000,00

Belém, 11 de abril de 1977. Theophilo Aloysio Stein-Presidente, Carlos Alberto Corrêa de Mattos-Secretário. As assinaturas estavam reconhecidas na forma da lei. Junta Comercial do Pará "JUCEPA". Certificado por decisão da Primeira turma, reunida em 06/06/77 foi arquivado nesta JUCEPA, sob o nº 1123/77 a 1ª via da presente Ata de Jollybel S/A.- Integração Agropecuária. Belém, 06 de junho de 1977. Alfredo Ferreira Coelho-Secretário Geral Jucepa; Adalberto Acatuassú Nunes-Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.



MOINHO DE TRIGO BELÉM S/A.  
CGC/MF 04.795.944/0001-53  
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Com a participação de acionistas representando mais de dois terços do capital social, foi formalizada, às nove horas de hoje, na sede social, à Trav. Almirante Wandenkolk nº 161 em Belém do Pará, sob a direção dos eleitos Theophilo Aloysio Stein, presidente, Carlos Alberto Corrêa de Mattos, Secretário, a Assembléia Geral Ordinária dos acionistas de Moinho de Trigo Belém S/A., na qual regularmente deliberaram, por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, o seguinte: 1) Aprovar, sem reservas ou ressalvas, as Contas da Diretoria, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976, expressas no Balanço Patrimonial, Demonstrativo do Resultado, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal; 2) Determinar que o saldo à disposição da Assembléia tenha o seguinte destino: a) aos acionistas "pro temporis rata", dividendos equivalentes a 12% (doze por cento) do capital integralizado, que corresponde a Cr\$-3.316.565,05 (três milhões, trezentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros e cinco centavos), valor que representa mais de 50% do lucro apurado na forma da Lei 6.404/76, pagável até 31 de maio de 1977; b) à gratificação da Diretoria de Cr\$-787.220,00 (setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e vinte cruzeiros), cabendo ao Diretor-Presidente a importância de Cr\$-224.920,00 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e vinte cruzeiros) e aos Diretores Executivos Cr\$-281.150,00 (duzentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta cruzeiros) para cada um; c) destinar o saldo à reserva para futuro aumento do capital social; 3) Eleger com mandato vigente até que a Assembléia proceda as adaptações estatutárias (Lei 6.404/76) para membros efetivos do Conselho Fiscal: Paulo de Moura Barroso, casado, brasileiro, engenheiro civil, residente à Av. Conselheiro Furtado, nº 1506, portador da carteira de identidade nº 788.134, CPF nº 000.584.082; Adriano Borges da Costa, português, casado, bancário, residente na Av. Nazaré nº 785, portador da carteira de identidade nº 2.550-SRE, CPF nº 001.280.662 e José Nunes de Rezende, português, casado, comerciante, residente na rua dos Tamoios nº 1622, portador da carteira de identidade nº 7.840-SRE, CPF nº 002.639.152 e para suplentes Carlos Filomeno Soares Rufino, engenheiro civil, brasileiro, casado, residente na Av. Gentil Bittencourt nº 2312, carteira nº 353-D / CREA 1.Reg., CPF de nº 000.050.022; Benedito Duarte Soeiro Netto, brasileiro, casado, engenheiro civil, carteira de identidade nº 8279, do Ministério da Guerra, CPF nº 001.194.742-04, residente na Av. Almirante Tamandaré nº 1042-ap. 201A e Cesar Bentes da Silva, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente na rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 457, portador da Carteira de Identidade nº 381.727 e CPF nº 000.584.162, todos em Belém do Pará. Aqueles que não são portadores de cursos superiores, possuem mais de três anos de experiência no cargo, os quais passarão a perceber, quando no exercício efetivo do cargo, a remuneração prevista em Lei. 4) Confirmar, por estarem com seus mandatos em vigor, os atuais membros da diretoria, fixando-lhes como remuneração um acréscimo de 35% (trinta e cinco por cento) sobre a do ano anterior, pagável a partir de 01.01.77; ratificar os atos da administração relacionados com as operações sociais e conferir-lhe um voto de louvor pela dedicação. Os atos precedentes foram lidos em Assembléia, tendo sido devidamente publicados: a) O aviso a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, ex-art. 99 do Decreto-Lei 2627/40, no Diário Oficial do Estado do Pará, edições 25 e 26 de fevereiro e 01.03.77, no "O Estado do Pará" nas edições de 25, 26 e 27/02/77; b) a Convocação no Diário Oficial do Pará nas edições de 01.02 e 05/04/77 e no jornal "A Província do Pará" edições de 01, 02 e 03/04/77, os demais documentos foram publicados no Diário Oficial do Estado do Pará na edição de 05/04/77 e na "A Província do Pará" em 03/04/77. De tudo lavrou-se esta Ata que foi aprovada por unanimidade e vai assinada no original transcrito no livro próprio, pelos acionistas presentes, a saber: Moinho Pernambucano S/A, no ato representado por Getulio Nezello, Diretor, Moinho de Trigo Maranhão S/A., no ato representado por Alberto Zuzzi, Diretor, Moinhos Cruzeiro do Sul S/A., no ato representado por Antonio Giovanni Maria Variola, Diretor, Arthur Wiethaeuper, Erni Wiethaeuper, no ato representado por seu procurador Victorio Paludo, Alberto Zuzzi, Getulio Nezello, Theophilo Aloysio Stein, Carlos Alberto Corrêa de Mattos, Carlos Wiethaeuper e Variva-Administração e Participações Ltda., no ato representada por Victorio Paludo, Diretor Administrativo. Declaramos que a presente ATA é cópia fiel da que está transcrita no livro próprio e que as assinaturas foram apostas em nossa presença. Belém, 11 de abril de 1977. Theophilo Aloysio Stein-Presidente, Carlos Alberto Corrêa de Mattos-Secretário. As assinaturas estavam reconhecidas na forma da lei. Junta Comercial do Pará "JUCEPA", certificado por decisão da primeira sessão, reunida em 6/6/77 foi arquivado nesta JUCEPA, sob o nº 1.131-77 a 1ª via da presente Ata de Moinho de Trigo Belém S/A., Belém, 06 de junho de 1977. Alfredo Ferreira Coelho, Secretário Geral Jucepa; Adalberto Acatauassú Nunes, Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.



## Vale do Capim Agro Industrial S.A. - "LEITE PARÁ"

C.G.C. 05.511.340/0001-09

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 1977.

Aos trinta dias do mês de abril de 1977, às 9 (nove) horas, na Fazenda Vale do Capim, Município de Irituia, sede social da Vale do Capim Agro Industrial S.A., legalmente convocados por editais publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, dos dias 22, 23 e 24 de março de 1977, e na "A Província do Pará" dos dias 20, 21 e 22 de março de 1977, vindo também publicado neste Edital, o anúncio a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6404/76, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da mesma sociedade, representando mais de 1/4 (um quarto) do capital com direito de voto, conforme se constatou do "Livro de Presença" tendo sido aclamado para presidí-la o acionista José Carlos Vilela de Andrade, que aceitando a indicação, assumiu a presidência e convidou o acionista Manoel Elpidio Pereira de Queiroz Filho, para servir como Secretário, ficando assim composta a mesa. Instalada a Assembléia o Sr. Secretário, por ordem do Sr. Presidente, procedeu a leitura do Edital de Convocação, cuja publicação foi acima referida e do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de mil novecentos e setenta e seis, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, em 20 de abril de 1977 e na "A Província do Pará" no dia 20 de abril de 1977. Submetidos à discussão e deliberação da Assembléia os referidos documentos, ninguém fazendo uso da palavra, procedeu-se a votação dos mesmos tendo sido aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Prosseguindo na ordem do dia, o Sr. Presidente submeteu à deliberação da Assembléia a eleição dos membros da Diretoria e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e a fixação dos honorários respectivos. Pedindo a palavra o acionista Homero Villela de Andrade congratulou-se com a profícua gestão da Diretoria que encerra seu mandato, e da equipe de campo, cujos resultados positivos e esforço para atingir o melhor funcionamento possível da empresa merecem louvor e, assim, propôs, a reeleição dos diretores a que os membros do Conselho Fiscal fossem reconduzidos aos seus respectivos cargos. Propôs ainda, o referido acionista, que a remuneração da Diretoria sofresse um acréscimo de metade do montante atualmente em vigor, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, que a Diretoria ficasse autorizada a proceder novo aumento de mais 20% (vinte por cento), no segundo semestre do corrente ano, e

que fossem de acordo com o parágrafo 3º do artigo 162 da Lei 6404 de 15-12-76, os honorários para cada um dos membros do Conselho Fiscal quando no exercício do cargo. A seguir o Sr. Presidente submeteu essa proposta à deliberação e votação, oportunidade em que se verificou sua aceitação e aprovação por unanimidade de votos da Assembléia. Dessa forma, o Sr. Presidente declarou reeleitos para membros da Diretoria: José Carlos Vilela de Andrade, brasileiro, casado, lavrador, residente na rua da Consolação nº 3.574, em São Paulo, para o cargo de Diretor Superintendente; Manoel Elpidio Pereira de Queiroz Filho, brasileiro, casado, advogado, residente na rua General Mena Barroso nº 571, em São Paulo, para o cargo de Diretor Industrial; Raul Carvalho Villela, brasileiro, casado, lavrador, residente na Fazenda Vale do Capim, Município de Irituia, Estado do Pará, para o cargo de Diretor Comercial e reeleitos e empossados para membros do Conselho Fiscal efetivos: Marcelo Mancini Nogueira, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo, à rua Manoel Guedes nº 385 - apto. 62; Washington Fernando de Azevedo Kuhlmann, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, à rua Visconde de Araruama nº 119, e João Baptista Prado Rossi, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, à rua Coronel Alfredo Cabral nº 232; Suplentes: reeleitos, Milton de Aquino Machado, brasileiro, casado, advogado e contador, residente e domiciliado em São Paulo, à rua José Maria Lisboa nº 59; José Edgard Ferraz Prado, brasileiro, solteiro, maior engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo, à rua Martinico Prado nº 106, apto. 83 e Urbano Dias Ramos, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, à rua Manoel de Gois nº 336. Encerrando a ordem do dia, nada mais havendo a tratar e ninguém mais desejando fazer uso da palavra, foi suspensa a sessão para ser lavrada a presente ata, que depois de reaberta a sessão, lida e achada conforme, foi aprovada e vai assinada pelos acionistas presentes. (a.a.) José Carlos Vilela de Andrade - Presidente da Mesa, Manoel Elpidio Pereira de Queiroz Filho - Secretário da Mesa, Homero Villela de Andrade, Raul Carvalho Villela, João Baptista Prado Rossi, Washington Fernando de Azevedo Kuhlmann, Urbano Dias Ramos e Ruy Pereira de Queiroz. A presente ata é cópia autêntica da que consta do livro de Atas das Assembléias Gerais da Vale do Capim Agro Industrial S.A.

Fazenda Vale do Capim, 30 de abril de 1977.

JOSE CARLOS VILELA DE ANDRADE  
Diretor

Cartório RIBAMAR SANTOS  
5º Ofício

Reconheço a firma supra de José Carlos Vilela de Andrade.

Em testemunho (M.L.A.S.) da verdade.  
Belém do Pará, 02 de julho de 1977.

Maria Lúcia Araújo Santos

Escrevente Autorizada.



*Junta Comercial do Pará - JUCEPA*  
 Certifico por decisão da Segunda turma,  
 reunida em 14 de junho de 1977, que foi arqui-  
 vada nesta JUCEPA, sob o nº 1215/77 a 1ª Via da  
 presente Ata da Vale do Capim Agro Pastoral  
 S.A

Belém, 14 de junho de 1977.

*Alfredo Ferreira Coêlho*  
 Secretário Geral da JUCEPA  
*Arthur Cláudio de Oliveira Melo*  
 Vice Presidente da JUCEPA  
 (Ext. - Reg. nº 3408 - Dia: 18/06/77).

## Banco da Amazônia S. A.

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 800 - BELÉM - PARA  
 SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO — DEMEC/RCA - 200 - 76/311  
 CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES (CGC) - 04.902.979

### BALANÇETE GERAL EM 31 DE MAIO DE 1977

#### A T I V O

#### DISPONIVEL

Caixa.....	53.459.728,88	
Banco do Brasil S.A. - C/Depósitos.....	216.127.853,09	
Titulos Federais de Curto Prazo.....	149.999.268,15	419.586.850,12

#### REALIZAVEL

##### EMPRÉSTIMOS

A Produção.....	4.587.270.758,98	
Ao Comércio.....	1.299.912.157,95	
A Atividades não Especificadas.....	458.142.871,69	
A Entidades Públicas.....	305.846.345,66	6.651.172.134,28

##### OUTROS CRÉDITOS

<b>Banco Central - Recolhimentos</b>	129.389.150,00	
Compensação de Pagamentos - Nossa Remessa.....	80.154.457,78	
Compensação de Pagamentos - A Re- meter.....	676.696,24	
Compensação de Pagamentos - A De- volver.....	4.563.000,13	
Cheques e Ordens a Receber.....	647.853,28	
Compensação de Recebimentos - Sua Remessa.....	6.842.774,61	
Cambiais e Documentos a prazo em Moedas Estrangeiras.....	17.220.651,03	
Financiamentos em Moedas Estrangei- ras.....	7.518.219,08	
Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio.....	384.495.911,36	
Correspondentes no Pais.....	19.222.665,74	
Matriz Dep. e Corresp. no Ext - Em Moedas Estrangeiras.....	722.906.973,22	
Departamentos no Pais.....	4.576.713.401,87	
Outras Contas.....	169.556.613,06	6.119.908.367,40

#### VALORES E BENS

Titulos à Ordem do Banco Central.....	135.403.975,00	
Outros Valores.....	30.993.211,29	166.397.186,29
Bens.....		7.147.568,77
		13.364.212.106,86



**IMOBILIZADO**

Imóveis de Uso, Reavaliação e Imóveis em  
 Construção .....  
 Móveis e Utensílios e Almoxarifado .....  
 Sistemas de Comunicação e Segurança ..

100.679.793,71  
 42.331.073,36  
 382.109,24

143.392.976,31

**RESULTADO PENDENTE** .....  
**CONTAS DE COMPENSAÇÃO** .....

404.099.794,88

11.703.942.446,19

**TOTAL** .....Cr\$ 25.615.647.324,24**PASSIVO****NÃO EXIGÍVEL****CAPITAL**

- De Domiciliados no País  
 - De Domiciliados no  
 Exterior .....

349.902.709,00

97.291,00

350.000.000,00

**RESERVAS E FUNDOS ...**347.626.486,45

697.626.486,45

**EXIGÍVEL****DEPÓSITOS**

**A Vista e a Curto Prazo**  
**Do Público** .....  
**De Entidades Públicas** ....

994.998.094,19

692.194.934,46

1.687.193.028,65

**A Médio Prazo****Do Público**

- A Prazo Fixo ..... 299.630.671,87

- Com Correção Mone-

tária ..... 342.759.338,04

642.390.009,91

642.390.009,91

**Sub-total** .....2.329.583.038,56**OUTRAS EXIGIBILIDADES**Compensação de Paga-  
mentos- Sua Remessa ..

121.353.653,91

**Cobrança Efetuada em****Trânsito** .....

10.717.306,70

**Ordens de Pagamento ..**

52.554.694,76

**Correspondentes no País.****Matriz . Dep. e Corresp.****no Ext. - Em Moedas Est. .**

577.287.866,61

**Departamentos no País .**

4.699.369.921,16

**Compensação de Rece-****bimentos-Nossa Re-****messa** .....

52.095,59

**Contas Gráficas em****Moedas Estrangeiras ...**

11.074,35

**Outras Contas** .....130.892.646,69

5.608.311.448,82

**OBRIGAÇÕES****(ESPECIAIS)**

**Recebimentos de Im-**  
**postos Estaduais e Mu-**  
**cipais** .....

709.208,51

**Recebimentos por conta**  
**do Tesouro Na-**

**cional** .....

15.631.544,17



Recebms. p/Cta. de Instits. Previdencs. Fe- derais .....	30.419.478,70		
Caixa Econômica Federal.- P.I.S. C/Arrecadação ....	2.389.802,51		
Redescontos e Em- préstimos no Banco			
Central .....	354.620.013,82		
Depósitos Obrigató- rios-F.G.T.S. ....	7.884.389,54		
Obrigações por Refinan- ciams. e Repasses Ofi- ciais .....	4.034.043.005,80		
Banco Central - Recei- tas do PROAGRO .....	289.394,94		
Outras Contas .....	150.623.723,89	4.596.610.561,88	12.534.505.049,26
<b>RESULTADO PENDENTE ....</b>			679.573.342,34
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>			11.703.942.446,19
<b>TOTAL .....</b>			<u>Cr\$ 25.615.647.324,24</u>

Belém (Pará), 14 de junho de 1977

FRANCISCO DE JESUS PENHA  
Presidente  
DIRETORES  
JORGE KALUME  
JOSÉ AVELINO GONÇALVES  
RAIMUNDO NONATO CASTELO CORDEIRO

WILSON RIBEIRO LOPES  
YOMAR DESTERRO E SILVA  
BERNARDINO FERNANDES DE SA  
Tec. Contab. - CRC-PA-REG. 1131  
Ch. Div. Contabilidade  
(Ext. Reg. nº 3416 - Dia: 18/06/77)

## Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios Combustíveis Minerais e Solventes de Petróleo de Belém do Pará

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, convoco, na forma da legislação vigente e de nosso Estatuto, os srs. associados deste Sindicato, no gozo de seus direitos, para reunião de Assembléia Geral Ordinária que será realizada no próximo dia vinte e três (23) de junho de 1977, às 17:30 horas, em primeira convocação com a maioria legal e às 18:30 horas, em segunda e última convocação com qualquer número de sócios presentes, na Sede Social da Entidade, à Trav. 1º de março, 241 - Edifício "Nuno Álvares" - 3º andar - sala 301, com a seguinte Ordem do Dia:

- a) - Leitura, discussão e aprovação da Ata da Sessão anterior;
- b) - Apresentação Tela Diretoria, do Relatório das principais ocorrências durante o exercício de 1976;
- c) - Apresentação, pela Diretoria, do Balanço Financeiro relativo ao exercício de 1976, com o respectivo Parecer do Conselho Fiscal;
- d) - Discussão e votação do Balanço Financeiro apresentado;
- e) - Apresentação, pela Diretoria, da Previsão Orçamentária para o exercício de 1978, com o respectivo Parecer do Conselho Fiscal;
- f) - Discussão e votação da Previsão Orçamentária apresentada;
- g) - O que ocorrer.

Esclareço, outrossim, que as deliberações de Assembléia relacionadas aos itens "d" e "f" da Ordem do Dia, serão tomadas por escrutínio secreto, conforme preceituam os termos do Art. 524, alíneas "b" e "c" da Consolidação das Leis do Trabalho.

Belém, Pa., 15 de junho de 1977.

Teobaldo A. M. Sarmento  
Presidente

(T. nº 01023 - Reg. nº 3434 - Dia: 18/06/77)



# C I M A T R O

## Companhia Internacional de Madeiras Tropicais

CGC/MF nº 05056619/0001-31

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA DIA 16 DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 1977.

Às dez horas do dia 16 do mês de maio do ano de 1977, na sede social, na rua Santo Antonio, nº 317, sala nº 301, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniram-se acionistas da sociedade CIMATRO - Companhia Internacional de Madeiras Tropicais, atendendo a convocação feita mediante edital publicado nos dias 6, 7 e 10 do mês de maio do corrente ano "Diário Oficial" do Estado do Pará e nos dias 5, 6 e 7 do mesmo mês e ano no jornal "O Liberal", documento de seguinte teor: "CIMATRO - Companhia Internacional de Madeiras Tropicais - CGC nº 05056619/0001-31 Assembléia Geral Ordinária - Convocação - Estão por este Edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária da Sociedade, a realizar-se na sede social desta à Rua Santo Antonio nº 317 - 3º andar - sala 301, às 10:00 horas do dia 16 de maio do ano em curso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia 1 - Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1976; 2 - Fixação dos honorários da Diretoria para o exercício social de 1977; 3 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de sua remuneração; 4 - O que ocorrer. Belém, 05 de maio de 1977. Irapuan de Pinho Salles Filho, Diretor-Superintendente, Oswaldo Nasser Tuma, Diretor-Administrativo-Financeiro". Inicialmente, tendo sido constatado pelas assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas", o comparecimento destes representando votos em quantidade superior à exigida por Lei para instalação e as deliberações da Assembléia Geral em curso, assumiu a presidência desta, na forma estatutária, o Diretor-Superintendente da Companhia, Irapuan de Pinho Salles Filho, o qual convidou a mim, acionista Oswaldo Nasser Tuma, para secretariá-lo na direção dos trabalhos assembleares. Em seguida, o presidente colocou em discussão os documentos sociais constantes do item 1 (um) do edital de convocação à reunião corrente, que foram publicados no "Diário Oficial" do Estado do Pará do dia três do mês de maio do ano em curso, e no jornal "O Liberal", no dia 30 do mês de abril do mesmo ano, bem como colocados à disposição dos acionistas mediante edital publicado no "Diário Oficial" do Estado do Pará no dia dezoito do mês de maio do corrente ano e no jornal "O Liberal", no dia 19 do mesmo mês e ano. Como não houvesse quem se manifestasse, o presidente apresentou

os precitados documentos sociais à votação dos presentes, os quais os aprovaram, abstendo-se de manifestação os acionistas por Lei impedidos de fazê-lo. Após, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade: (I) fixar como honorários mensais da Diretoria da Companhia, para o exercício de 1977, a quantia global de Cr\$ ... 90.000,00 (Noventa Mil Cruzeiros); (II) eleger para membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia, para o exercício de 1977, as seguintes pessoas: Wilton Santos Brito, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 001685482; Elias Georges El Haber, libanês, casado, comerciante, há mais de 3 anos administrador de empresa, CPF/MF 001018342-68; Maria do Carmo Angelina Miléo, brasileira, solteira, farmacêutica bioquímica, comerciante, cotista, dirigente do Laboratório Nossa Senhora do Carmo. CPF 007686182, Carteira de Identidade nº 267.457 - SEGUP - Pará - 21/01/1971; (III) eleger como membros suplentes do Conselho Fiscal da Companhia, para o exercício de 1977, as seguintes pessoas: Rogério Campos Correa, brasileiro, casado, odontólogo, CPF/MF 000489172; Orlando Sozinho Lobato, brasileiro, casado, comerciante há mais de 3 anos administrador de empresa, CPF/MF nº 000629282-87; Waldir Santos Brito, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 006260662-04, Carteira de Identidade nº 455.663 - SEGUP-PARÁ, 26/02/62; (IV) fixar como remuneração mensal de cada membro em exercício do Conselho Fiscal, para o exercício de 1977, a quantia correspondente a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída por mês de cada diretor. Nada mais havendo a tratar, a palavra foi pelo presidente franqueada a quem dela quisesse fazer uso, e como não houvesse manifestação dos presentes, o presidente declarou encerrada a Assembléia Geral Ordinária e determinou fosse dela lavrada a ata, comprovando as assinaturas apostas neste documento ter sido lido e aprovado por todos os acionistas que da reunião participaram. Esteve presente à Assembléia Geral Ordinária, como representante do Conselho Fiscal da Companhia, o Sr. Rogério Campos Corrêa. (aa). Lori Hedi Dreher Nunes, Cezarina Maria Domingas Miléo Salles, Irapuan de Pinho Salles Filho, Oswaldo Nasser Tuma, Wilton Santos Brito, Henrique Osaqui, Paulo Roberto Dreher Nunes, Luiz Carlos Dreher Nunes e João Ladislau Salles.

Confere com a ata original  
Lavrada no livro próprio  
da Sociedade.

*Oswaldo Nasser Tuma*  
Secretário

Junta Comercial do Pará  
— JUCEPA —

Certifico por decisão da Segunda turma,  
reunida em 16/06/77, que foi arquivada nesta  
JUCEPA, sob o nº 1241/77, a 1ª Via da presente



**Ata de Címatro - Cia Internacional de Madeiras Tropicais.**

**Belém, 16 de junho de 1977.**

*Alfredo Ferreira Coelho*  
**Secretário Geral da Jucepa**

*Adalberto Acatauassú Nunes*  
**Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará**

**(T. nº 01025 - Reg. nº 3437 - Dia: 18/06/77)**

# EDITAIS ADMINISTRATIVOS



**TOMADA DE PREÇOS Nº 04/77**

**AVISO**

A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ, torna público para conhecimento dos interessados que às 10:00 horas do dia 12 de julho de 1977, estará procedendo Tomada de Preços, para os serviços de higienização, limpeza, etc. do Edifício-Sede, anexos e Agências Urbanas desta Empresa.

O Edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos na Seção de Material, à Av. Pedro Álvares Cabral, 1240 - Marambaia.

Belém, 17 de junho de 1977

*Fernando Souza da Costa*  
Gerente de Serviços Gerais  
Presidente da Comissão de Licitações

(Ext. Reg. nº 3422 - Dia 18/06/77)

## Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R. - Pa.)

**AVISO**

**AVISAMOS** aos interessados que se acham à disposição dos mesmos, no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA), na Avenida Almirante Barroso Nº 3639, os Editais abaixo mencionados:

**1 - Concorrência Pública nº 08/77**

Capeamento de areia asfalto usinado a quente, na rodovia PA-140, trecho BR-316 na intercessão da PA-412 com a PA-140/Vigia.

**Data para Recebimento e Abertura da Documentação Proposta**

**26 de julho de 1977 às 10:00 horas no Gabinete da Vice-Diretoria Geral.**

**Caução Participação**  
**Cr\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros)**  
**2 - Tomada de Preços nº 34/77**  
**Fornecimento de móveis, máquinas, utensílios e material de expediente.**

**Data para recebimento e abertura da documentação proposta**

**28 de junho de 1977 às 10:00 horas no Gabinete da Vice-Diretoria Geral**

**Caução Participação**

**Cr\$ 5.000,00 (Cinco Mil Cruzeiros)**

**OBSERVAÇÃO:** As cauções referendadas no presente Aviso, deverão ser depositadas na Tesouraria do DERPA até 24:00 horas antes da prevista para realização das respectivas licitações, mediante processo regular e através do Serviço de Contabilidade que que as processará sem maiores formalidades.

**Belém, 17 de junho de 1977.**

*Engº Henrique Antunes M. Duarte*  
**Presidente Com. Licitações**

**VISTO:**

*Engº Valdir Sérgio dos Santos*  
**Diretor Geral**

(Ext. Reg. Nº 3436 - Dias: 18 e 21/06/77)

## Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

**RESUMO DE PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 78 de 18/05/77.**

Conceder a Antonieta Lauzid de Moraes, 30 (trinta) dias de Licença para acompanhar pessoal da família em virtude de doença, no período de 18/04 a 18/05/77.

**PORTARIA Nº 79 de 25/05/77.**

Designar a servidora Dirce Consuelo Barata Figueiredo, para responder cumulativamente pelo expediente do Departamento de Previdência e Assistência, durante o período de 25 a 30 de maio de 1977.



**PORTARIA Nº 80 de 27/05/77.**

Tornar sem efeito a portaria nº 43-A, de 14/02/77 e designar o servidor José Pedro de Lima, para exercer a função gratificada FG-2, de Encarregado do Setor de Fiscalização, Vistoria e Avaliação de Imóveis, com lotação na Assessoria de Engenharia, sem prejuízo de vencimentos do cargo efetivo que exerce neste Instituto.

**PORTARIA Nº 81 de 24/05/77.**

Conceder a Marialva Duarte de Pinho, prorrogação de sessenta (60) dias de Licença para tratamento de saúde, a contar de 24/04/77 a 23/06/77, conforme Laudo Médico nº 1322/77.

**PORTARIA Nº 82 de 01/06/77.**

Conceder a João Pereira de Oliveira Filho, férias regulamentares relativas ao período de 01/04/76 a 31/03/77, a contar do dia 06 de junho de 1977, devendo retornar ao serviço no dia 06 de julho de 1977.

**PORTARIA Nº 83 de 06/06/77.**

Conceder a Carlos Garcia da Costa, férias regulamentares, relativas ao período de 1º/04/76 a 31/03/77, a contar do dia 08 de junho de 1977.

**PORTARIA Nº 84 de 07/06/77.**

Conceder a Iva Rosa Lopes de Azevedo, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 06/06/77.

**PORTARIA Nº 85 de 07/06/77.**

Designar Maria Tereza Cristina Vasconcelos Lima, para substituir Iva Rosa Lopes de Azevedo, a contar de 06 de junho de 1977.

**PORTARIA Nº 86 de 07/06/77.**

Conceder a Edna de Macedo Carreira da Silva, 60 (sessenta) dias de Licença Especial no período de 13/06/77 a 11/08/77.

**PORTARIA Nº 87 de 07/06/77.**

Designar Sandra Lúcia Brasil Bacelar, Rubem Marques dos Santos e Domingos Farias Gomes, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquérito destinada a

apurar o contido naquela comunicação, feita pelo Chefe do Serviço de Pessoal.

**PORTARIA Nº 88 de 08/06/77.**

Designar Ivete Nazaré Palheta Almeida, para substituir o Diretor da Divisão de Despesa do Departamento de Administração, durante o período de licença concedida à mesma a contar do dia 18/04 a 18/05/77.

**PORTARIA Nº 89 de 07/06/77.**

Designar a servidora Maria de Lourdes Ferraz Godinho, para substituir o Diretor de Divisão de Análise, Projetos e Orçamentos durante o período de licença especial concedida à mesma, a contar de 13/06/77 a 11/08/77.

**PORTARIA Nº 90 de 13/06/77.**

Conceder a Raimundo Hernani Pereira da Costa, férias regulamentares relativas ao período de 1º.04.75 a 31.03.76, a contar do dia 15 de junho de 1977.

**PORTARIA Nº 91 de 14/06/77.**

Conceder a Maria Rosa Ferreira Rego, férias regulamentares relativas ao período de 15.03.76 a 14.03.77, a contar do dia 15 de junho de 1977.

**PORTARIA Nº 92 de 14/06/77.**

Conceder a Júlia Silva de Alcântara, férias regulamentares relativas ao período de 1º.04.76 a 31.03.77, a contar do dia 15 de junho de 1977.

**PORTARIA Nº 93 de 10/06/77.**

Designar Edson Gama Soares, para substituir o Chefe do Serviço de Pensão, durante o período de férias concedido ao mesmo a contar de 08.06.77 a 07.07.77.

*Marilene Pantoja Bogéa*

Diretor da Divisão de Serviços Gerais

(Ext. Reg. Nº 3421 - Dia: 18/06/77)

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador EDGARD VIANNA

## Resenhas da Justiça Estadual

CARTÓRIO SARMENTO

1º OFÍCIO

RESENHA DO DIA 14/06/1977

Juízo da 4ª Vara

Busca e Apreensão

A: Cia Itaú de Investimento, C. e Financiamento - Adv.

Antonio F. Rocha.

R: Isaac Jacob Serruya.

Despacho: Face a certidão de fls. 17v., ouça-se, antes, de apreciar o pedido de fls. 18, a Autora no prazo de 48 horas. Em seguida conclusos.

Embargos de Terceiros

Embargante: Manoel Afonso Lobato - Adv. Maria Rosângela da Silva.

Embargada: R.T. Ferreira & Cia. Ltda. - Adv. Daniel Coêlho de Souza.

Despacho: Recebeu os embargos de terceiros, para discussão e provas. Cite-se a embargada para os fins de direito.

Embargos de Terceiro

Embargante: Otavio Augusto de Bastos Meira - Adv. Luiz Roberto Meira.

Embargado: Banco Itaú S.A. - Adv. Paulo Brito Chermont.

Despacho: Recebeu a apelação de fls., nos seus regulares efeitos, intimando-se o apelado, para os fins de direito no prazo legal. Cumpra-se e I.

Juízo da 8ª Vara

Revisão de Pensão Alimentícia

A: Maria Neuza Menezes da Fonseca - Adv. Jamil Moreno Sales.

R: Wilde Dias da Fonseca - Adv. José Wilson M. da Fonseca.

Despacho: Mandou ouvir a autora.



**Juízo da 5ª Vara****Execução Forçada**

A: Adellino José B. da Fonseca - Adv. Luiz Loureiro.

R: Empreende - Adv. Marcílio Viana.

Despacho: Diga a parte interessada.

**Execução**

A: Banco Bandeirantes S.A. - Adv. Paulo Sá.

R: Magid Alberto Hage e outros.

Despacho: Mandou cumprir o requerido pela autora às fls. 16 dos autos.

**Execução**

A: Transnav - Adv. Raimundo Rezende.

R: Antonio Carlos F. Faria.

Despacho: Homologou o acordo.

**Execução**

A: Tradebrás - Adv. Jandira Oliveira.

R: Edifício Vieira Lima.

Despacho: Designou o dia 27/6/77 para pagamento da dívida.

**Juízo da 3ª Vara****Execução**

A: Banco do Brasil S.A. - Adv. Dalton C. Lima.

R: Tsuneo Shirai e outro.

Despacho: Face ao que preceitua o art. 794, inciso I, do C.P. Civil e de conformidade com o requerido pelo requerente às fls. 14 dos autos, determina este Juízo, a extinção do processo e a execução.

**Intedito Proibitório**

A: Regina Bernadete T. Nascimento e outra - Adv. Celeste Pinto.

R: Manoel Waldemar de Almeida - Adv. Quintanilha Bibas.

Despacho: Mandou ouvir os interessados.

**Juízo da 2ª Vara****Sequestro**

A: Gelopesca S.A. - Adv. Leôncio José Leão.

R: T. Stolf Com. Ind. - Adv. Cleber Saraiva dos Santos.

Despacho: Mandou subir ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado.

**Juízo da 6ª Vara****Impugnação**

A: Banco da Amazônia S.A. - Adv. Alberto de Barros Junior.

R: Leopoldo Rodrigues dos Santos - Adv. Sergio Couto.

Despacho: Digam os interessados.

**Contra-protesto judicial**

A: Leopoldo Rodrigues dos Santos - Adv. Sergio Couto.

R: Banco da Amazônia S.A. - Adv. Alberto Barros Junior.

Despacho: Diga a parte interessada sobre a contestação.

**Juízo da 5ª Vara****Indenização**

A: João da Pureza Soares - Adv. Iracelir Rocha.

R: Zuleide Bulhosa da Silva - Adv. João Bosco do Nascimento.

Despacho: Remarcou a audiência para o dia 06 de julho próximo vindouro às 11 onze horas, cientes as partes.

**EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JUNHO DE 1977 - 3ª Feira****CARTÓRIO DA 2ª OFÍCIO — CÍVEL E COMÉRCIO****EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES****1ª Vara**

Petição de: Grupo Espirita "Divino Mestre", representado por seu presidente Arnaldo Nazareth de Freitas, por seu advogado Dr. Egidio Machado Sales Filho, nos autos da Ação de Consignação em Pagamento que move contra Ana Perolina da Silva Martins, requerendo o depósito da quantia correspondente ao mês de maio do corrente ano.

Desp. N. A. Sim.

**5ª Vara**

Petição de: Super Mercados Carisma Ltda, por seu advogado Dr. Ary Jansen Branco, nos autos da Ação de Execução que lhe move Indústria e Comércio Atlantis do Brasil Ltda., apresentando Embargos à Execução.

Desp. nº 199/77

**Despejo**

Aut: Patricia Azevedo Burlamaqui Freire

Adv: Burlamaqui Freire

Réu: Nilton Ferreira da Costa

Adv: Pedro Odival Gomes da Silva

Desp: Sobre o doc. de fls. 20, diga o R.

Proc. nº 241/77 - Arrolamento

Rqte: Antonio Barges e Isabel Barges

Adv: Edvan Capucho Couteiro

Reqda: Dorothea Fortes Barges

Desp: Diga a Fazenda Estadual

**CARTÓRIO RUY BARATA — 4º OFÍCIO****RESENHA DO DIA 14 DE JUNHO DE 1977****Juízo da 2ª Vara - Execução e Embargos**

Requerente: Cia. Real de Investimento - Adv. Egydio Sales

Requerido: Fernando M. de Castro Jr - Adv.

Embargante: Heloisa Helena M. C. Jr. - Adv. Orlando

**Fonseca**

Despacho: Recebo os embargos. Seja intimada a credora para impugná-los no prazo de dez (10) dias.

**Execução**

Requerente: Tradebrás Com. Ind. e Exp. - Adv. Antonio

**F. Rocha**

Requerido: Metal Maia

Despacho: Indefiro nesta oportunidade, o pedido de fls. 18 por ser ainda, incabível a medida pleiteada. Oficie-se ao Exmº Sr. Dr. Juiz Federal competente, pedindo informações sobre o que declarou o responsável pela firma executada ao Sr. Waldemar de Oliveira Guimarães, avaliador judicial.

**Execução**

Requerente: Banco Itaú S.A. - Adv. Antonio F. Rocha

Requerido: Adalberto dos Reis Pimentel

Despacho: Defiro o pedido de fls. 13, oficiando-se à Receita Federal nos termos indicados pelo autor.

**Executiva**

Requerente: Banco do Brasil S.A. - Adv. Jamil Moreno

**Sales**

Requerido: Katsuo Yamaguchi

Sentença: Declaro o devedor Katsuo Yamaguchi revel e o condeno julgando subsistente a penhora de fls. 36, ao pagamento do principal, juros, custas de execução e honorários do advogado da credora que arbitro em 20% sobre o valor da causa. Expeça-se a competente carta precatória ao Juízo de direito da Comarca de Nova Timboteua deste estado, para que ali venha de ser avaliado o bem penhorado e posteriormente vendido, consoante as disposições legais, remetendo-se posteriormente o numerário apurado a esta comarca para ser depositado à ordem deste Juízo. P.I.R.

**Juízo da 1ª Vara - Execução**

Requerente: Socilar S.A. - Adv. João José Maroja

Requerido: Nuno Alvaro Miranda

Sentença: Nos termos da lei 5.741, adjudico em favor de Socilar o imóvel descrito na inicial a fim de que produza os seus efeitos legais.

**Juízo da 4ª Vara - Execução**

Requerente: Cia. Itaú de Investimento - Adv. Antonio F.

**Rocha**

Requerido: Edina Antunes Bouth

Despacho: na forma do pedido de fls. 18 parte in-fine em tudo obedecidas as exigências de lei. Cumpra-se e Int.

**CARTÓRIO RUY BARATA — 4º OFÍCIO****RESENHA DO DIA 14 DE JUNHO DE 1977****Juízo da 4ª Vara - Apelação Cível**

Requerente: Banco Real S.A. - Adv. Egydio Sales

Requerido: Antonio Cabral Abreu e outro. Adv. Luiz Loureiro

Despacho: Cumpra-se o venerando acórdão da 2ª câmara cível, uma vez que o recurso interposto pelo embargante não suspende o curso e cumprimento da decisão acima ordenada. Prossiga-se na execução com publicação de editais de praça na forma e para os fins de direito.

**Inventário**

Inventariante: Celina Rangel Fiuza de Melo - Adv. João

**Bosco Nascimento**

Inventariado: João Batista Fiuza de Melo

Despacho: A conta

**Execução**

Requerente: Bradesco S.A. - Adv. Mendonça Diniz

Requerido: Agrisal e outros

Despacho: Chamo o processo a ordem a fim de que nos presentes embargos a execução de fls. 27/28 hem como, sejam autuados em apenso aos autos do processo principal, conclusos.

**Juízo da 5ª Vara - Despejo**

Requerente: Raimunda Gonçalves Santa Rosa - Adv. Burlamaqui Freire

Requerido: Zilma Souza Braz

Despacho: A conta

**Despejo**

Requerente: Carmen Batos Coelho - Adv. Burlamaqui Freire

Requerido: Maria José de Vasconcelos Silva - Adv. Wilson Velasco



Despacho: Diga a A sobre a contestação e documentos  
 Julzo da 9ª Vara - Execução  
 Requerente: Cerealista Lopes Ltda - Adv. José Maria da  
 Consolação  
 Requerido: Zildo Cardoso Alves - Adv. Moacir Pamplona  
 Despacho: Diga a parte contrária  
 Desquite Amigável  
 Requerentes: Moacir Pamplona e Jorgete Rendeiro Pam-  
 plona  
 Despacho: Designo o dia 21 de junho às 10,30 horas para  
 audiência I.  
 Julzo da 10ª Vara - Ordinária  
 Requerente: Jairo Theodoro Cunha - Adv. Leonardo Loba-  
 to  
 Requerido: Tropical - Adv. Haroldo Maués  
 Despacho: As partes para regularizarem as procurações  
 no prazo de cinco (5) dias.

RESENHA DO DIA 14 DE JUNHO DE 1977  
 CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO  
 ESCRIVÃ ANA LOBATO

1ª Vara - Ação de Cobrança  
 Processo 70  
 Req - Jacinto Fernandes  
 Adv - Haroldo Fernandes  
 Req - José Mendes Pereira  
 Adv - Juary Palmeira  
 Desp: Renove-se as providências para o dia 24.8.77, às 11  
 horas  
 Processo 36 - Reintegração de Posse  
 Req - João Mendes Ribeiro  
 Adv - Augusto Roberto Klautau de Araujo  
 Req - Abaeter da Silva Pauxis  
 Adv - Jair Albano  
 Desp - Ante o exposto, e atendendo o que mais consta dos  
 autos, julgo procedente esta ação, e em consequência reintegro  
 o autor na posse do imóvel em questão, e condeno o réu ao paga-  
 mento das custas do processo e mais honorários advocatícios  
 que fixo em 10% sobre o valor da causa.  
 2ª Vara  
 Execução  
 Processo 168  
 Req - Banco Itaú S.A.  
 Adv - Fernando Rocha  
 Req - Lourival Lobato Maia e Lobato Maia Com, e Nave-  
 gação Ltda.

Desp - O inóculo artigo 904 do Código de Processo Civil no  
 pedido de fls. 19 do autor não cabe, no caso em apreção, pois  
 se refere a uma ajuizada ação de depósito, julgada procedente.  
 Aqui apreçamos a responsabilidade do depositário, digo, a falta  
 de responsabilidade do depositário, do bem penhorado e descri-  
 to no auto de penhora e depósito de fls. 10 verso. A afirmação do  
 avaliador judicial, sr. Waldemar de Oliveira Guimarães, resu-  
 me estar o bem motorizado penhorado no interior do Estado,  
 com avarias no motor e casco o que o impossibilita até mesmo  
 de ser rebocado para perto do trapiche desta cidade. Segundo o  
 artigo 1266 do Código Civil, o depositário é obrigado a ter na  
 guarda e conservação da coisa depositada o cuidado e diligen-  
 cias que costume com o que lhe pertença, bem como restitu-la,  
 com todos os frutos e acrescidos, quando lhe exiga o depositan-  
 te. Diz o artigo 150 do Código de Processo Civil, sobre a respon-  
 sabilidade do depositário, o qual, se, por dolo ou culpa, causas  
 prejuízos a parte, responde por eles, a título de perdas e danos.  
 A sanção civil. Assim determino seja intimado o devedor emi-  
 tente e depositário do bem penhorado em apreço, sr. Lourival  
 Lobato Maia, sob a pena de responsabilidade a entrega em Jul-  
 zo, para efeito do art. 666, inciso II, do Código de Processo Civil,  
 o barco penhorado nas condições em que recebeu quando da pe-  
 nhora, no prazo máximo de 10 dias.

Processo 434 - Despejo  
 Req - Maria de Lourdes Lobato de Miranda  
 Adv - Solange Frazão do Couto  
 Req - Felipe de Paula Filho  
 Adv - Nelson Cunha  
 Desp - Diante das alegações de fls. 21, defiro, nos termos  
 do artigo 37 do Código de Processo Civil, a exibição, no prazo de  
 quinze (15) dias, do instrumento de mandato conferido ao ba-  
 charel Nelson Alves Cunha. Também, aceitando o alegado em  
 relação ao imóvel que não foi abandonado, segundo as partes  
 constantes das fls. 22/25, reconsiderado o despacho de fls. 20 ver-  
 so, revogando a medida de Imissão de posse, e determinando

seja o mandado recolhido ao cartório, independentemente de  
 cumprimento. Expeça-se o novo mandado que a citação regular  
 do réu.

Processo 9993 - Manutenção de Posse  
 Req - Maria Moura da Silva  
 Adv - Manoel Pinto da Silva Junior  
 Req - Rubem Ohana (Sindico do Condomínio do Ed. Ma-  
 nuel Pinto da Silva)  
 Adv - Egidio Sales  
 Desp - Contados e preparados, à conclusão.  
 2ª Vara - Despejo  
 Processo 189  
 Req - Imbuzelro S.A.  
 Adv. Walter F. Ollvia  
 Req - José Quintino de Castro Leão  
 Adv - Orlando Dias da Rocha Braga  
 Desp - Defiro o pedido de fls. 20, admitindo que o réu pa-  
 gue, no prazo de 20 (vinte) dias, os aluguéis atrasados e encar-  
 gos devidos, as custas e os honorários do advogado da locadora  
 que arbitro em 15% sobre o valor do pedido. Levantada a conta  
 das custas do processo, fica a escritã do feito autorizada a rece-  
 ber a respectiva importância, para posterior pagamento à loca-  
 tária.

3ª Vara - Execução  
 Processo 45 -  
 Req - Hévea Indústria de Plástico Ltda.  
 Adv - Expedito Leal Ribeiro  
 Req - M. Barreiros Rep. e Distribuidora Mercantil  
 Adv - Raymundo Fidelis  
 Desp - Cumpra-se o requerido às fls. 15 dos autos obedeci-  
 das as formalidades e cautelas legais.  
 Processo 160 - Despejo  
 Req - Maria Fernandes Quintaris  
 Adv - Maria Gloria Maroja  
 Req - Maria Estela Teixeira da Silva  
 Desp - Digam as partes interessadas  
 Processo 576 - Imissão de Posse  
 Req - Socilar Crédito Imobiliária S.A.  
 Adv - Maria da Gloria Maroja  
 Req - Agnaldo Borges Ramos  
 Desp - Julgo procedente a ação e consequentemente, de-  
 termino, que se expeça o competente mandado de Imissão de  
 Posse, obedecidas as formalidades e cautelas. Condeno o réu  
 mais nas custas processuais e demais cominações legais, tudo  
 de conformidade com o pedido na inicial. Publique-se. Registre-  
 se e Intime-se.

5ª Vara - Embargos  
 Processo nº  
 Req - Armazéns Gerais do Pará S.A.  
 Adv - Pedro Lima  
 Req - Cia. de Investimento, Crédito e Financiamento  
 Adv - Carlos Peixoto  
 Desp - Diga o embargado  
 Processo 29 - Execução  
 Req - Novamazônia, Comércio e Representações Ltda.  
 Adv - João Augusto Corrêa  
 Req - Prefeitura Municipal de Belém  
 Adv - Luiz Fernando de Paiva Neves  
 Desp - Digam as partes, cada uma a seu termo,  
 8ª Vara - Execução  
 Processo 77  
 Req - Banco Sul Brasileiro S.A.  
 Adv: Ronaldo Passarinho de Souza  
 Req: - Herbert Silva Braga  
 Desp - Cite-se  
 Processo - Executiva  
 Req - Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S.A.  
 Adv - Carlos Prado  
 Req - Hilarlo Ferreira & Cia Ltda  
 Adv - Vasco Borborema  
 Desp - Intime-se as partes

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO  
 RESENHA DO DIA 14.06.77  
 SEGUNDA VARA

Busca e Apreensão  
 Autor: Sul Brasileiro - Crédito, Financiamento S.A. (Adv.  
 Carlos Ferro)  
 Réu: Antonio Aragão  
 Despacho: "Defiro o pedido de fls. 2, determinando, limi-



narmente, seja expedido o competente mandado de busca e apreensão do veículo descrito na inicial. Executada a liminar, seja o réu citado para, em três (3) dias, apresentar a contestação que tiver ou requerer a purgação da mora. Belém, 13.06.77. a) Wilson Marques da Silva".

**Busca e Apreensão**

**Autor:** Sul Brasileiro - Crédito Financiamento S.A. (Adv. Carlos Ferro)

**Réu:** João Leal de Almeida

**Despacho:** "Defiro o pedido de fls. 2, determinando seja expedido o competente mandado de busca e apreensão, liminar dos bens descritos na inicial e, executada a liminar, seja o réu citado para, em três (3) dias, apresentar a contestação que tiver. Belém, 13.06.77. a) Wilson Marques da Silva".

**Notificação**

**Autora:** Gelcyra de Souza Oliveira (Adv. Octavio Meira)

**Réu:** Artesanato Paraense Ltda.

**Despacho:** "Sejam os presentes autos entregues, em original, à requerente, mediante simples recibo. Belém, 13.06.77. a) Wilson Marques da Silva".

**TERCEIRA VARA****Busca e Apreensão**

**Autora:** Ford Administração e Consórcio Ltda (Adv. Vannilson Hesketh)

**Réu:** Bento Luiz Vervólet Machado da Silva

**Despacho:** "Apreenda-se, deposite-se, cite-se. Belém, 07.06.77. a) Pedro Paulo Martins".

**QUINTA VARA****Execução**

**Autora:** Prefeitura Municipal de Belém (Adv. Maria R. Pina)

**Ré:** Elza Salame (Adv. Eduardo Lassance Carvalho)

**Despacho:** Homologo, por desistência, digo por sentença, a desistência de fls. 10 (dez), tal como nela se contém, para que produza os seus devidos e legais efeitos. Belém, 14.06.77. a) Orlando Dias Vieira".

**Execução**

**Autora:** Prefeitura Municipal de Belém (Adv. Maria R. Pina)

**Ré:** Amazonex Importadora e Exportadora

**Despacho no requerimento da autora:** "A conta. Belém, 14.06.77., a) Orlando Dias Vieira".

**SEXTA VARA****Inventário**

**Inventariante:** Evelyn Safady Homci (Adv. Paulo Meira)

**Inventariado:** Bens de Nagib Jorge Homci

**Despacho:** "Digam os interessados sobre o pedido de fls. 33 dos autos. Belém, 08.06.77. a) Pedro Paulo Martins".

**Inventário**

**Inventariante:** Etelvina Odete Velho da Cruz (Adv. Paulo Klautau)

**Inventariado:** Bens de Veridiana Albuquerque Velho

**Despacho:** "Expeça-se a competente carta de adjudicação, obedecidas as formalidades e cautelas legais. Belém, 08.06.77. a) Pedro Paulo Martins".

**SEXTA VARA****Despejo**

**Autor:** Stello Dacier Lobato (Adv. Vilar Pantoja)

**Ré:** Liniete Teixeira Marques

**Despacho:** "Citem-se. Belém, 08.06.77. a) Pedro Paulo Martins".

**Ordinária**

**Autora:** Odalea Salazar Prudente (Adv. Carlos Peixoto)

**Ré:** Helena Felix da Silva

**Despacho:** "Cite-se. Belém, 07.06.77. a) Pedro Paulo Martins".

**Despejo**

**Autor:** Raimundo Lopes Bala (Adv. Nelson Cunha)

**Réu:** Agripino de Machado Farias (Adv. Sergio Couto)

**Despacho:** "Em provas. Belém, 07.06.77. a) Pedro Paulo Martins".

**Execução**

**Autora:** Fazenda Pública do Estado (Adv. Ulisses d'Oliveira).

**Réu:** F. M. Rocha

**Despacho:** "Cite-se. Belém, 07.06.77. a) Pedro Paulo Martins".

**Execução**

**Autor:** Banco do Rio de Janeiro S.A. (Adv. Carlos Ferro)

**Ré:** Fripesca - Consórcio Navais e Pesca e Reprova Imp. Exp.

**Despacho:** "Cite-se. Belém, 07.06.77. a) Pedro Paulo Martins".

**Ação Popular**

**Autor:** Domingos Emmi (Adv. Domingos Emmi)

**Ré:** Assembléia Legislativa do Estado do Pará

**Despacho:** "Recebo o presente, devendo ser formado o processo complementar, a tudo obedecendo as formalidades e cautelas legais, voltando conclusos. Belém, 14.06.77. a) Pedro Paulo Martins".

**OITAVA VARA****Inventário**

**Inventariante:** Giger Guemba (Adv. Carlos Alcantarino)

**Inventariado:** Bens de Matulte Guemba e Sumle Guemba

**Despacho:** "Reduza-se a termo a partilha amigável. Belém, 14.06.77. a) Climentie Araujo Pontes".

**NONA VARA****Despejo**

**Autor:** Alfredo Ferreira Saldanha (Adv. Laurentio Rocha)

**Ré:** Elza Maria Pinheiro Silva (Adv. José Bonifácio Sena)

**Despacho:** "Diga o autor. Belém, 14.06.77. a) Maria Lucia Gomes dos Santos".

**Anulação de Casamento**

**Autor:** José Osvaldo da Silva Fernandes Penna (Adv. D. Fernandes)

**Ré:** Edineia Braga Penna

**Despacho:** "Aceito as razões do requerente. Nomeio a dra. Maria dos Anjos Serra Freire, curadora a lide. Belém, 14.06.77. a) Maria Lucia dos Santos".

**RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO CÍVEL E COMÉRCIO****DIA 14 DE JUNHO DE 1977**

**Ação:** Renovatória - 2ª Vara - nº 142/76

**Autora:** Miranda e Silva (Adv. Dr. Simão Sallim)

**Réu:** Antonio Abrantes Correia Gouveia (Adv. Dra. Maria dos Anjos Serra Freire)

**Despacho:** Defiro o pedido de fls. 115, forando em seis mil cruzeiros os honorários profissionais do perito nomeado por este Juízo, devendo o pagamento ser, desde logo providenciado pela autora.

**Ação:** Ordinária - 3ª Vara - nº 147/76

**Autor:** Torao Hidaka (Adv. Dr. Pedro Moura Palha)

**Réu:** Mitsui Brasileira Importação e Exportação Ltda. (Adv. Dr. Edison Almeida)

**Despacho:** Remarco a audiência para o próximo dia 01.09.77, às 11 horas, cientes as partes.

**Ação:** Extrajudicial e Nunciação de Obra Nova - 3ª Vara nº 191/77

**Autora:** Francisca Rodrigues de Souza (Adv. Dr. Dorival P. Tangerino)

**Réu:** Francisco das Chagas de Souza Rodrigues (Adv. Dr.)

**Despacho:** Justifique-se, no dia 12.09.77, às 11 horas, citando o réu e demais partes interessadas a tudo obedecendo as formalidades e cautelas legais.

**Ação:** Execução - 4ª Vara - nº 405/74

**Autor:** Banco da Amazônia S.A. (Adv. Dr. Carlos Luzio Affonso)

**Réu:** Cerâmica Nova Ltda. e outros (Adv. Dr.)

**Despacho:** Como requer. A avaliação.

**Ação:** Despejo - 5ª Vara - nº 187/77

**Autor:** Izalas Medeiros Muniz (Adv. Dr. João Zoghbi Barata)

**Réu:** Mario Costa de Souza (Adv. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos)

**Despacho:** A conta. Para o pagamento designo o dia 24 de junho corrente às 11 horas, em cartório. Arbitro em 10% os honorários de advogado sobre o valor do débito

**Ação:** Inventário - 5ª Vara - nº 195/77

**Inventariado:** Pedro Boulhosa Sobrinho

**Inventariante:** Lourival Seabra Boulhosa (Adv. Dr. Carlos de Sena Mendes)

**Despacho:** O Juízo da 2ª Vara conheceu primeiro do inventário dos bens de Pedro Boulhosa Sobrinho, no qual foi nomeado inventariante e prestadas as primeiras declarações antes destas providências nestes autos. Aquele Juízo é o competente e está prevento com relação ao inventário. Remetam-se-lhe estes autos, com as cautelas legais.

**Ação:** Execução - 7ª Vara - nº 368/76

**Autor:** Manoel Sampaio Lacerda (Adv. Dr. Simão Sallim)

**Réu:** Maria Celia Albuquerque (Adv. Dr.)



Despacho: A conta

Ação: Despejo por falta de pagamento - 9ª Vara - nº 30/77

Autor: Eduardo Vilanova de Bastos (Adv. Dr. Eduardo V. de Bastos)

Réu: F. Cavalcante Comércio Ltda. (Adva. Dra. Maria de Lourdes Pinheiro)

Despacho: Defiro o pedido retro com as cautelas legais

Ação: Embargos à execução - 9ª Vara - nº 408/74

Embargantes: Cimasa e outros (Adv. Dr. Paulo Klautau)

Embargado: Banco da Amazônia S.A. (Adv. Dr. Carlos Luzio Affonso)

Despacho: Renovem-se para 28 de junho às 10 horas.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO

ESCRIVÃO HEBAL SARMAHO

RESENHA DO DIA 14.06.77

2ª Vara

Proc. nº 1486/77 - Execução

Aut: Wilson Rosa

Adv - Walkyria Alves

Réu: Benedito Nazareno Pereira

Desp - Cite-se. Belém, 14.6.77. a) Wilson de J. Marques)

3ª Vara

Proc. nº 1474/77 - Notificação

Aut: Manoel Jorge de L. Machado

Adv: Ademar Kato

Réu: H. R. Correa

Desp: Notifique-se. Belém, 06.06.77. a) Pedro Paulo Mar-

tins

3ª Vara

Proc. nº - Inventário

Invte: Antonio Andrade Ribeiro

Adv - Miguel Brasil

Invdo: Celestino Rodrigues Ribeiro

Desp: Defiro o pedido de nomeação de inventariante, a tudo obedecendo as formalidades e cautelas legais e assim sejam apresentados as declarações preliminares. Belém, 06.06.77. a) Pedro Paulo Martins.

3ª Vara

Proc. nº 1372/77 - Ressarcimento de Danos

Aut: Luiz de Lima Stefanini

Adv: Ronan M. Liberal

Réu: Empresa Transbel Rio Ltda.

Adv: Raimundo Costa

Desp: Como requer. Designo o dia 03.08.77, às 11,00 horas para a realização da audiência, cientes as partes. Belém, 27.05.77. a) Pedro Paulo Martins.

5ª Vara

Proc. nº 1349/77 - Cominatória

Aut: Severino Narciso dos Anjos

Adv - Waldomiro Filho

Réu: Brigida Maciel

Adv: Alberto Ivo Coelho

Desp: Vista ao requerido sobre o pedido. Conclusos. Em 14.06.77. a) Orlando Dias Vieira.

6ª Vara

Proc. nº 794/76 - Ordinária

Aut: Abidon da Silva Pureza

Adv: João B. Cavalcante

Réu: Auto Viação Icoraciense Ltda.

Adv: Raimundo Costa

Desp: Designo o dia 13.09.77, às 11,00 horas, para a realização da audiência, cientes as partes. Belém, 14.06.77. a) Pedro Paulo Martins.

7ª Vara

Proc. nº - Emb. de Terceiros

Aut: Mario Rodrigues Marques

Adv: Maria da Graça Palha

Réu: Eroni de Abreu Ferreira

Adv: José L. Barbalho

Desp: Diga a parte contrária sobre o documento de fls. 13. Belém, 07.06.77. a) Italzira B. Rodrigues.

CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "Rhossard", 2º Ofício privativo de Orfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará. Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível, privativa de Orfãos, Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, privativa de Interditos.

1ª Vara - Inventário - João Sabino de Sena e sua mulher Francisca Guedes de Sena - Despacho "Junte-se a prova de quitação com a Fazenda, digo, com a Receita Federal". Advogado Dr. Nathanael Farias Leitão.

1ª Vara - Arrolamento - Almiro da Cruz Pamplona - Despacho. "Nomeio a suplicante inventariante, lavre-se termo e preste-se as primeiras declarações". Advogado dr. Edson Couto, assistente judiciário.

1ª Vara - Arrolamento - Alberto Valente da Silva - Despacho. "Expeça-se o alvará". Advogado Dr. Arthemis Leite da Silva, assistente judiciário.

1ª Vara - Inventário - Ernesto Horácio da Cruz - Requerimento de Antonieta de Clairefort de Souza Cruz - Despacho. "N.A. Diga o Doutor Curador Geral". Advogado Dr. Almir Trindade.

1ª Vara - Inventário - Sobrepartilha - José Valente Moreira. Requerimento de Esmaelino Dias Moreira - Despacho: "N.A. Diga o Doutor Curador Geral". Advogado Dr. Flavio Farias Bezerra.

1ª Vara - Arrolamento - Luiz Clotilde da Silva - - Requerente - Emerentina Souza da Silva - Despacho "D.A. Conclusos" - Advogado Dr. Arthemis Leite da Silva, assistente judiciário.

3ª Vara - Interdição - Auly Alberto Sandy Tesch Furtado - Despacho "Designo o dia 22 de junho de 1977, às 10,30 horas, para realização da audiência, cientes as partes". Requerente o Dr. Primeiro Curador Geral.

3ª Vara - Interdição - Admilson José Batista de Sousa - Sentença "Isto posto: Comprovada a incapacidade do interdiçado, julga este Juízo procedente o pedido e decreta a interdição de Admilson José Batista de Sousa, nomeando sua Curadora Maria Batista da Silva Sousa, que deverá prestar o compromisso legal e em direito admitido. Intime-se". Advogado Dr. José Lancry.

3ª Vara - Alvara - Raimundo Correa Barbosa - Despacho. "De-se ciência à parte interessada sobre o parecer do Exmº Sr. Dr. Primeiro Curador Geral". Advogado Dr. Jair Albano Loureiro.

Observação: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I.O.E., às 16:30 horas do dia 16.06.77.

(Ext. Reg. nº 3425)

## EDITAIS JUDICIAIS

### Comarca da Capital

JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA DO CÍVEL

DA COMARCA DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA

O DOUTOR ARMANDO BRÁULIO PAUL DA SILVA, Juiz de Direito da 4ª Vara do Cível e do Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República do Brasil, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que no dia doze (12) de julho do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), às doze (12) horas, no átrio do Fórum de Belém, à porta deste Juizado, localizado no terceiro andar do Edifício do Palácio da Justiça, nesta cidade, será levado à praça o bem adiante caracterizado, penhorado nos autos da Ação de Execução que S/A. TUBOS BRASILIT move contra AGRONORTE - Engenharia e Agronorte Ltda. constante de TERRENO EDIFICADO com uma pequena construção em madeira, com cobertura de te-



lhas de barro comum, constituída por três compartimentos, em mau estado de conservação, terreno medindo duzentos metros de frente por duzentos de fundos, ou o que tiver e for realmente encontrado, coletado sob o número 88, situado à Estrada do Coqueiro, servindo para extração de área branca, todo cercado de arame e esteios de madeira em frente à Associação dos Servidores Civis do Brasil e ao lado do motel denominado "FAROL", avaliado em Cr\$. 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Cruzeiros).

Quem quiser arrematar referido bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, ciente de que a venda será à vista para quem maior lance oferecer acima da avaliação ou com fiador idôneo de três dias. O arrematante pagará à banca, além do preço da arrematação, a comissão do porteiro, do escrivão e demais custas inclusive com a Carta de Arrematação. Caso o bem, na primeira praça, não alcance lance superior ao de sua avaliação, será vendido por qualquer preço no leilão público já marcado para o dia vinte e cinco (25) de julho do mesmo ano e na mesma hora e local da primeira praça ficando por este meio os executados intimados da realização dos atos públicos se não forem encontrados para recebimento da intimação por mandado. E para que não alegue ignorância mandei expedir o presente para ser afixado no local de costume e outros de igual teor para publicação na forma da lei. Dado e passado na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Wesley Mota Gueiros, escrevente juramentado no imp. oc. da escrivã este datilografei e subscrevo.

*Doutor Armando Bráulio Paul da Silva, Juiz de Direito da 4ª Vara do Cível da Comarca de Belém*

(Ext. Reg. N° 3420 - Dia: 18/06/77)

## Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório a Rua Senador Manoel Barata nº 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes, os títulos abaixo relacionados: Imp. Icoaraciense Ltda. - DP. - Cr\$ 3.131,20/\*/ Imp. Exp. Neldson Ltda. - DP. - Cr\$ 4.566,13/\*/ Jorge Neto da Costa - DP - Cr\$ 30.079,85/\*/ Ind. de Laticínios Anicuns Ltda. - DP - Cr\$ 13.683,00 - /\*/ J. M. Lopes de Araújo - DP. - Cr\$ 7.884,00 - /\*/ Jurandir Silva de Jesus - DP - Cr\$ 3.125,38 - /\*/ Jofre Seixas Jr. - DP. - Cr\$ 3.710,80 - /\*/ Maria Almerinda Vidal - DP. - Cr\$ 1.062,00/\*/ Oscar Vieira & Cia. - DP. - Cr\$... 1.032,44/\*/ Prodesa Eng. S.A. - DPS - 4) - Cr\$ ... 11.176,40 - Cr\$ 38.673,60 - Cr\$ 56.505,00 - Cr\$ ... 24.215,80 - /\*/ Rosa Mary Normando Martins - DP. - Cr\$ 2.000,00 - /\*/ Soeng - Serviço e Obras de Engenharia Ltda. - DP. - Cr\$ 6.328,68 - /\*/ Tecelagem de Redes Belém Ind. Com. Ltda. - DP. - Cr\$ 3.241,34 - pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro no prazo de

72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 16 de junho de 1977.

*Nazaré L. P. de Moura Palha*  
Oficial

(T. n° 01021 - Reg. n° 3415 - Dia: 18/06/77)

## Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório à Rua Senador Manoel Barata nº 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes, os títulos abaixo relacionados: Luiz Pedro Almeida de Abreu - DP. - Cr\$ 700,00 - /\*/ Mabel - Madeira Belém Ind. Com. Exp. Ltda. - DP - Cr\$ 9.000,00 - /\*/ João Alves Addário - NPS - Cr\$ 46.865,52 - Saldo - /\*/ Cr\$ 2.157,00 - Saldo/\*/ - Adelmo de Jesus da Silva - NP - Cr\$ 26.928,00 - Saldo - /\*/ Orvalino Barata - DP - Cr\$ 669,26 - /\*/ Rui Pinheiro Silva - DP - Cr\$ 1.175,41 - /\*/ Silvério Gomes de Souza - DP - Cr\$ 443,30 - /\*/ Wilson Wischansky - DP - Cr\$ 150.000,00/\*/ N. Cunha Castelo Branco - DP - Cr\$ 2.742,66 - /\*/ José Arlindo Fernandes Freitas - DP - Cr\$ 1.050,56 - Lupino Distr. Ltda. - DP - Cr\$ 6.226,00 - /\*/ Mário Peixoto - DP - Cr\$ 3.850,00 - /\*/ - Oscar Petrocínio dos Santos - DP - Cr\$ 936,85 - /\*/ Promob Mobilia Planejada Ltda. - DP - Cr\$ 10.676,32 - /\*/ Sedco Perf. Marítimas Ltda. - DP - Cr\$ 60.219,52 - /\*/ Thomé Medeiros Raposo Filho - DPS (Cr\$ ... 26.887,00 - Cr\$ 10.190,00) - /\*/ Lauro Bezerra Filho - DP - Cr\$ 10.160,00 - Saldo - /\*/ Agro Ind. de Salinópolis S.A. - NP Cr\$ 390.000,00 - /\*/ Cláudio de Freitas Carpenter Ferreira - NP - Cr\$ ... 390.000,00 - /\*/ Dinamo Com. Distr. Import. Export. Ltda. - DP - Cr\$ 21.000,00 - /\*/ Gerson de Souza Moura - DP - Cr\$ 2.550,00 - /\*/ Melquiades Rabelo da Silva - NP - Cr\$ 2.500,00 - pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro no prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 16 de junho de 1977.

*Nazaré L. P. de Moura Palha*  
Oficial

(T. n° 01020 - Reg. N° 3414 - Dia: 18/06/77)

## Proclama

Faço saber que pretendem se casar o Sr. Antônio Galvão Costa e Maria Marfisa de Almeida.

Ele diz ser solteiro, militar, nascido aos 8 de fevereiro de 1.952, domiciliado e residente em Belém do Pará, Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº, filho de José Renó Costa, e de Sebastiana Oliveira Renó.

Ela diz ser também solteira, natural de Ouro Fino, MG, aos 29 de janeiro de 1.954,



professora, domiciliada e residente em Ouro Fino, à Rua Ângelo Batista, 22, filha de Romeu de Almeida, e de Marta de Almeida.

Se alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da Lei. Ouro Fino, 10 de junho de 1.977. (a) Mário S. M. Dutra, Oficial do Registro Civil.

Dado e passo nesta cidade de Belém, aos, 17 de junho de 1.977.

E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada no Cartório do 1º Ofício d/capital, assino.

*Edith Puga Garcia*

(T. nº 01022. Reg. nº 3.432. Dia: 18.6.77)

## Tribunal de Justiça do Estado

EDITAL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que às fls. 120 dos autos de Apelação Cível da Comarca desta Capital, entre partes, como Apelante - Leonor Oliveira Rodrigues (Adv. Vanilson Hesketh), e Apelado - Jorge da Costa Ferreira (Adv. Nelson Maués), foi pelo Exmo. Sr. Des. Presidente, exarado o seguinte despacho:

I - O despacho que *indeferiu o recurso extraordinário* manifestado às fls. 100, por Leonor de Oliveira Rodrigues, foi publicado no *Diário Oficial do Estado* a 31 de março findo e o recurso cabível era o de agravo de instrumento, *ex-vi* do Cód. de Proc. Civil, art. 544, no prazo de 5 (cinco) dias, o qual, na hipótese, terminaria a 5 (cinco) de abril findo.

II - Em petição protocolada a 30 (trinta) de maio último, a Recte. disse que vem "requerer seja o recurso de agravo de instrumento, acompanhado das razões oferecidas, protocolado às fls. 530, do liv. competente, no Tribunal de Justiça do Estado, processado e encaminhado à Instância Superior". (Fls. 111).

III - Em outro requerimento, protocolado a 5 (cinco) de abril findo, escrevendo o *recurso extraordinário* tinha sido admitido, o que foi um equívoco, a Recte. falou em apresentar suas razões, "pelo que requer juntada e preparo para o devido encaminhamento à destino, estando isenta de pagamento de custas, remessa e retorno dos autos por ser beneficiária da Justiça gratuita". (Fls. 112).

Em face do exposto, *indefiro* o pretendido recurso.

Belém, 10 de junho de 1977.

a) EDGARD VIANNA - Presidente".

Tribunal de Justiça do Estado, Belém, 15 de junho de 1977.

*Wilson Rabelo* - Escrivão

(G. Reg. nº 1.567)

## Repartição Criminal

EDITAL

A Doutora Nanette Guimarães Vieira - 4ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Doutor

Otávio Proença de Moraes, 7º Promotor Público da Capital, foi denunciado Raimundo de Almeida, brasileiro, solteiro, braçal, com 29 anos de idade, residente nesta cidade à Pass. Vila Nova, nº 49, Estrada Nova, filho de Julieta de Almeida, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 28 do mês de junho, às 11,00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 31 de março de 1.977.

Eu, José Maria de Lima, escrivão, o subscrevi.

*Nanette Guimarães Vieira*

(G. Reg. nº 1.546)

EDITAL

A Doutora Nanette Guimarães Vieira - 4ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Doutor José Alberto Soares Maia, 8º Promotor Público da Capital, foi denunciado Manoel Amadeu Pinto Cotta, brasileiro, casado, marítimo, de 37 anos de idade, residente nesta cidade, à Rua de Óbidos, nº 583, bairro da Cidade Velha, como incurso nas penas do artigo 129 combinado com o artigo 25 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 28 do mês de julho, às 12,00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 31 de março de 1977.

Eu, José Maria de Lima, escrivão, o subscrevi.

*Nanette Guimarães Vieira*

(G. Reg. Nº 1.546)

EDITAL

A Doutora Nanette Guimarães Vieira - 4ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Doutor Otávio Proença de Moraes, 7º Promotor Público da Capital, foi denunciada Lindalva Adelina Pinheiro, brasileira, solteira, com 18 anos de idade, meretriz, residente nesta cidade, à Passagem São Benedito, nº 148, bairro da Sacramento, filha de Benedita Adelina Pinheiro, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citada pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que a denunciada sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 28 do mês de junho, às 11,00 horas, a fim de ser interrogada pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 31 de março de 1977.

Eu, José Maria de Lima, escrivão, o subscrevi.

*Nanette Guimarães Vieira*

(G. Reg. nº 1.546)

EDITAL

O Doutor Werther Benedito Coêlho - Juiz de Direito da 6ª Vara Penal faz saber aos que



este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Doutor José Melo da Rocha, 8º Promotor Público da Capital, foi denunciado Gilvandro de Almeida Souza, brasileiro, casado, funcionário público municipal, de 42 anos de idade, residente à Trav. 14 de Março nº 1.791, Aptº 402 - Edifício Colombo, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 312 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedir-se o presente Edital, para que o denunciado

sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 14 do mês de julho de 1977, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 15 de junho de 1977.

Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, escritora, o subscrevi.

Dr. Werther Benedito Coêlho

Juiz de Direito da 6ª Vara Penal da Capital  
(G. Reg. nº 1.545)

## JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 97/77

EXPEDIENTE DO DIA: 30.05.77

JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO  
Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago  
JUIZ FEDERAL

Dr. Aristides Porto de Medeiros  
DIRETOR DE SECRETARIA  
Dr. José Aguiar Barroso

Of. nº 540/77 do Bel. Francisco Paulo Toscano

Assunto: Encaminha Folha de Antecedentes do I.N.I., de Eustaquilino Fonseca Casseb.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 30.05.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Of. nº 541/77 do Bel. Francisco Paulo Toscano.

Assunto: Encaminha a Folha de Antecedentes de Mário José da Costa Rodrigues, indiciado nos autos de Inq. Policial nº 38/77.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Of. nº 546/77 - Cart/SR/DPF/Pa. do Delegado de Polícia Federal - Bel. Lomelino de Souza Santos Filho.

Assunto: Encaminha os autos de Inq. Policial nº 82/75.

DESPACHO: N.A. Sim. Concedo o prazo de trinta (30) dias, em prorrogação, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, Pa., em 30.05.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Of. Nº 0678/77 - da do Cel. Secretário de Estado de Segurança Pública

Assunto: Apresenta o funcionário Claudomiro Barbosa Vaz.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 30.05.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Ofs./nº da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM (Adv. Dr. Antonio de Paula)

Assunto: Ref. Pedido de Providência nº 304

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Na Petição da Caixa Econômica Federal - CEF (Adv. Dr. Gilberto A. M. Chaves)

DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, Pa., em 30.05.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 4490 - DESAPROPRIAÇÃO

Autor: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA (Adv. Drs. Ernani Coutinho e Vera Lúcia Alves)

Réus: Aderijo Ribeiro da Silva e outros

DESPACHO: Digam os interessados no levantamento dos valores sobre o requerimento de fls. 2198/99. Belém, em 30.05.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 7131 - AGRAVO DE INSTRUMENTO (TRT nº 38.224)

Agravante: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)  
Agravados: Filomena Cordovil Pinto e Empresa de Construções Gerais Ltda. (Adv. Dr. Afonso Vitor Cardoso)

DESPACHO: Dê-se ciência aos interessados. Belém, Pa., em 30.05.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 5004 - AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)  
Réus: Waldir Teixeira e outros (Adv. Dr. José B. P. de Sena e outros)

DESPACHO: 1. Forme-se o segundo volume com as peças subsequentes, para o que lavre-se os competentes termos de abertura e encerramento. 2. Intime-se o advogado Odilson Novo para exibir certidão de óbito do seu cliente José Mariano Machado Sobrinho. 3. Designo o dia 06 de julho vindouro, único desimpedido, às 8.30 horas, para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela acusação e pela defesa do acusado Oscar Pereira Lima (f. 379), as quais deverão ser notificadas na forma da lei, cientes os réus, bem como os seus advogados e o dr. Procurador da República. Já que o réu Antonio Sobral não foi localizado para ser notificado da renúncia do seu atual advogado e procurador, como consta da certidão de f. 415 verso, nomeio-lhe defensor o dr. Domingos Emmi, que servirá sob a fé de seu grau. Intime-se. Belém, Pa., em 30.05.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Ofício GR-631/77, de 30.05.77., da Universidade Federal do Pará.

Assunto: Apresentação de Procuradora (faz).

Despacho: A Secretaria. Belém, 30.05.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Ofício AC/77/SEC/Of. nº 366, de 27.05.77, do Presídio São José.

Assunto: O Ilmo. Sr. Ten. Cel. (PM) Severino Barbosa da Silva, comunica haver assumido o cargo de Diretor daquela Penitenciária.

Despacho: Acusar o recebimento e agradecer. Belém, 30.05.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Ofício nº 539/77-CART/SR/DPF/PA, de 26.05.77, da Superintendência Regional do DPF/PA.

Assunto: Resposta ao contido no Ofício nº 580, de 16.05.77., deste Juízo.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 30.05.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Ofício DP. 131/77, de 26.05.77., da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM).

Assunto: Presta informação em atendimento ao Ofício nº 603, de 23.05.77., deste Juízo.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petições da: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves).

Assunto: Requer juntada de Mandato nos autos de Execuções - Processos nºs 7280, 7346, 7348, 7381, 7413, 7421, 8399, 8403, 8405, e 8421.

Despachos: Idênticos ao acima.

Petição da: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves).

Assunto: Requer Homologação da desistência da Execução constante do Processo nº 10492.



Despacho: Idêntico ao acima.  
 Petição de: Umberto Valinotto (Adv. Dr. Walter Machado Puget)  
 Assunto: Requer autorização para ausentar-se do distrito da culpa, nos autos da Ação Penal que lhe move a Justiça Pública (Proc. nº 7134).  
 Despacho: N. A. Como pede. Belém, 30.05.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.  
 Nº 873 - Execução  
 Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).  
 Execda: Norte Melhoramentos Ltda.  
 Despacho: Vista à Exequente. Belém, 30.05.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.  
 Nº 3359 - Execução  
 Exeqte: INPS (Adv. Dr. Carlos Abnader).  
 Execdo: Osmarino Pereira.  
 Despacho: Diga o Exequente. Belém, 30.05.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.  
 Nº 8676 - Execução  
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)  
 Execdo: Adilson Araújo de Souza Santos.  
 Despacho: Contados e preparados. Belém, 30.05.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.  
 Nº 10009 - Execução  
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)  
 Execdos: Mayer Obadia e sua mulher Haziza Anijar Obadia.  
 Despacho: Contados e preparados. Belém, 30.05.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.  
 Nº 9180 - Execução  
 Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).  
 Execdo: C. Mauro - Vizmadeira.  
 Despacho: Cumpra-se o V. Acórdão. Belém, 30.05.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.  
 Nº 5999 - Ação Penal  
 Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)  
 Réu: Sidney José Pedrosa (Adv. Dr. Raymundo Neves Fidelis).  
 Despacho: I — Oficie-se ao MM. Juízo de Direito da Comarca de Santarém solicitando informação sobre o contido à fls. 96. II — Homologo a desistência manifestada a fls. 100-V quanto ao depoimento de José Pio Cavaleiro de Macedo, que não foi encontrado (fls. 99-V). III — Intime-se. Belém, 30.05.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.  
 Nº 10093 - Homologação de Opção  
 Reqte: Francisco das Chagas Uchôa Guerra. (Adv. Dr. César Zacharias Mártires).  
 Reqda: SUDAM.  
 Sentença: Vistos, etc. Homologo, por sentença, a opção manifestada pelo Requerente, para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos. Custas na forma da Lei. P.R.I. Belém, 30.05.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.  
 Nº 10873 - Homologação de Opção  
 Reqte: Sidney de Vasconcelos Queiroz. (Adv. Dr. Raimundo Costa).  
 Reqda: SUDAM.  
 Sentença: Idêntica à acima.  
 Nº 11411 - Homologação de Opção  
 Reqte: Antônio Ribeiro Nascimento (Adv. Dr. Reynaldo Andrade da Silveira).  
 Reqda: Universidade Federal do Pará.  
 Sentença: Idêntica à acima.  
 Nº 11578 - Homologação de Opção  
 Reqte: Maria Thereza Costa de Menezes Vieira (Adv. Dr. Ignácio José Castro Campos).  
 Reqda: Universidade Federal do Pará.  
 Sentença: Idêntica à acima.  
 Nº 11806 - Homologação de Opção  
 Reqte: Luiz Fernando Santos Alencar (Adv. Dr. Ignácio José de Castro Campos).  
 Reqda: Universidade Federal do Pará.  
 Sentença: Idêntica à acima.  
 Nº 11876 - Homologação de Opção  
 Reqte: Raimundo Ferreira Matos (Adv. Dr. Fernando Gregório).  
 Reqda: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.  
 Sentença: Idêntica à acima.  
 Nº 11878 - Homologação de Opção  
 Reqte: Maria da Conceição Maués Matos (Adv. Dr.

Fernando de Souza Gregório)  
 Reqda: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.  
 Sentença: Idêntica à anterior.  
 Nº 11880 - Homologação de Opção  
 Reqte: Luzia Gomes da Silva (Adv. Dr. Fernando Gregório).  
 Reqda: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.  
 Sentença: Idêntica à acima.  
 Nº 11882 - Homologação de Opção  
 Reqte: José Otávio de Souza Corrêa. (Adv. Dr. Fernando de Souza Gregório)  
 Reqda: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.  
 Sentença: Idêntica à acima.  
 Nº 11884 - Homologação de Opção  
 Reqte: Esmeralda Souza (Adv. Dr. Fernando Gregório)  
 Reqda: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.  
 Sentença: Idêntica à acima.  
 Nº 11886 - Homologação de Opção  
 Reqte: Carmela Nanfredi Barroso (Adv. Dr. Fernando Gregório).  
 Reqda: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.  
 Sentença: Idêntica à acima.  
 Nº 11952 - Homologação de Opção  
 Reqte: Miguel Amaro Mussi. (Adva. Dra. Mª da Conceição Bernardelli).  
 Reqda: SUDAM.  
 Sentença: Idêntica à acima.  
 Nº 11954 - Homologação de Opção  
 Reqte: Itamar Ribeiro de Magalhães e Souza (Adva. Dra. Maria da Conceição Bernardelli).  
 Reqda: SUDAM.  
 Sentença: Idêntica à acima.  
 Nº 11956 - Homologação de Opção.  
 Reqte: Virgílio Bandeira do Nascimento (Adva. Dra. Maria da Conceição Bernardelli).  
 Reqda: SUDAM.  
 Sentença: Idêntica à acima.  
 Nº 3357 - Execução  
 Exeqte: INPS (Adv. Dr. Carlos Abnader)  
 Execdo: Antônio dos Santos Menezes.  
 Sentença: Vistos, etc. Julgo extinta a Execução, face ao pagamento da dívida. Custas EX-LEGE. Belém, 30.05.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.  
 Nº 10087 - Execução  
 Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)  
 Execda: Edith Estumano Marques.  
 Sentença: Idêntica à acima.

(Ext. Reg. nº 3208 - Dia: 18.06.77)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE Nº 98/77

EXPEDIENTE DO DIA: 31.05.77

JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO  
 Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago  
 JUIZ FEDERAL  
 Dr. Aristides Porto de Medeiros  
 DIRETOR DE SECRETARIA  
 Dr. José Aguiar Barroso

OF. nº 35/ASJ/77 DO SR. DIRETOR REGIONAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.  
 Assunto: Comunica a prisão administrativa de Fernando Garcia dos Reis.

DESPACHO: A. Ouça-se o Ministério Público Federal. Belém, Pa, em 31.05.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.  
 OF. Nº 501/77 - CART/SR/DPF/PA DO DR. JORGE LUIZ DE OLIVEIRA - DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL.  
 Assunto: Encaminha autos de Inq. Policial nº 43/77, no qual figura como indiciado o nacional Edilson Pires Rodrigues.

DESPACHO: 2º) A. Sim. Conceder o prazo de trinta (30) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais restituam-se os autos à esfera policial. Belém, Pa, em 31.05.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

OF. Nº 534/77-CART/SR/DPF/PA DO Bel. JORGE LUIZ DE OLIVEIRA - DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL.  
 Assunto: Encaminha autos de Inq. Policial nº 44/77.



DESPACHO: 2º) Idêntico ao acima.

OF. Nº 550/77/CART/SR/PA DO Bel. WALTER DE CARVALHO SOARES - DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL.

Assunto: Encaminha autos de Inq. Policial nº 107/76.

DESPACHO: N.A. Sim Concedo o prazo de sessenta (60) dias, em prorrogação, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, Pa, em 31.05.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição do Sr. Milton Gusmão Magalhães (Adv. Dra. Rosa Cristina G. Santos).

Assunto: Solicita Certidão Negativa

DESPACHO: Certifique-se o que constar, pagas as custas pelo Suplicante. À Secretaria. Belém, Pa, em 31.05.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição do Dr. José de Siqueira Rodrigues Filho

Assunto: Requer juntada do instrumento de mandato aos autos de Ação Penal nº 4551.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 31.05.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

OF. Nº 462 DO EXMO. Sr. MINISTRO PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

Assunto: Remete Carta Rogatória nº 2683.

DESPACHO: A. Cumpra-se. Belém, Pa, em 31.05.77. a) A. Santiago Juiz Federal.

NAS PETIÇÕES QUE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Adv. Dr. Gilberto Chaves) move contra: Antonio Martins Queiroz, Guajarina Dias Ferreira, João Rodrigues Queiroz, José Rachides da Silva, Maria Izande Castro Nascimento, Reginaldo Glins de Oliveira, Raimundo Farias de Almeida, Valdemar Fernandes Queiroz e José Carlos Fonseca, ref. Processos nºs. 12126, 12128, 12130, 12132, 12134, 12136, 12138, 12140 e 12142.

DESPACHO: A. Conclusos, depois de pagas as taxas devidas. Belém, Pa, em 31.05.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

CARTA PRECATÓRIA EXTRAÍDA DOS AUTOS DO PROC. Nº 495/77 - EMBARGOS DE TERCEIRO PREJUDICADO, em que é Embargante: Companhia Brasileira de Armazenamento (CIBRAZEM) e Embargada a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM).

DESPACHO: A. Cumpra-se. Belém, Pa, em 31.05.77. a) A. Santiago Juiz Federal.

TELEX DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA DO RIO DE JANEIRO

Assunto: Comunica data para inquirição da testemunha de acusação Lindolpho Rodrigues Pessoa.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 31.05.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 412 - AÇÃO CRIMINAL (FALSA IDENTIDADE)

Autora: A. Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: José Gomes da Silva (Adv. Dr. José B. P. de Sena)

DESPACHO: Arquite-se. Belém, Pa, em 31.05.77. a) A. Santiago Juiz Federal.

Nº 3709 - AÇÃO CRIMINAL (CONTRABANDO)

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Manoel Conceição Ferreira Gonçalves (Adv. Dr. Stênio do Carmo), Maria V. Barros (Adv. Dr. Vinicius Heskeht), Dorival da T. Moraes (Adv. Dr. José B. P. Sena) e Reginaldo Campos (Adv. Dr. José M. Dias).

DESPACHO: Observe-se o art. 500 do Cód. de Processo Penal. Belém, Pa, em 31.05.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 4436 - AÇÃO PENAL (TRÁFICO DE MULHERES)

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Frederic Augustin Negol (Adv. Dr. Djalma Chaves)

DESPACHO: Observe-se o disposto no art. 500 do Cód. de Proc. Penal. Belém, Pa, em 31.05.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Ofício nº 20/05/77- FPF, de 30.05.77., da Federação Paraense de Futebol.

Assunto: Comunicação (faz)

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 31.05.77. a) Aristides Medeiros Juiz Federal.

Ofício nº 0916/77/INI/SAP, de 17.05.77., do Instituto Nacional de Identificação.

Assunto: Resposta ao contido no Ofício nº 539/JFS, de 9/05/77.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 31.05.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição de: MADEIRAS GERAIS S/A - MAGESA.  
Assunto: Pedido de providências nos autos de Execução que lhe move a União Federal.

DESPACHO: Não tomo conhecimento do contido neste expediente por que cabe ao Executado pagar o valor da dívida ajuizada, ou, se entender ilegal a cobrança (mesmo que parcialmente), opor os respectivos Embargos, depois de seguro o Juízo pela penhora. Arquite-se. Belém, 31.05.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 6782 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Exeqdos: Josué Maciel de Lima e outros.

DESPACHO: À avaliação. Belém, 31.05.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 11891 - MANDADO DE SEGURANÇA

Impte: Supermercado Royale Ltda. (Adv. Dr. Antonio Lindoso).

Impdo: Delegado Regional da SUNAMAM.

DESPACHO: À manifestação dos custos legais. Belém, 31.05.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 11893 - AMANDADO DE SEGURANÇA

Impte: Importadora de Estivas e Bebidas Ltda. e outros. (Adv. Dr. Antonio Lindoso).

Impdo: Delegado Regional da SUNAMAM.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 8898 - MANDADO DE SEGURANÇA

Impte: Adherbal Dâmaso de Andrade e outros. (Adv. Dr. Heliomar Gonçalves de matos).

Impdo: Delegado do Ministério da Fazenda.

SENTENÇA: EX. POSITIS, Concedo a segurança, estando porém a causa sujeita ao dupli grau de jurisdição WX VI do estatuído no parágrafo único do art. 12 da Lei nº 1.533, de 31.02.51, com a redação que lhe deu o art. 1º da Lei nº 6.071, de 3/07/74. Remeta-se ao Impetrado cópia da presente sentença. Custas EX LEGE. P.R.I. Belém, 31.05.77 a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO

Técnico Judiciário: Zulmira Machado Vita

Distribuição dos feitos da Primeira Instância, em audiência realizada às 12:00 horas do dia 31 de maio de 1977.

CLASSE - II MANDADOS DE SEGURANÇA:

Nº 12157

Impetrante: Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva

Impetrado: Sr. Presidente do Conselho do Centro de Letras e Artes da U.F.P.

AO: MM. Juiz Federal A. Santiago

CLASSE - IV - PROCESSO DE EXECUÇÃO:

Nº 12125

Exequente: Caixa Econômica Federal

Executados: Anizio Borges da Cunha e outros

AO: MM. Juiz Federal A. Medeiros

Nº 12126

Exequente: Caixa Econômica Federal

Executados: Antonio Martins Queiroz e outros

AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago

Nº 12127

Exequente: Caixa Econômica Federal

Executados: Francisco Rocha e outros

AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros



Nº 12128

Exequente: Caixa Econômica Federal  
 Executados: Guajarina Dias Pereira e outros  
 AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago

Nº 12129

Exequente: Caixa Econômica Federal  
 Executado: Herminio Ruy Cavalcante e outros  
 AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

Nº 12130

Exequente: Caixa Econômica Federal  
 Executados: João Rodrigues Queiroz e outros  
 AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago

Nº 12131

Exequente: Caixa Econômica Federal  
 Executados: Jorge Ferreira da Cruz e outros  
 AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

Nº 12132:

Exequente: Caixa Econômica Federal  
 Executados: José Rachides da Silva e outros  
 AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago

Nº 12133

Exequente: Caixa Econômica Federal  
 Executados: João Barbosa da Silva e outros  
 AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

Nº 12134

Exequente: Caixa Econômica Federal  
 Executados: Maria Izande Castro Nascimento e outros  
 AO: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 12135

Exequente: Caixa Econômica Federal  
 Executado: Maria Ivete Pontes de Araújo e outros  
 AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

Nº 12136

Exequente: Caixa Econômica Federal  
 Executados: Reginaldo Glins de Oliveira e outros  
 AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago

Nº 12137

Exequente: Caixa Econômica Federal  
 Executados: Ramiro Coelho Filho  
 AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

Nº 12138

Exequente: Caixa Econômica Federal  
 Executados: Raimundo Farias de Almeida e outros  
 AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago

Nº 12139

Exequente: Caixa Econômica Federal.  
 Executados: Rosemiro Almeida Marques e outros  
 AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

Nº 12140

Exequente: Caixa Econômica Federal  
 Executados: Waldemar Fernandes Queiroz e outros  
 AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago

Nº 12141

Exequente: Caixa Econômica Federal  
 Executados: Vicente Mendes de Oliveira e outros  
 AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

Nº 12142

Exequente: Caixa Econômica Federal  
 Executados: José Carlos Fonseca e outros  
 AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago

## CLASSE - VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS:

Nº 12161

Rogado O Supremo Tribunal Federal  
 Rogante: MM. Juiz Fed. A. Santiago,

Nº 12162

Deprecante: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Maranhão  
 Deprecado: MM. Juiz Fed. A. Santiago

Nº 12163

Deprecante: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado de Minas Gerais  
 Deprecado: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

## CLASSES - VII - AÇÕES CRIMINAIS:

Nº 12158

Autora: A JUSTIÇA PUBLICO  
 Réus: Zacarias Macena de Almeida e outros  
 AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

Nº 12159

Autora: A JUSTIÇA PUBLICA  
 Ré: Maria Auxiliadora Oliveira da Costa  
 AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago

Nº 12160

Autora: A JUSTIÇA PUBLICA  
 Réu: Fausto Augusto de Amorim  
 AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

Nº 12164

Autora: A JUSTIÇA PUBLICA  
 Réu: José Raimundo Nery  
 AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago

Nº 12165

Autora: A JUSTIÇA PUBLICA  
 Réu: José Maria da Silva e outros.

(Ext. Reg. nº 3209)

# PODER LEGISLATIVO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Dep. ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA

## PORTARIA Nº 45/77

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15, da Resolução nº 09, de 04.12.72,

## R E S O L V E:

CONCEDER a partir de junho de 1977 e de acordo com o art. 135 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios), os benefícios do Salário--

Família a filha do funcionário Gercinó Paes Pantoja - Gisele Coelho Pantoja, conforme certidão apresentada.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 14 de junho de 1977.

Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Presidente

Deputado ANTONIO PEREIRA DA SILVA

1º Secretário



Deputado OSEAS SILVA  
2º Secretário  
(G. Reg. - nº 1542)

Ata da 52ª reunião Ordinária, 1º período da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléa Legislativa, realizada em 06 de junho de 1977.

Presidente: Srs. Deputados Antonio Teixeira e João Augusto.

1º Secretário: Sr. Deputado Antonio Pereira  
2º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva.

Aos seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete, às quinze horas no Plenário da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente Deputado Antonio Teixeira, secretariado pelos Deputados Antonio Pereira e Oséas Silva, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, com o 1º Secretário procedendo a leitura do seguinte Expediente: OFÍCIOS: do Procurador da República, acusando e agradecendo o convite formulado pela Mesa Diretora desta Casa para assistir à Sessão Especial do dia 1º de junho; do Governador do Estado, comunicando que os Projetos de Lei nºs 18 e 17/77, foram sancionados e assidas as Leis que passaram a fazer parte da Legislação do Estado com os nºs 4.715 e 4.714; LICENÇA: do Deputado Haroldo Tavares, solicitando três dias de licença para tratamento de saúde; Pedido de Informações do Deputado Vicente Queiroz, sobre o montante global do endividamento do Governo perante organizações financeiras ou estabelecimentos de créditos. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Antonio Pereira que apresentou requerimento solicitando que seja permitido ao nosso Estado plantar Café. Seguiu-se na Tribuna o Deputado José Chaves, solicitando uma reformulação total no Colégio de Mineração do Nosso País. O Deputado Everaldo Martins, ocupou a Tribuna afirmando estar tudo acertado para a construção da fábrica de cimento em Santarém, e comunicou que aquela cidade já está sendo iluminada pela luz da hidroelétrica de Curuá-Una. O orador seguinte foi o Deputado Lucival Barbalho, dando conhecimento de requerimentos que recebeu do Vereador João da Paixão dos Santos da ARENA de Conceição do Araguaia, solicitando que seja demarcado os limites entre Santana do Araguaia e Conceição do Araguaia e a construção de um posto médico em Barreira do Campo. O orador deu conhecimento ainda de uma carta que recebeu de um Vereador de Goiás. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE; por cessão de direito do Deputado Vicente Queiroz ocupou a Tribuna o Deputado José Chaves, abordando o problema referente às fábricas de cimento a serem construídas em Santarém e Manáus, dizendo da sua preocupação em torno do assunto, sendo aparteado pelos Deputados: Vicente Queiroz, Osvaldo Melo e Brabo de Carvalho. O orador seguinte foi o Deputado Carlos Vinagre para apresentar seu voto de alegria pela passagem do 324º aniversário do Município de Maracanã, O orador discorreu longamente sobre aquele Município dizendo de sua situação atual e das belezas de suas praias, sendo aparteado pelo Deputado Vicente Queiroz, passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi aprovado o pedido de licença do Deputado Haroldo Tavares, solicitando três dias para tratamento de saúde. Foram aprovadas as Atas da 6ª Reunião Solene, 30ª Sessão Extraordinária e 51ª Sessão Ordinária, tendo esta a retificação do Deputado Plínio Pinheiro que afirmou não ter apresentado nenhum requerimento sobre o Município de Marabá. O Deputado João Augusto assumiu a Presidência, concedendo a palavra ao Deputado Vicente Queiroz que na condição de Líder da Minoria ocupou a Tribuna para lamentar a atitude que a Mesa Diretora desta Casa tomou nas Sessões do último dia 02 de junho resultando na retirada de Plenário, da Bancada do MDB. Em discussão o requerimento do Deputado Antônio Pereira, de aplausos ao IBC e ao Governo do Estado pelo empenho constante para que o Pará se torne um dos maiores produtores de café do Brasil. O Deputado Vicente Queiroz ocupou a Tribuna para manifestar o seu voto contrário ao Requerimento que em seguida foi aprovado por maioria. Aprovado também, com emenda modificativa do próprio autor, o requerimento do Deputado José Chaves, solicitando que seja revisto o problema relacionado com o recente concurso para admissão de médicos nos Quadros do INPS. Para justificativa de voto ocuparam a Tribuna os Deputados: Vicente Queiroz, Carlos Vinagre, Lucival Barbalho e Gerson Peres. Em discussão os requerimentos nºs 640 e 642 do Deputado José Chaves, solicitando humanização das condições de trabalho dos motoristas profissionais. O Deputado Célio Sampaio ocupou a Tribuna ficando inscrito com 14 minutos para a próxima Sessão. Passando a 2ª PARTE DA OR-

DEM DO DIA, foi posto em votação o Processo nº 77/77, do Governo do Estado, instituindo a Fundação para a elaboração de estudos e execução dos serviços de radiodifusão de interesse do Estado. Para encaminhar a votação ocuparam a Tribuna os Deputados: Vicente Queiroz, manifestando o seu entendimento em torno da matéria e Everaldo Martins, dizendo da procedência do Processo que em seguida foi aprovado. Para justificativa de voto ocupou a Tribuna o Deputado Vicente Queiroz. Em discussão o Processo nº 33/77, Projeto de Lei do Deputado Victor Paz, autorizando o Poder Executivo a criar o serviço de pronto atendimento do Estado. O Deputado Vicente Queiroz ocupou a Tribuna para manifestar o seu apoio ao Processo, sendo aparteado pelo Deputado Victor Paz. Para encaminhar a votação ocuparam a Tribuna os Deputados: Victor Paz, dizendo dos motivos que o levaram a apresentar o Projeto ora em votação. Everaldo Martins, afirmando que o Projeto do Deputado Victor Paz irá trazer despesas para o Estado do Pará, e solicitando votação nominal o que foi aprovado pelo Plenário contra o voto dos Deputados: Carlos Vinagre e Lauro Sabbá. O 1º Secretário procedeu a chamada nominal dos Srs. Deputados para exercerem o direito do voto verificando-se ao final que votaram 26 Srs. Deputados obtendo-se o resultado de 9 votos SIM e 17 votos NÃO. O Sr. Presidente informou que nos termos regimentais o parecer contrário da Comissão de Justiça estava rejeitado e consequentemente o Projeto estava aprovado. O Deputado Antonio Teixeira reassumiu a Presidência. Foi aprovado o Processo nº 28/77, Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo do Deputado Alvaro Freitas, outorgando o Título "post mortem" de "Honra ao Mérito" ao violonista José Luiz Amanajás. A Mesa deferiu a solicitação do Deputado João Augusto retirando de pauta o Processo nº 151/76 de sua autoria. Em discussão o Processo nº 67/77, Projeto de Decreto Legislativo do Deputado Carlos Vinagre, concedendo "Post Mortem" o título honorífico de "Honra ao Mérito" ao General R-1, Gonçalo Lago Castelo Branco Leão. O Deputado Alvaro Freitas ocupou a Tribuna para manifestar o seu apoio ao Processo. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Vicente Queiroz, endossando as palavras do Deputado Alvaro Freitas. O Deputado Antonio Pereira ocupou a Tribuna para dizer da procedência do Processo que ficou em discussão para a próxima Sessão. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de cinco minutos encerrando a presente às 18:00 horas na qual compareceram os Deputados: Antonio Amaral, Antonio Pereira, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Cezar Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa e Vicente Queiroz. Ausente o Deputado José Guilherme. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem" em 06 de junho de 1977. LIDA EM 07.06.77.

aa) Sr. Deputado JOÃO AUGUSTO  
Presidente  
Sr. Deputado OSEAS SILVA  
1º Secretário  
Sr. Deputado MAXIMINO PORPINO  
2º Secretário

Ata da 4ª reunião Especial 1º período da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléa Legislativa, realizada em 07 de junho de 1977.

Presidente: Sr. Deputado Antônio Teixeira.  
1º Secretário: Sr. Deputado Antônio Pereira  
2º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva.

Aos sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete, às 9:30 horas, no Plenário da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Antonio Teixeira, secretariado pelos Srs. Deputados Antônio Pereira e Oséas Silva, invocando o Preceito Regimental, declarou abertos os Trabalhos, informando que a presente Sessão destinava-se a uma palestra a ser proferida pelo Sr. Dr. Laudelino Pinto Soares, Diretor Estadual do Ministério da Agricultura no Pará, sobre o Estabelecimento Rural do Tapajós. O Sr. Diretor do DEMA-Pará, se fez acompanhar de várias autoridades ligadas ao assunto, entre as quais: O assistente do Departamento do Pessoal do Ministério da Agricultura, Walmir Lemos; o diretor do Estabelecimento Rural do Tapajós (ERT), Horderlei da Silva Rodrigues; Delegado Estadual do IBDF, Renato Coral. A seguir o Sr. Presidente concedeu a palavra ao conferencista, que inicialmente fez um histórico do ERT, com uma



exposição em ordem cronológica, dos problemas existentes no citado Órgão. Em outro tópico o orador apresentou uma explanação sobre a situação do Pessoal empregado na área, no que se refere ao DEMA-Pará. Seguiu-se à conferência do Dr. Laudelino Soares, um debate entre os Deputados em Plenário e os representantes dos Órgãos responsáveis pelo ERT. Os Srs. Deputados que manifestaram-se através de indagações foram os seguintes: Carlos Vinagre, Brabo de Carvalho, Ronaldo Campos, Osvaldo Melo, José Chaves, Antônio Amaral, Alvaro Freitas, Lauro Sabbá, Vicente Queiroz e Gerson Peres. Em seguida o Sr. Presidente, convocou o Líder do Governo, Sr. Deputado Everaldo Martins, para os cumprimentos ao Sr. Dr. Laudelino Soares e sua equipe. Posteriormente o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos que vieram prestigiar a esta Sessão e convocou os Srs. Deputados para a reunião Ordinária deste mesmo dia, à hora Regimental, encerrando a presente às 12:15 horas, na qual compareceram os seguintes Srs. Deputados: Antônio Amaral, Antônio Pereira, Antônio Teixeira, Brabo de Carvalho, César Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, Ronaldo Campos e Vicente Queiroz. Ausentes os Srs. Deputados: Célio Sampaio, Maria de Nazaré, Zeno Veloso, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino e Santana Costa. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem em 07 de junho de 1977. LIDA EM 13.06.77.

aa) Sr. Deputado ANTÔNIO TEIXEIRA

Presidente

Sr. Deputado ANTÔNIO PEREIRA

1º Secretário

Sr. Deputado OSEAS SILVA

2º Secretário

(G. Reg. - nº 1540)

Ata da 53ª reunião Ordinária, 1º período da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 07 de junho de 1977.

Presidente: Srs. Deputados João Augusto e Fernando Bahia

1º Secretário: Sr. Deputado Antonio Pereira

2º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva

Aos sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente Deputado João Augusto, secretariado pelos Deputados Antônio Pereira e Oséas Silva, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos anunciando o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Plínio Pinheiro que procedeu a leitura de um Ofício que recebeu do IBDF em resposta à sua sugestão de fazer um prolongamento, desses escritórios do Instituto em Marabá para o Município de Tucuruí. A Deputada Maria de Nazaré ocupou a Tribuna para dizer do seu descontentamento com o Governo do Estado pelas decisões que toma em Municípios de sua área sem consultá-la. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Everaldo Martins, tecendo comentários sobre o pronunciamento da Deputada Maria de Nazaré. O Deputado José Chaves ocupou a Tribuna, abordando assunto referente à extensão do plantio de algodão para a região do Polonórdeste. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Lucival Barbalho, apresentando requerimento solicitando ao Exmo. Sr. general Comandante da 8ª Região Militar, 1º COMAR, 4º Distrito Naval e Polícia Militar do Estado, no sentido de que S. Exas. permitam, a seus subordinados, sem prejuízos de suas obrigações nos quartéis, frequentarem as aulas dos cursos universitários. Através de aparte manifestou-se o Deputado Vicente Queiroz. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Osvaldo Melo, por cessão de direito da Deputada Maria de Nazaré. Com a palavra o orador teceu comentários sobre a palestra que foi feita na manhã de hoje nesta Casa, pelo Delegado do Ministério de Agricultura em nosso Estado. Para debater a matéria com o orador, manifestaram-se através de apartes os Deputados Vicente Queiroz, Brabo de Carvalho, Everaldo Martins e Alvaro Freitas. Passando a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi aprovada a Ata da 52ª Sessão Ordinária. Continuou em discussão o requerimento do Deputado José Chaves, solicitando humanização das condições de trabalho dos motoristas profissionais. O Deputado José Chaves ocupou a Tribuna, para falar sobre o seu requerimento. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Plínio Pinheiro, manifestando o seu ponto de vista em torno da matéria, sendo aparteado pelo Deputado Vicente Queiroz. Em seguida o requere-

rimento foi aprovado. Foram aprovados ainda os seguintes requerimentos: do Deputado Vicente Queiroz, solicitando urgência para o requerimento nº 904 do Deputado Lucival Barbalho; 686/77 do Deputado José Chaves, solicitando que seja concedido um prazo de 180 dias sem a obrigatoriedade do pagamento de juros e correção monetária às Prefeituras do Interior do Estado do Pará que se encontram em débito para com o órgão da Previdência Social. Por solicitação do autor, foi retirado de pauta o requerimento nº 667 do Deputado José Chaves. Em votação o requerimento nº 708 do Deputado José Chaves, solicitando que o DASP estude a situação dos funcionários da Fundação SESP que ainda não foram enquadrados no Plano de Classificação de Cargos. Para encaminhar a votação ocuparam a Tribuna os Deputados: Vicente Queiroz, endossando o requerimento de Everaldo Martins, manifestando o seu entendimento em torno da matéria que em seguida foi aprovada. Em discussão o requerimento nº 769/77 do Deputado Everaldo Martins, solicitando que não seja permitido que a fábrica de cimento a ser construída em Santarém, vá para Manaus: O autor do trabalho ocupou a Tribuna, para dizer dos motivos que o levaram a apresentar o mesmo, sendo aparteado pelos Deputados: Brabo de Carvalho, Osvaldo Melo e José Chaves. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Brabo de Carvalho, afirmando que não será construída nenhuma fábrica de cimento em Santarém e sim em Manaus. Para debater a matéria com o orador manifestaram-se os Deputados: Osvaldo Melo, Vicente Queiroz e Everaldo Martins. O requerimento continuou em discussão para a próxima Sessão. Passando a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovados os Processos nºs 94/77, Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Justiça, referendando convênio entre o Governo do Estado do Pará, e a Universidade Federal do Pará para a realização de cursos Especiais de Graduação e Habilitação; 47/77, Projeto de Lei do Governo do Estado, declarando de Utilidade Pública o Centro Social "Dom bosco" das Irmãs Salesianas, sediado em Salinópolis, neste Estado; 63/77, Projeto de Lei do Deputado José Guilherme, declarando de utilidade Pública para o Estado do Pará, a sociedade Auxiliadora Operária São Pedro. O Deputado Fernando Bahia assumiu a Presidência, colocando em discussão o Processo nº 66/77, Projeto de Lei do Deputado Victor Paz, autorizando o Governo do Estado a firmar convênio com estabelecimentos particulares de ensino e outras entidades. O Deputado Victor Paz ocupou a Tribuna para dizer dos motivos que o levaram a apresentar o Projeto ora em discussão, sendo aparteado pelo Deputado Plínio Pinheiro. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Brabo de Carvalho, mostrando a procedência do parecer contrário apresentado ao Projeto na Comissão de Justiça, sendo aparteado pelos Deputados: Victor Paz, Vicente Queiroz e Lucival Barbalho. O Processo continuou em discussão para a próxima Sessão. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de cinco minutos, encerrando a presente às 18:00 horas na qual compareceram os Deputados: Antônio Amaral, Antonio Pereira, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Cesar Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa e Vicente Queiroz. Ausente o Deputado José Guilherme, Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 07 de junho de 1977. LIDA EM 13.06.77.

aa) Sr. Deputado ANTÔNIO TEIXEIRA

Presidente

Sr. Deputado ANTONIO PEREIRA

1º Secretário

Sr. Deputado OSEAS SILVA

2º Secretário

(G. Reg. - nº 1540)

Ata da 32ª reunião Extraordinária, 1º período da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 07 de junho de 1977.

Presidente: Sr. Deputado Antônio Teixeira.

1º Secretário: Sr. Deputado Antônio Pereira.

2º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva.

Aos sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete, às 18:10 minutos, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente Deputado Antônio Teixeira, Secretariado pelos Deputados Antônio Pereira, e Oséas Silva, invocando o Preceito Regimental, declarou abertos os trabalhos, informando que esta Sessão se destinava à apreciação da matéria constante da Pauta



para a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Continuou em discussão o requerimento nº 769/77, do Deputado Everaldo Martins, solicitando que seja permitido que a fábrica de cimento a ser construída em Santarém, vá para Manaus. Ocupou a Tribuna o Deputado Carlos Vinagre apresentando aditivo ao requerimento. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Alvaro Freitas, tecendo comentários em torno da matéria e, foi aparteado pelos Deputados Vicente Queiroz e Santana Costa. Em seguida o requerimento foi aprovado e também aprovada a emenda. Alnda foram aprovados os seguintes requerimentos: 782/77, do Deputado Gerson Peres, solicitando seja pedido à Capitania dos Portos do Pará e Amapá e à Delegacia do Trabalho Marítimo, ambos nesta Capital, para que tomem providências no sentido de Compellir as empresas responsáveis pelo funcionamento do Porto Trombetas, no Rio Trombetas, Município de Oriximiná; 727/77, do Deputado Domingos Juvenil, solicitando que esta Casa envie expediente dirigido ao Tribunal de Contas da União e ao Banco do Brasil, pedindo definição a respeito da CIC Administração Pública 1-8-6-6-VI do Banco do Brasil; 775/77, do Deputado José Chaves, de apelo ao Sr. Presidente do Banco do Brasil S/A, no sentido de que estude a viabilidade da concessão da Licença-prêmio aos 5 anos de atividades, para os funcionários do referido Organismo; 776/77, do Deputado José Chaves, solicitando à Direção Regional do SESP neste Estado, no sentido de que envie esforço visando à regularização do abastecimento de água na cidade de Vizeu e conclusão nos Serviços da Vila de Tracateua no Município de Bragança. Em discussão o requerimento de nº 767/77, do Deputado José Chaves, solicitando que seja reconsiderada a decisão tomada pelo Governo do Estado no sentido de realizar novo levantamento aerofotogramétrico. Ocupou a Tribuna o Deputado Plínio Pinheiro dizendo ser contrário a matéria. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Vicente Queiroz, solicitando que esse requerimento fosse enviado à Comissão de Obras e Urbanismo, sendo o pedido deferido, pela Mesa. Em discussão o requerimento nº 835/77, do Deputado José Chaves, de apelo ao Sr. Delegado Regional da SUNAB, no sentido que determine a ida de um corpo de fiscais daquela Autarquia à cidade de Abaetetuba. Ocupou a Tribuna o Deputado Everaldo Martins, solicitando o encaminhamento do requerimento à CPI da Casa, o que foi deferido pela Mesa. Em discussão o requerimento 852/77, do Deputado José Chaves, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito de Belém, esclarecimentos a respeito das providências tomadas contra um servidor daquela Comuna quanto a irregularidades atribuídas ao aludido. O Presente requerimento foi encaminhado a CPI da Casa, a pedido do autor da Matéria. Em discussão o requerimento de nº 856/77, do Deputado Alvaro Freitas, de apelo ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado, no sentido de que seja formada uma Comissão Especial de Alto Nível, com objetivo de verificarem a situação da Santa Casa de Misericórdia do Pará. Ocupou a Tribuna o Deputado Everaldo Martins, tecendo comentários em torno da matéria e sendo aparteado pelos Deputados Célio Sampaio, Plínio Pinheiro, Carlos Vinagre, Brabo de Carvalho, e Vicente Queiroz. Esgotado o tempo destinado à presente Sessão, o requerimento continuou em discussão. A seguir o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Reunião Ordinária do dia seguinte, à hora Regimental, encerrando a presente às 19:10 horas, à qual compareceram os seguintes Srs. Deputados: Antônio Amaral, Antônio Pereira, Antônio Teixeira, Célio Sampaio, César Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, João Augusto, João Mota, Maria de Nazaré, Osvaldo Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, e Vicente Queiroz. Ausentes os Srs. Deputados: Brabo de Carvalho, Lauro Sabbá, e José Guilherme. Foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem, em 07 de junho de 1977. lida em 13.06.77.

aa) Sr. Deputado ANTÔNIO TEIXEIRA

Presidente

Sr. Deputado ANTÔNIO PEREIRA

1º Secretário

Sr. Deputado OSEAS SILVA

2º Secretário

(G., Reg. - nº 1540)

Ata da 54ª reunião Ordinária, 1º período da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 08 de junho de 1977.

Presidente: Srs. Deputados Antônio Teixeira e João Augusto.

1º Secretário: Sr. Deputado Antônio Pereira.

2º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva.

Aos oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete, às 15:00 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Antônio Teixeira, invocando o preceito Regimental, declarou abertos os Trabalhos, com o 1º Secretário procedendo à leitura do seguinte Expediente: Ofícios: do Presidente da Federação Educacional Infanto-Juvenil, Sr. Camilo Vianna, comunicando que foram eleitos novos dirigentes com a Presidência do General R/1 Rubens Luzio Vaz; 659/77, do Prefeito Municipal de Salinópolis. Sr. Walter de Jesus Amaral, comunicando que foi nomeado para o referido cargo; do Sr. Paulo Roberto Viana, comunicando a sua impossibilidade de comparecer no próximo dia 14 para receber o título de Honra ao Mérito; do Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas acusando o recebimento do Ofício nº 628/77; do Administrador Geral da Venda, acusando o recebimento do Ofício 772/77. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Osvaldo Melo, que leu um Ofício do coordenador do INCRA, em resposta aos seus trabalhos sobre os problemas fundiários no Baixo Amazonas. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Plínio Pinheiro, apresentando um requerimento de congratulações ao incra pelo eficiente, objetivo e altamente produtivo trabalho iniciado em toda a Região Sudeste e Sul de nosso Estado. O Deputado Carlos Vinagre ocupou a Tribuna, tecendo comentários sobre a cobertura Política que é dada a criminosos no Município de Bujaru. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, o Deputado João Augusto assumiu a Presidência, concedendo a palavra ao Deputado Plínio Pinheiro, que teceu comentários sobre as informações prestadas pelo ITERPA e pela Secretaria de Agricultura em resposta ao seu requerimento com referência a problemas de terra em nosso Estado. Para debater a matéria com o orador, manifestaram-se os Deputados: Brabo de Carvalho, Vicente Queiroz, João Mota e Alvaro Freitas. Concluiu o orador, solicitando que sejam encaminhadas à CPI do Consumidor, instalada nesta Casa, reportagens referentes aos preços dos remédios em nosso Estado. Por cessão de direito do Deputado Victor Paz, ocupou a Tribuna o Deputado Carlos Vinagre, apresentando requerimento de apelo ao Ministro da Educação e Cultura, no sentido de que reveja a posição adotada por aquele Ministério no tocante à imposição, nos próximos exames vestibulares da prova de Redação. Para endossar as palavras do orador, manifestou-se o Deputado Brabo de Carvalho. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi aprovada a Ata da 31ª Sessão Extraordinária, com retificação do Deputado Plínio Pinheiro, afirmando que o Processo nº 43/77 não foi aprovado e sim., adiado por cinco dias. Na condição de Líder da Minoria, ocupou a Tribuna o Deputado Vicente Queiroz, tecendo críticas à maneira violenta com que a Polícia trata os detentos não dando condições aos mesmos de uma possível reabilitação. Em seguida foram aprovados os seguintes requerimentos: do Deputado Plínio Pinheiro, solicitando urgência para os requerimentos nºs 216, 249, 343, 344 e 575/77; do Deputado Osvaldo Melo, de congratulações à TV Liberal pela audiência alcançada, do Deputado Vicente Queiroz, de congratulações pela passagem do "Dia da Marinha"; do Deputado Carlos Vinagre, de congratulações à Nova Diretoria da Sociedade Beneficente Santo Antônio. Com abstenção do Deputado Gerson Peres, foi aprovado o requerimento do Deputado Plínio Pinheiro, de congratulações ao INCRA, pelo trabalho iniciado em toda a Região Sudeste e Sul de nosso Estado. Continuou em discussão o requerimento do Deputado Alvaro Freitas, solicitando que seja instituída uma Comissão de Alto Nível para verificar "in loco" a situação da Santa Casa de Misericórdia. O Deputado Alvaro Freitas ocupou a Tribuna, para dizer dos motivos que o levaram a apresentar o requerimento ora em discussão. O Deputado Brabo de Carvalho ocupou a Tribuna, manifestando o seu entendimento em torno da matéria, discordando dos termos do requerimento, sendo aparteado pelos Deputados Plínio Pinheiro e Victor Paz. O Deputado Antônio Teixeira reassumiu a Presidência concedendo a palavra ao Deputado Vicente Queiroz, que manifestou o seu apoio ao requerimento do Deputado Alvaro Freitas, sendo aparteado pelos Deputados Célio Sampaio e Cesar Franco e ficando inscrito com 8 minutos para a próxima Sessão. Passando à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi aprovado o Processo nº 77/77, Redação Final, do Projeto de Lei do Governo do Estado, instituindo Fundação para elaboração de estudos e execução dos serviços de radiodifusão de interesse do Estado. Em votação o Processo nº 59/77, Projeto de Lei do Governo do Estado, reorganizando o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará. O Sr. Presidente informou que este Processo estava em votação por estar se esgotando o prazo para sua apreciação. O Deputado Osvaldo Melo afirmou que o



referido Processo não poderia ser apreciado em Regime de Urgência, uma vez que trata de Lei Orgânica do IPASEP. o Deputado Carlos Vinagre solicitou que o Processo fosse retirado de Pauta do Regime de Urgência, para voltar em Regime Normal, o que foi indeferido pela Mesa. O Deputado Carlos Vinagre recorreu da decisão da Mesa para o Plenário. Por solicitação do Deputado Plínio Pinheiro e aprovação do Plenário contra o voto do Deputado Carlos Vinagre foi realizada votação nominal para o recurso da decisão da Mesa. O 1º Secretário procedeu à chamada nominal dos Srs. Deputados para exercerem o direito do voto, verificando-se ao final que votaram 24 Srs. Deputados obtendo-se o resultado de 16 votos SIM e 8 votos NÃO. O Plenário aprovou a decisão da Mesa. Disseram SIM os Deputados: Antônio Amaral, Antônio Pereira, Antônio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, César Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Paz. Disseram NÃO os Deputados: Osvaldo Melo, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, Lucival Barbalho, Ronaldo Campos, Santana Costa e Vicente Queiroz. Para justificativa de voto ocuparam a Tribuna os Deputados: Alvaro Freitas, Gerson Peres e Vicente Queiroz. Em seguida o Processo foi colocado em votação ressalvadas as emendas. Para encaminhar a votação ocuparam a Tribuna os Deputados: Vicente Queiroz, lamentando que este Processo tenha sido enviado a esta Casa em Regime de Urgência e Everaldo Martins, dizendo da necessidade da aprovação do Processo ora em votação. O Deputado Plínio Pinheiro solicitou que a votação fosse feita nominalmente o que foi aprovado pela Maioria do Plenário. O 1º Secretário procedeu à chamada nominal dos Srs. Deputados para exercerem o direito do voto, verificando-se ao final que votaram 26 Srs. Deputados, obtendo-se o resultado de 23 votos SIM e 3 votos NÃO. Disseram SIM os Deputados: Antônio Amaral, Antonio Pereira, Antonio

Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, César Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Zeno Veloso, Carlos Vinagre, José Chaves, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Santana Costa. Disseram NÃO os Deputados: Alvaro Freitas, Vicente Queiroz e Ronaldo Campos. O Sr. Presidente informou que o Processo estava aprovado. Em seguida procedeu-se à votação das emendas apresentadas. Das 13 emendas apresentadas, foram aprovadas apenas 3 pertencentes aos Deputados Osvaldo Melo e José Chaves. Após a votação das Emendas, o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária da próxima 2ª Feira à hora regimental, encerrando a presente à às 19:30 horas, à qual compareceram os Deputados: Antônio Amaral, Antônio Pereira, Antônio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, César Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa e Vicente Queiroz. Ausente o Deputado José Guilherme. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem, em 08 de junho de 1977. LIDA EM 14.06.77.

aa) Sr. Deputado ANTONIO TEIXEIRA  
Presidente  
Sr. Deputado ANTÔNIO PEREIRA  
1º Secretário  
Sr. Deputado OSEAS SILVA  
2º Secretário  
(G. Reg. - nº 1541)

# TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

ACÓRDÃO Nº 9.894  
(Processo nº 35.976)

Requerente: Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS, Secretário de Estado de Interior e Justiça.  
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado de Interior e Justiça, através ofício nº 0412, de 26.04.1977, remeteu a registro neste Tribunal a aposentadoria de CIUCY ANTONIETA DA CRUZ WATRIN, no cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível 4, do Quadro Permanente, lotado na Biblioteca e Arquivo Público da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, nos termos da Portaria nº 0074, de 08 de abril de 1977, de acordo com os artigos 110, item I e 111, item I, letra a, da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, item III, parágrafo 2º, 161, item I, 138, item V, 143 e 145, parágrafo 2º, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios, passando a perceber nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 8.625,00 (Oito mil seiscentos e vinte e cinco cruzeiros), assim discriminados:

— Vencimento Integral	Cr\$ 625,00
— Adicional por Tempo de Serviço - 15%	93,75
Provento mensal	718,75
Provento anual	Cr\$ 8.625,00

Como tudo dos autos consta

ACÓRDAM os Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unânimemente, conceder o registro solicitado:

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de maio de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
Conselheiro Presidente  
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Relator  
MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA  
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
EMÍLIO MARTINS  
ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi Presente: Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO  
Procurador

(G. Reg. nº 1474)

D. Pessoal  
PORTARIA Nº 3.626 DE 30 DE MAIO DE 1977

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER à funcionária Anna dos Santos Pinheiro, Auxiliar de Controle Externo Nível 1 deste Tribunal, dois (2) meses de licença especial, de conformidade com o art. 116, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), a partir de 1º de junho de 1977.

Dê-se Ciência.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 30 de maio de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 1474)